SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 29 de Setembro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XI | Nº 2677

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una
Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 07/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO 07/2020

O COMUPE – Consórcio dos Municípios Pernambucos torna público Adjudicação e Homologação do Processo Licitatório 07/2020 - Pregão Eletrônico nº 07/2020, que tem como **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA POSSÍVEIS FUTURAS ADESÕES, DE ACORDO COM A CONVENIÊNCIA E NECESSIDADE DO COMUPE E DE CADA MUNICÍPIO CONSORCIADO. **VALOR ESTIMADO**: **R$ 2.368.056,55.** Abertura das propostas e sessão de disputa realizada no dia **03/09/2020** às 9h (Horário de Brasília), tendo como vencedoras as **empresas**: **CONSTANTINO PNEUS EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF **nº 35.793.795/0001-17**; **Itens:** 5, 6, 8, 14, 15, 17, 18, 30, 31, 41, 48, 49, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60. V**alor:** R$ 756.873,00. **JOAO VICTOR DA SILVA LEITE-ME,** inscrita no CNPJ/MF **nº 37.247.478/0001-20, Itens:** 23, 26, 27, 38**. Valor:** R$ 109.850,80. **LUKAUTO COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF **nº 13.545.473/0001-16**; **Itens:** 3, 10, 12, 13, 32, 39, 40, 42, 45, 47, 50, 51, 59, 61, 62. **Valor:** R$ 395.044,10. **PNEU10 PECAS E ACESSORIOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF **nº 13.631.589/0001-78**; **Itens:** 1, 2, 4, 9, 11, 19, 25, 28, 29, 33, 34, 44. **Valor:** R$ 724.123,88.

Moreno, 28/09/2020.

ÊNIO AMORIM VIANA
Pregoeiro do COMUPE.

Publicado por:
Felipe de Melo Moura e Silva
Código Identificador:B0BCBC97

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista o procedimento licitatório de que trata o presente processo – **Processo Licitatório nº 045/2020** Modalidade **Tomada de Preços nº 004/2020,** e de que todos os atos praticados atendem ao art. 38, VII da Lei Nacional n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, **ADJUDICO** a empresa: **CONSTRUTORA SENTRA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.520.477/0001-05. VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 93.664,00 (noventa e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais).** Cujo OBJETO: Contratação de empresa(s) de engenharia destinada à execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos, dos trechos 1 e 2 da Rua Darcy Ribeiro, na sede do município da Ilha de Itamaracá - PE, com fornecimento pela Empresa contratada de todos os materiais, equipamentos, peças e serviços, nos termos do Projeto Básico, Planilhas Orçamentárias e demais anexos que fazem parte integrante deste Instrumento, independentemente de sua transcrição.

Ilha de Itamaracá/PE, 28 de setembro de 2020.

JUARI MOURA DA SILVA
Presidente

JACQUELINE DE ANDRADE SILVA
Membro

EDSON TEOTÔNIO DA SILVA
Membro

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:28F8D3AB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 023/2020, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

EMENTA: Sistematiza as medidas emergenciais, adotadas em nível municipal, para o enfrentamento da Pandemia da COVID-19; adapta as disposições legais do Decreto Nº 49.055, de 31 de maio de 2020, com suas alterações posteriores, do Governo do Estado de Pernambuco; e dá outras providências.

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá,

CONSIDERANDO a necessidade de sistematizar as medidas emergenciais, adotadas em nível municipal, para o enfrentamento da Pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de adaptar as medidas adotadas pelo Governo do Estado de Pernambuco, através do Decreto Nº 49.055, de 31 de maio de 2020, com suas mais recentes alterações; e

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de esclarecer os empreendedores e seus colaboradores, que atuam nas áreas de turismo, comércio e prestação de serviços, na Ilha de Itamaracá,

DECRETA:
Art. 1º. O art. 2º, *caput* e Parágrafo único, do Decreto Municipal Nº 020/2020, de 17 de julho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º. A partir do dia 28 de setembro de 2020 a restrição de acesso a pessoas, a partir da Ponte Getúlio Vargas, no sentido da Ilha de Itamaracá ou pelos pontos de desembarque fluvial ou marítimo, passa a restringir-se aos que pretendam ingressar utilizando-se de veículos de turismo (ônibus, vans, kombis, embarcações ou similares) não autorizados por empresas oficiais de turismo e/ou receptivos, mantendo-se, em tais casos, as abordagens realizadas pelos agentes públicos e as necessárias providências legais.

Parágrafo único. A critério da Secretaria Municipal de Saúde poderão instaladas, em dias e horários específicos, barreiras sanitárias nos pontos de acesso descritos neste artigo, para ações de fiscalização e controle, que visem preservar a saúde dos munícipes."

Art. 2º. Permanece autorizado o funcionamento dos restaurantes, lanchonetes e similares, localizados no município da Ilha de Itamaracá, com a adoção das novas regras de convivência, desde que observadas as determinações constantes na Portaria Conjunta SES/SDEC Nº 19/2020, das Secretarias Estaduais de Saúde e de Desenvolvimento Econômico, em especial no que se refere aos horários de funcionamento, quantitativo de frequentadores e disposição de mesas e cadeiras, tudo com o objetivo de evitar aglomeração.

Art. 3º. Fica mantida a suspensão das aulas presenciais nas escolas municipais, das redes pública e privada, da Ilha de Itamaracá, até 05 de outubro de 2020,conforme previsto no Decreto Estadual Nº 49.055, de 31 de maio de 2020, com a redação que lhe foi dada peloDecreto nº 49.480, de 22 de setembro de 2020.

Art. 4º. A partir de 28 de setembro de 2020 fica permitida, no município da Ilha de Itamaracá, a realização de eventos sociais, tais como casamentos, aniversários e correlatos, nos estabelecimentos autorizados e licenciados para tais atividades, observada a limitação de 30% (trinta por cento) da capacidade do ambiente, com até no máximo 100 (cem) pessoas e a adoção das normas sanitárias relativas à higiene, ao distanciamento mínimo e ao uso obrigatório de máscara, tudo conforme protocolos específicos editados pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico.

Art. 5º. A partir do dia 28 de setembro de 2020 ficam permitidas, no município da Ilha de Itamaracá, as atividades dos centros de artesanato, museus e demais equipamentos culturais, autorizados e licenciados para tais atividades, observada a limitação de 30% (trinta por cento) da capacidade do ambiente, com até no máximo 100 (cem) pessoas e a adoção das normas sanitárias relativas à higiene, ao distanciamento mínimo e ao uso obrigatório de máscara, tudo conforme protocolos específicos editados pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico.

Art. 6º. Ficam mantidas todas as demais disposições legais, editadas pelo Poder Executivo Municipal, destinadas à regulamentação das medidas emergenciais de enfrentamento à Pandemia da COVID-19 e que não contrariem o disposto neste Decreto.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ilha de Itamaracá, PE, 25 de setembro de 2020.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá

Publicado por:
Sérgio Dias da Costa
Código Identificador:F76D93BF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

AVISO DE PUBLICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2020. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020. Homologação do Pregão nº 009/2020, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo utilitário tipo picape, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **EMPRESA VENCEDORA:** VIA SUL VEÍCULOS S/A, com o valor de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 22 de setembro de 2020, visto que se encontra regularmente desenvolvido.

Abreu e Lima, 29/09/2020.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:6FB64D43

SECRETARIA DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório N° 061/2020. CPL. Pregão Eletrônico N° 012/2020. OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos tipo passeio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor máximo estimado: R$ 112.793,34 (Cento e doze mil setecentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos). Critério de julgamento: menor preço por item. Tendo em vista alterações realizadas no Edital, a Pregoeira Pública do MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA/PE, no uso de suas atribuições, torna público o ADIAMENTO da sessão pública do pregão acima epigrafado. INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00 horas do dia 29.09.2020; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09:00 horas do dia 15.10.2020; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 15.10.2020;
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 15.10.2020; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital Alterado na íntegra: à disposição dos interessados no site da BNC: www.bnc.org.br. ou através do site http://abreuelima.pe.gov.br/portal_da_transparencia/ - Portal da Transparência. Informações complementares através do fone: (41) 3557-2301.

Abreu e Lima, 29 de Setembro de 2020.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira Pública

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:E3881CDD

SECRETARIA DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório N° 062/2020. CPL. Pregão Eletrônico N° 013/2020. OBJETO: Sistema de Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral sem gás - Garrafão de 20L em regime de comodato, visando atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Abreu e Lima, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor máximo estimado: R$ 203.704,88 (Duzentos e três mil setecentos e quatro reais e oitenta e oito centavos). Critério de julgamento: menor preço por item. INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 29.09.2020; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia 14.10.2020; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 14.10.2020; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 14.10.2020; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no site da BNC: www.bnc.org.br. ou através do site http://abreuelima.pe.gov.br/portal_da_transparencia/ - Portal da Transparência. Informações complementares através do fone: (41) 3557-2301.

Abreu e Lima, 29 de Setembro de 2020.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira Pública

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:02F464C9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 027/2020 - IPSMAI

PORTARIA Nº 027/2020

A Gerente de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Pensão Por Morte de nº. 002/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria de nº 021/2020 que concedeu o beneficio de Pensão por morte a contar de 19 de Julho de 2020 com proventos integrais a **Maria Cecilia Lira de Freitas Albuquerque,** portadora do CPF: 105.255.204-81, **Laura Lira de Freitas Albuquerque,** portadora do CPF: 105.255.194-75 e **Charles Cristian Florentino de Albuquerque**, CPF: 732.322.704-68, Filhas e esposo da Ex Segurada **Mary Djaina de Freitas Albuquerque,** Agente Comunitário de Saúde**,** Faixa Salarial I, Padrão "A" , matrícula nº 011906, lotada na Secretaria de Saúde de Afogados da Ingazeira - PE, tudo nos termos do art. 40, paragrafo 7º, Inciso II da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e combinando com a Lei Municipal nº 398/2006. Sendo seus proventos fixados na forma do Anexo IV da Resolução TC nº. 006/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos a 19 de Julho do corrente ano**.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira – PE, em 29 de Setembro de 2020.

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA ARAÚJO
Gerente de Previdência

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:1E9A970B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 028/2020 - IPSMAI

PORTARIA Nº 028/2020

A Gerente de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Pensão Por Morte de nº. 001/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria de nº 020/2020 que concedeu o beneficio de Pensão por morte a contar de 19 de Julho de 2020 com proventos integrais a **Charles Cristian Florentino de Albuquerque**, CPF: 732.322.704-68, **Maria Cecilia Lira de Freitas Albuquerque,** portadora do CPF: 105.255.204-81, **Laura Lira de Freitas Albuquerque,** portadora do CPF: 105.255.194-75, esposo e filhas da Ex Segurada **Mary Djaina de Freitas Albuquerque,** Agente Comunitário de Saúde**,** Faixa Salarial I, Padrão "A" , matrícula nº 011906, lotada na Secretaria de Saúde de Afogados da Ingazeira - PE, tudo nos termos do art. 40, paragrafo 7º, Inciso II da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e combinando com a Lei Municipal nº 398/2006. Sendo seus proventos fixados na forma do Anexo IV da Resolução TC nº. 006/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos a 19 de Julho do corrente ano**.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira – PE, em 29 de Setembro de 2020.

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA ARAÚJO
Gerente de Previdência

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:F838DC4F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 011/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE APOIO DO PSF BARRA NOVA NO SÍTIO BELDROEGA**.**

A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores;

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF.

Assim prescreve o caput do art. 49 da Lei 8.666/93:

"Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado."

Considerando que na hipótese do Processo Licitatório em destaque – **Tomada de Preço Nº 011/2019**, ocorre que por motivo de disputa de inventário dos herdeiros do **Sr. Ivaldo Cordeiro Wanderley (doador)**, o terreno no qual foi feito a doação não será mais utilizado, pois os herdeiros legítimos "*pós mortem"* do "*de cujos",* **não acordaram com a doação e não autorizaram a construção do objeto em epígrafe licitado**, diante da impossibilidade apresentada e do fato superveniente em questão provocado por terceiros e pelo ato de doação ter sido meramente verbal, o processo se encontra impossibilitado pois além do terreno doado ser alvo de disputa judicial o direito de posse ainda está sob os herdeiros legítimos.

RESOLVE, REVOGAR, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2019 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 011/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE APOIO DO PSF BARRA NOVA NO SÍTIO BELDROEGA, com fulcro Leis Federais nº 8.666/93 (Licitações) e 10.520/02 (Lei instituiu o Pregão como modalidade de licitação), e demais alterações posteriores, em especial o "caput" do Art. 49, Lei 8.666/93.

Encaminhe o presente termo de revogação à Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de apoio para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Águas Belas, 25 de Setembro de 2020.

ORISMIDIA LEÃO DE LIMA
Secretária de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:2A9B0DE7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE AVISO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO.

PROCESSO Nº 009/2020. PREGÃO ELETRÔNICO. N°. 025/2020. Escolha de proposta mais vantajosa para prestação de serviços de captação de imagens, gravação, edição e transmissão ao vivo e sistema de streaming de vídeo para divulgação de aulas remotas, durante a paralisação das aulas presenciais da rede municipal de ensino de Aliança/PE, em decorrência da pandemia da doença COVID – 19. Valor estimado total R$: 172.557,00 (cento e setenta e dois mil quinhentos e cinqüenta e sete reais). Data da abertura da sessão pública: 14 de outubro de 2020 - www.bnc.org.br Horário da abertura do recebimento das propostas: 9h (horário de Brasília) do dia 29/09/2020 - www.bnc.org.br Referencia de tempo: horário oficial de Brasília (DF). Horário de enceramento de recebimento das propostas: 9h do dia 14 de outubro de 2020 - www.bnc.org.br Horário da disputa: 9h:30min.(nove e trinta – horário de Brasília) do dia 14 de outubro 2020 - www.bnc.org.br Tempo de disputa: Definido pelo pregoeiro no ato do certame. Endereço eletrônico para formalização de consulta: cpl@alianca.pe.gov.br

Aliança, 28 de setembro de 2020.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:50B3FB3E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

GABINETE DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI TERMO DE HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2020 - FMS

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Amaraji-PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38, VII, c/c art. 43, VI, ambos da Lei de n° 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 017/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 013/2020. **Aquisição de fraldas descartáveis para atender demandas de crianças, adolescentes, adultos e idosos com deficiência e/ou portadoras de doenças crônicas e em situação de vulnerabilidade social de natureza continuada**. Licitante vencedor: **MEDIAL SAUDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA-EPP,**inscrita no CNPJ Nº**23.993.232/0001-93,** valor total de R$ **8.147,00** (**oito mil e cento e quarenta e sete reais).** Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.8172-9624, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br ou cpl.amaraji@gmail.com.

Amaraji, 28.09.2020

MARIA JODECILDA CARVALHO FERREIRA
Gestor (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:55AFFB33

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 013/2018. Processo Licitatório nº 004/2018. Pregão Presencial nº 004/2018. Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, frios e frutas, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e seus equipamentos (Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. Contratada: FRANCSICA JOSEFA JUVINA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.659.118/0001-26. Nova Vigência: 09/08/2019 a 09/08/2020.

Araripina, 10/01/2020.

SUZILENE ALVES DE AMORIM CASTRO.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:48875113

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 004/2019. Processo Licitatório nº 008/2018. Pregão Presencial nº 008/2018. Contratação de empresa para fornecimento de combustível automotor para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e seus equipamentos (centros de Referência da Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV). Contratada: JUVENAL ÂNGELO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.965.564/0003-81. Nova Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2020.

Araripina, 10/01/2020.

SUZILENE ALVES DE AMORIM CASTRO.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:FAC32054

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 01/2019. Processo Licitatório nº 12/2017. Pregão Presencial nº 12/2017. Contratação de empresa prestadora do serviço de Buffet e complementos, para atender aos eventos realizados pela Secretaria de Desenvolvimento Social que necessitem de café da manhã, *coffee break*, almoço e jantar executivo, de acordo com a necessidade do evento a ser realizado, bem como a decoração necessária para o fornecimento do referido serviço. Contratada: LUCAS FERREIRA MARCELINO COSTA – ME, CNPJ N° 28.634.123/0001-01. Nova Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2020.

Araripina, 10/01/2020.

SUZILENE ALVES DE AMORIM CASTRO.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:BB9484CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 01/2019. Processo Licitatório nº 12/2017. Pregão Presencial nº 12/2017. Contratação de empresa prestadora do serviço de Buffet e complementos, para atender aos eventos realizados pela Secretaria de Desenvolvimento Social que necessitem de café da manhã, *coffee break*, almoço e jantar executivo, de acordo com a necessidade do evento a ser realizado, bem como a decoração necessária para o fornecimento do referido serviço. Contratada: MÁRCIA JULIANA GOMES FIGUEREDO 07489908442, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.548.872/0001-21. Nova Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2020.

Araripina, 10/01/2020.

SUZILENE ALVES DE AMORIM CASTRO.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:EC8931DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 13/2019. Processo Licitatório nº 04/2019. Pregão Presencial nº 04/2019. Contratação de empresas prestadoras de serviços voltados para as áreas de esporte, lazer, arte, cultura, danças, música, teatro, entre outras atividades que estimulam o exercício físico e desenvolvimento cultural e intelectual, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e seus equipamentos (Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV; Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS; Centro de Referência de Assistência Social – CRAS), que realizam oficinas em grupos com crianças, adolescentes e idosos, onde, desenvolvem atividades físicas e culturais de modo a melhorar a qualidade de vida e proporcionar ocupações saudáveis e seguras para esses grupos de usuários dos serviços de assistência social, serviços estes, com responsabilidade constitucionalmente atribuída a esta secretaria pelo fornecimento. Contratada: DARKIANE SILVA PEREIRA 1294200249, inscrita no CNPJ/MF sob o nº33.722.268/0001-96. Nova Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2020.

Araripina, 10/01/2020.

SUZILENE ALVES DE AMORIM CASTRO.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:8DBE6D12

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 12/2019. Processo Licitatório nº 04/2019. Pregão Presencial nº 04/2019. Contratação de empresas prestadoras de serviços voltados para as áreas de esporte, lazer, arte, cultura, danças, música, teatro, entre outras atividades que estimulam o exercício físico e desenvolvimento cultural e intelectual, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e seus equipamentos (Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV; Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS; Centro de Referência de Assistência Social – CRAS), que realizam oficinas em grupos com crianças, adolescentes e idosos, onde, desenvolvem atividades físicas e culturais de modo a melhorar a qualidade de vida e proporcionar ocupações saudáveis e seguras para esses grupos de usuários dos serviços de assistência social, serviços estes, com responsabilidade constitucionalmente atribuída a esta secretaria pelo fornecimento. Contratada: ISADORA PEREIRA ALVES LIMA 00600314346, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.659.046/0001-40. Nova Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2020.

Araripina, 10/01/2020.

SUZILENE ALVES DE AMORIM CASTRO.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:D14D02F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 11/2019. Processo Licitatório nº 04/2019. Pregão Presencial nº 04/2019. Contratação de empresas prestadoras de serviços voltados para as áreas de esporte, lazer, arte, cultura, danças, música, teatro, entre outras atividades que estimulam o exercício físico e desenvolvimento cultural e intelectual, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e seus equipamentos (Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV; Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS; Centro de Referência de Assistência Social – CRAS), que realizam oficinas em grupos com crianças, adolescentes e idosos, onde, desenvolvem atividades físicas e culturais de modo a melhorar a qualidade de vida e proporcionar ocupações saudáveis e seguras para esses grupos de usuários dos serviços de assistência social, serviços estes, com responsabilidade constitucionalmente atribuída a esta secretaria pelo fornecimento. Contratada: MARIA AUGUSTA IBIAPINO DE SOUSA RODRIGUES 12901294448, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.651.912/0001-10. Nova Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2020.

Araripina, 10/01/2020.

SUZILENE ALVES DE AMORIM CASTRO.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:F45CE053

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 17/2018. Processo Licitatório nº 013/2017. Pregão Presencial nº 013/2017. Contratação de empresa paraexecução de serviços gráficos e impressão para a Secretaria de Desenvolvimento Social e seus órgãos (centros de Referência da Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV. Contratada: empresa J J GRÁFICA DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.160.516/0001-45. Nova Vigência: 21/09/2019 a 21/09/2020.

Araripina, 10/01/2020.

SUZILENE ALVES DE AMORIM CASTRO.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:FEF31B88

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 013/2018. Processo Licitatório nº 004/2018. Pregão Presencial nº 004/2018. Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, frios e frutas, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e seus equipamentos (Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. Contratada: FRANCSICA JOSEFA JUVINA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.659.118/0001-26. Nova Vigência: 09/08/2020 a 31/12/2020.

Araripina, 10/08/2020.

SUZILENE ALVES DE AMORIM CASTRO.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:2F0B47C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº:020/2020
Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRONICO N°. **009/2020**
Objeto Nat.: SERVIÇO

Objeto Descr. objeto da presente licitação é a contratação de empresa para prestação de serviços para implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, integrado de gestão de frota de veículos, com vista o fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis (gasolina, diesel s10, fluídos e lubrificantes), através da tecnologia de cartão, para os veículos automotores a serviço da secretaria municipal de educação, com rede de estabelecimentos credenciados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital. **Após O Processo Licitatório Nº 020/2020,** Comunica-Se Sua **HOMOLOGAR e ADJUDICAR**, o objeto desta licitação em favor da empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, com endereço na Rua Machado de Assis, Nº 904, bairro Centro, em Uberlândia - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 00.604.122/0001-97- com uma taxa de administração de 3,74% (tres e setenta e quatro por cento de desconto) sobre o **valor R$215.249,42(duzentos e quinze mil quatrocentos e quarenta e nove e quarenta e dois centavos)** abastecido pela Secretaria Municipal de Educação de Araripina- PE conforme proposta apresentada**.**

Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, situada no 1º Andar do edifício Sede da Secretaria Municipal de Educação na Rua Severo Cordeiro dos Santos, 57 – Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000, ou através do Tel.: (87) 3873-0898 /3873-2113, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 04 de Setembro 2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO
Secretária de Educação/ Ordenador de Despesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:2F2D3F84

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 029/2020 REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICONº 09/2020. Objeto: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, INTEGRADO DE GESTÃO DE FROTA DE VEÍCULOS, COM VISTA O FORNECIMENTO CONTÍNUO E ININTERRUPTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, DIESEL S10, FLUÍDOS E LUBRIFICANTES), ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE CARTÃO, PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL**,** TUDO DE CONFORMIDADE COM O ESPECIFICADO NO **PROCESSO CPL/EDUCAÇÃO Nº 20/2020– EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2020**, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Empresa Contratada: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, com endereço na Rua Machado de Assis, Nº 904, bairro Centro, em Uberlândia - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 00.604.122/0001-97**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.361.172/0001-30,** representado pelo **FERNANDO TANNÚS NARDUCHI. Valor da Contratação: R$215.249,42 (Duzentos e quinze mil duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos).**

Araripina, 08 DE SETEMBRO DE 2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO
Secretaria Municiapal de Educação/ Ordenadora de Dispesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:FEBE716B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO/PE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO/PE
Comissão Permanente de Licitação
Extrato de TERMO ADITIVO
1° (primeiro) Termo aditivo ao contrato nº 002/2020. Finalidade: Replanilhamento (acréscimos e supressões) visando melhor adequação técnica aos objetivos da contratação. **Valor suprimido**: R$ 2.160,67, correspondente à 2,0799% do contrato. **Valor acrescido**: **R$ 42.123,32** (quarenta e dois mil, cento e vinte e três reais e trinta e dois centavos), correspondente ao percentual de **41,41167% do contrato. Valor consolidado do conTRATO: R$ 143.841,79** (cento e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos)**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, § 1º da Lei

Federal nº 8.666/93. **Contratada: PROJETCONS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – EPP**., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.016.448/0001-15, com sede na Rua da Aurora, nº 325, Apto. 1011 Edifício Ébano, CXPST 933, CEP.: 50.050-000, Boa Vista, na cidade de Recife/PE. **Origem:** Tomada de Preço nº 001/2020. Processo Administrativo nº 001/2020. **Objeto:** Contratação de empresa para a execução de obras e serviços de engenharia, relativos à execução de Reforma do Prédio das futuras instalações da Câmara de Vereadores do Município de Bonito/PE, onde funcionava o antigo Fórum, localizado na Rua Félix Portela, s/n, Salgado, nesta cidade.

Bonito, 09 de setembro de 2020.

JOSÉ MARCOS DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores de Bonito/PE

Publicado por:
Emanuelly Albertina Calmon Paixão
Código Identificador:BE37E30C

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO/PE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO/PE
Comissão Permanente de Licitação
Extrato de TERMO ADITIVO
2°(segundo) Termo aditivo ao contrato nº 002/2020. Finalidade: Prorrogação do prazo de execução do contrato em referência. **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** por mais **30 (trinta) dias**, ou seja, com início em 17/09/2020 e término programado para dia 16/10/2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. **Contratada: PROJETCONS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – EPP**., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.016.448/0001-15, com sede na Rua da Aurora, nº 325, Apto. 1011 Edifício Ébano, CXPST 933, CEP.: 50.050-000, Boa Vista, na cidade de Recife/PE. **Origem:** Tomada de Preço nº 001/2020. Processo Administrativo nº 001/2020. **Objeto:** Contratação de empresa para a execução de obras e serviços de engenharia, relativos à execução de Reforma do Prédio das futuras instalações da Câmara de Vereadores do Município de Bonito/PE, onde funcionava o antigo Fórum, localizado na Rua Félix Portela, s/n, Salgado, nesta cidade.

Bonito, 14 de setembro de 2020.

JOSÉ MARCOS DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores de Bonito/PE

Publicado por:
Emanuelly Albertina Calmon Paixão
Código Identificador:8495FD27

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° (primeiro) Termo aditivo de prazo do Contrato n° 104/2019. **Finalidade:** Prorrogação do prazo de execução do contrato em referência. **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** 03 (três) meses com início em 02/01/2020 e término dia 01/04/2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. **ORIGEM:** Processo Administrativo n° 029/2019 – Tomada de Preços n° 005/2019. **OBJETO:** Contratação de empresa para a execução de obras e serviços de engenharia, relativos à Pavimentação em paralelepípedos da estrada de acesso a Estação Superior ao Teleférico Governador Eduardo Campos, localizado na sede do Município do Bonito. **CONTRATADA: VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI EPP**. CNPJ: 24.361.671/0001-46.

Bonito, 31 de dezembro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito do Município de Bonito/PE.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:F6399ED2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° (segundo) Termo aditivo de prazo do Contrato n° 104/2019. **Finalidade:** Prorrogação do prazo de execução do contrato em referência. **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** 03 (três) meses com início em 02/04/2020 e término dia 01/07/2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. **ORIGEM:** Processo Administrativo n° 029/2019 – Tomada de Preços n° 005/2019. **OBJETO:** Contratação de empresa para a execução de obras e serviços de engenharia, relativos à Pavimentação em paralelepípedos da estrada de acesso a Estação Superior ao Teleférico Governador Eduardo Campos, localizado na sede do Município do Bonito. **CONTRATADA: VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI EPP**. CNPJ: 24.361.671/0001-46.

Bonito, 01de abril de 2020.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito do Município de Bonito/PE.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:E801E253

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3° (terceiro) Termo aditivo de prazo do Contrato n° 104/2019. **Finalidade:** Prorrogação do prazo de execução do contrato em referência. **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** 03 (três) meses com início em 02/07/2020 e término dia 01/10/2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. **ORIGEM:** Processo Administrativo n° 029/2019 – Tomada de Preços n° 005/2019. **OBJETO:** Contratação de empresa para a execução de obras e serviços de engenharia, relativos à Pavimentação em paralelepípedos da estrada de acesso a Estação Superior ao Teleférico Governador Eduardo Campos, localizado na sede do Município do Bonito. **CONTRATADA: VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI EPP**. CNPJ: 24.361.671/0001-46.

Bonito, 01 de julho de 2020.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito do Município de Bonito/PE.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:5EF218D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° (primeiro) Termo aditivo de prazo e quantitativo do Contrato n° 065/2019. **ORIGEM:** Processo Administrativo n° 019/2019 – Pregão Presencial n° 008/2019. **PRORROGAÇÃO:** por 3 (três) meses, com início em **14/06/2020 e término dia 13/09/2020** e acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, perfazendo um montante de **R$ 139.185,28** (cento e trinta e nove mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos). **OBJETO:** Fornecimento parcelado de material de construção (Hidráulico, EPI, Ferramentas, Maquinas), destinados ao almoxarifado da secretaria de obras, serviços públicos e urbanismo **CONTRATADO:** ALISSON WILLIAN SILVA MENDES – CONTRUÇÃO - ME. CNPJ: 29.763.560/0001-80.

Bonito, 10 de junho de 2020.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:DDD88CAA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° (primeiro) Termo aditivo de prazo e quantitativo do Contrato n° 066/2019. **ORIGEM:** Processo Administrativo n° 019/2019 – Pregão Presencial n° 008/2019. **PRORROGAÇÃO:** por 3 (três) meses com início em **14/06/2020 e término dia 13/09/2020** e acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, perfazendo um montante de **R$ 14.123,69** (Quatorze mil, cento e vinte e três reais e sessenta e nove centavos). **OBJETO:** Fornecimento parcelado de material de construção (Hidráulico, EPI, Ferramentas, Maquinas), destinados ao almoxarifado da secretaria de educação e cultura para atender as escolas do município. **CONTRATADA:** ALISSON WILLIAN SILVA MENDES – CONTRUÇÃO - ME. CNPJ: 29.763.560/0001-80.

Bonito, 02 de junho de 2020.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:E5A3F36C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° (primeiro) Termo aditivo de prazo e quantitativo do Contrato n° 069/2019. **ORIGEM:** Processo Administrativo n° 019/2019 – Pregão Presencial n° 008/2019. **PRORROGAÇÃO:** por 3 (três) meses com início em **14/06/2020 e término dia 13/09/2020** e acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, perfazendo um montante de **R$ 13.857,50** (Treze mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). **OBJETO:** Fornecimento parcelado de material de construção (Hidráulico, EPI, Ferramentas, Maquinas), destinados ao almoxarifado da secretaria de obras, serviços públicos e urbanismo **. CONTRATADA:** J GOMES DA SILVA MAGAZINE - ME. CNPJ: 08.980.197/0001-84.

Bonito, 10 de junho de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:A43AB07E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° (primeiro) Termo aditivo de prazo e quantitativo do Contrato n° 071/2019. **ORIGEM:** Processo Administrativo n° 019/2019 – Pregão Presencial n° 008/2019. **PRORROGAÇÃO:** por 3 (três) meses com início em **14/06/2020 e término dia 13/09/2020** e acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, perfazendo um montante de **R$ 73.199,30** (Setenta e três mil, cento e noventa e nove reais e trinta centavos). **OBJETO:** Fornecimento parcelado de material de construção (Hidráulico, EPI, Ferramentas, Maquinas), destinados ao almoxarifado da secretaria de obras, serviços públicos e urbanismo **.. CONTRATADA:** M A ARAÚJO SILVA CONSTRUÇÃO & MADEIRA - ME. CNPJ: 24.843.531/0001-04.

Bonito, 10 de junho de 2020.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:420F59B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° (primeiro) Termo aditivo de prazo do Contrato n° 056/2016. **ORIGEM:** Processo Administrativo n° 052/2015 – Concorrência n° 003/2015. **PRORROGAÇÃO:** por 12 (doze) meses com início em 21/02/2017 e término dia 22/02/2018. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de limpeza urbana do município de Bonito. **CONTRATADA: BONITO LIMPEZA LTDA-ME**. CNPJ: 10.535.472/0001-00.

Bonito, 21 de fevereiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito do Município de Bonito/PE.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:EA0C3E50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° (segundo) Termo aditivo de **VALOR** do Contrato n° 056/2016. **ORIGEM:** Processo Administrativo n° 052/2015 – Concorrência n° 003/2015. **REAJUSTE:** Aplica-se ao valor constante do contrato inicial o percentual legal, de modo que o valores passam a ser os seguintes: **valor mensal** de **R$ 183.944,15** (cento e oitenta e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos) e **valor anual** de **R$ 2.207.329,81** (dois milhões, duzentos e sete mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta e um centavos) **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de limpeza urbana do município de Bonito. **BONITO LIMPEZA LTDA-ME**. CNPJ: 10.535.472/0001-00.

Bonito, 18 de maio de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito do Município de Bonito/PE.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:801F0B14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3° (terceiro) Termo aditivo de prazo do Contrato n° 056/2016. **ORIGEM:** Processo Administrativo n° 052/2015 – Concorrência n° 003/2015. **PRORROGAÇÃO:** 06 (seis) meses com início em 21/02/2018 e término dia 22/08/2018. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de limpeza urbana do município de Bonito. **BONITO LIMPEZA LTDA-ME**. CNPJ: 10.535.472/0001-00.

Bonito, 21 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito do Município de Bonito/PE.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:A580ED4B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4° Termo aditivo de prazo do Contrato n° 056/2016. **ORIGEM:** Processo Administrativo n° 052/2015 – Concorrência n° 003/2015 **PRORROGAÇÃO:** 06 (seis) meses com início em 22/08/2018 e término dia 22/02/2019. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de limpeza urbana do município de Bonito. **BONITO LIMPEZA LTDA-ME**. CNPJ: 10.535.472/0001-00.

Bonito, 20 de agosto de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito do Município de Bonito/PE.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:007CEC11

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5° Termo aditivo de prazo do Contrato n° 056/2016. **ORIGEM:** Processo Administrativo n° 052/2015 – Concorrência n° 003/2015. **PRORROGAÇÃO:** 06 (seis) meses com início em 22/02/2019 e término dia 21/08/2019. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de limpeza urbana do município de Bonito. **BONITO LIMPEZA LTDA-ME**. CNPJ: 10.535.472/0001-00.

Bonito, 15 de fevereiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito do Município de Bonito/PE.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:063A642A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6° Termo aditivo de prazo do Contrato n° 056/2016. **ORIGEM:** Processo Administrativo n° 052/2015 – Concorrência n° 003/2015. **PRORROGAÇÃO:** 02 (dois) meses com início em 22/08/2019 e término dia 21/10/2019. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de limpeza urbana do município de Bonito. **BONITO LIMPEZA LTDA-ME**. CNPJ: 10.535.472/0001-00.

Bonito, 19 de agosto de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito do Município de Bonito/PE.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:A0B4810D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7° Termo aditivo de prazo do Contrato n° 056/2016. **ORIGEM:** Processo Administrativo n° 052/2015 – Concorrência n° 003/2015. **PRORROGAÇÃO:** 03 (três) meses com início em 22/10/2019 e término dia 21/01/2020. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de limpeza urbana do município de Bonito. **BONITO LIMPEZA LTDA-ME**. CNPJ: 10.535.472/0001-00.

Bonito, 17 de outubro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito do Município de Bonito/PE.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:295B2509

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8° Termo aditivo de prazo do Contrato n° 056/2016. **ORIGEM:** Processo Administrativo n° 052/2015 – Concorrência n° 003/2015. **PRORROGAÇÃO:** 03 (três) meses com início em 22/01/2020 e término dia 21/04/2020. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de limpeza urbana do município de Bonito. **BONITO LIMPEZA LTDA-ME**. CNPJ: 10.535.472/0001-00.

Bonito, 17 de janeiro de 2020.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito do Município de Bonito/PE.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:EA3EBED3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

9° Termo aditivo de prazo do Contrato n° 056/2016. **ORIGEM:** Processo Administrativo n° 052/2015 – Concorrência n° 003/2015. **PRORROGAÇÃO:** 03 (três) meses com início em 22/04/2020 e término dia 21/07/2020. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de limpeza urbana do município de Bonito. **BONITO LIMPEZA LTDA-ME**. CNPJ: 10.535.472/0001-00.

Bonito, 20 de abril de 2020.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito do Município de Bonito/PE.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:8758A19D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

10° Termo aditivo de prazo do Contrato n° 056/2016. **ORIGEM:** Processo Administrativo n° 052/2015 – Concorrência n° 003/2015. **PRORROGAÇÃO:** 160 (cento e sessenta e três) dias, com início em 22/07/2020 e término dia 31/12/2020. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de limpeza urbana do município de Bonito. **BONITO LIMPEZA LTDA-ME**. CNPJ: 10.535.472/0001-00.

Bonito, 21 de julho de 2020.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito do Município de Bonito/PE.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:850600CD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO 0008/2020 CONTRATO Nº: 0009/2020 - CPL - ADITIVO Nº: 001/2020

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 00008/2020; Processo Nº: 0009/2020. CONTRATADO: Wamberto Nunes Ferreira ME - CNPJ nº 11.456.815/0001-04. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material de limpeza para uso nas diversas Secretarias Municipais, exceto Fundo Municipal de Saúde. OBJETO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO DA CLAÚSULA: "CLAÚSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Brejinho: 04 122 0012 2006; MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS; 034 3390.30 00 001 Material de Consumo; 04 122 0014 2012 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS; 059 3390.30 00 001 Material de Consumo; 12 316 0003 2020 MANUTENÇÃO DO ENS. FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS 40%; 118 3390.30 00 113 Material de Consumo; 12 361 0014 2014 MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTR. SEC. EDUCAÇÃO – MDE; 084 3390.30 00 111 Material de Consumo; 12 361 0003 2021 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PNAE; 126 3390.30 00 122 Material de Consumo; 15 122 0014 2035 MANUT. ATIVID ADMINISTRATIVAS DE OBRAS E URBANISMO; 12 361 0014 2054 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO; 146 3390.30 00 120 MATERIAL DE CONSUMO."

Brejinho, 23/09/2020.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita.

Publicado por:
Carla Janaina de Lucena Carvalho
Código Identificador:A204525E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS 00003/2017 CONTRATO Nº: 0048/2017 - CPL - ADITIVO Nº: 005/2020

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 00003/2017 ; Processo Nº: 0048/2017. CONTRATADO: ULTRA SERV TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS E MÃO DE OBRA EIRELLI - CNPJ nº 14.826.703/0001-88. OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza urbana, conforme Projeto de Engenharia. OBJETO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO "CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS: O valor total deste contrato é de R$ 824.519,72 (oitocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e dezenove reais e setenta e dois centavos), com os aditivos 001/2018, 002/2019, 003/2020 e 005/2020 o valor passa a ser de R$ 2.813.559,16 (Dois milhões, oitocentos e treze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos).

Brejinho, 02/09/2020.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita.

Publicado por:
Carla Janaina de Lucena Carvalho
Código Identificador:1019DB4A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO/PE AVISO DE LICITAÇÃO SESSÃO POR VÍDEO CONFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2028/2020. CPL. TOMADA DE PREÇO Nº 2001/2020. Serviço. Serviço. Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção corretiva das academias de saúde localizadas na Rua 20 de Dezembro/Antônio Alves de Lima próximo ao Hospital, e Rua José de Assis Bonfim próximo a Creche, conforme Projeto Básico de Engenharia. VALOR: R$ 137.813,73. LOCAL PARA O ENVIO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DATA LIMITE: Rua Severino da Costa Nogueira, nº 153, Centro, CEP º 56.740-000, Brejinho/PE, Data limite: 14/10/2020. Recebimento dos envelopes Propostas de Preços até 12:00. Após o recebimento dos Envelopes Proposta de Preços, será informado a data e o link para sessão por vídeo conferência, anexos e outras informações podem ser obtidas no prédio da Prefeitura Municipal, através do Site do Município: brejinho.pe.gov.br ou através de solicitação enviando o e-mail para: licitacao@brejinho.pe.gov.br. Mais informações através do Fone: (87) 3850-1156,

Brejinho/PE, 28/09/2020.

JOÃO PAULO F. TORRES,
Presidente da CPL (*)(**)(***)

Publicado por:
Carla Janaina de Lucena Carvalho
Código Identificador:E69EBECC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2020 SESSÃO POR VÍDEO CONFERÊNCIA

Processo Nº: 0038/2020. CPL. Tomada de Preços Nº 00006/2020. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação de vias públicas no Município de Brejinho PE, conforme Projeto Básico de Engenharia. Valor: R$331.543,65.**LOCAL PARA O ENVIO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DATA LIMITE:**Rua Severino da Costa Nogueira, nº 153, Centro, CEP º 56.740-000, Brejinho/PE, Data limite: 13/10/2020. Recebimento dos envelopes Propostas de Preços até 12:00. Após o recebimento dos Envelopes Proposta de Preços, será informado a data e o link para sessão por vídeo conferência, anexos e outras informações podem ser obtidas no prédio da Prefeitura Municipal, através do Site do Município: brejinho.pe.gov.br ou através de solicitação enviando o e-mail para: licitacao@brejinho.pe.gov.br. Mais informações através do Fone: (87) 3850-1156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Brejinho, 28/09/2020.

JOÃO PAULO FERREIRA TORRES.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carla Janaina de Lucena Carvalho
Código Identificador:CCB41B2F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº003/2001

Ementa: Rejeita as contas do prefeito municipal do Brejo da Madre de Deus - PE exercício de 1993 e dá outras providências.

A Câmara Municipal do Brejo da Madre de Deus, Pernambuco.
Faço saber que a câmara municipal aprovou e a mesa diretora promulga a seguinte.
RESOLUÇÃO
Art. 1º ficam rejeitadas as contas do prefeito municipal do Brejo da Madre de Deus, Pernambuco, referente ao exercício de 1993 e consequentemente acatado o Parecer prévio emitido pelo egrégio Tribunal de contas de Pernambuco constante no Processo TC nº. 9401914-9, publicado no diário oficial do estado no dia 21 de março de 2000, e ainda a decisão TC nº 0374/00, não acatando-se também os fundamentos da defesa apresentada através de recurso ao tribunal de contas do estado que motivou o processo TC nº9640070-5.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das reuniões, em 07 de Maio de 2001.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:304D6A24

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº004/2001

Ementa: Rejeita as contas do prefeito municipal do Brejo da Madre de Deus - PE exercício de 1995 e dá outras providências.

A Câmara Municipal do Brejo da Madre de Deus, Pernambuco.
Faço saber que a câmara municipal aprovou e a mesa diretora promulga a seguinte.
RESOLUÇÃO
Art. 1º ficam rejeitadas as contas do prefeito municipal do Brejo da Madre de Deus, Pernambuco, referente ao exercício de 1995 e consequentemente acatado o Parecer prévio emitido pelo egrégio Tribunal de contas de Pernambuco constante no Processo TC nº. 9640040-7, publicado no diário oficial do estado no dia 21 de março de 2000, e ainda a decisão TC nº 0374/00, não acatando-se também os fundamentos da defesa apresentada através de recurso ao tribunal de contas do estado que motivou o processo TC nº0001603-2.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das reuniões, em 07 de Maio de 2001.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:FD06EF4F

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº005/2001

Ementa: Rejeita as contas do prefeito municipal do Brejo da Madre de Deus - PE exercício de 1996 e dá outras providências.

A Câmara Municipal do Brejo da Madre de Deus, Pernambuco.
Faço saber que a câmara municipal aprovou e a mesa diretora promulga a seguinte.
RESOLUÇÃO
Art. 1º ficam rejeitadas as contas do prefeito municipal do Brejo da Madre de Deus, Pernambuco, referente ao exercício de 1996 e consequentemente acatado o Parecer prévio emitido pelo egrégio Tribunal de contas de Pernambuco constante no Processo TC nº. 9740019-1, publicado no diário oficial do estado no dia 04 de agosto de 1998, e ainda a decisão TC nº 0956 A/98, não acatando-se também os fundamentos da defesa apresentada através de recurso ao tribunal de contas do estado que motivou o processo TC nº9804196-4.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das reuniões, em 07 de Maio de 2001.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:B1FE74B3

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 02/2003

Ementa: Rejeita as contas do Prefeito Municipal do Brejo da Madre de Deus/PE, exercício de 2000, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS - PE, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL REJEITOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO

Art.1 º- Ficam rejeitada as contas do Prefeito Municipal do Brejo da Madre de Deus, estado de Pernambuco, referente ao exercício financeiro de 2000 e consequentemente rejeitado o parecer prévio emitido pele egrégio tribunal de contas de Pernambuco no processo TC nº 0140081-2, bem como a decisão TC nº. 1144/03 publicados no diário oficial do estado de Pernambuco.
Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da presidência desta casa legislativa municipal, em 14 de Novembro de 2003.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:B0645D51

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 01/2005

Ementa: Rejeita as contas do Prefeito Municipal do Brejo da Madre de Deus/PE, exercício de 1999, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS - PE, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL REJEITOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO

Art.1 º- Ficam rejeitada as contas do Prefeito Municipal do Brejo da Madre de Deus, estado de Pernambuco, referente ao exercício financeiro de 1999 e consequentemente acatado o parecer prévio emitido pele egrégio tribunal de contas de Pernambuco no processo TC nº 0040032-4, bem como a decisão TC nº. 0884/04 publicados no diário oficial do estado de Pernambuco.
Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da presidência desta casa legislativa municipal, em 11 de abril de 2005.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:589F1400

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 03/2007

Ementa: Aprova as contas do Prefeito Municipal do Brejo da Madre de Deus/PE, exercício de 2003, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS - PE, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL REJEITOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO

Art.1 º- Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal do Brejo da Madre de Deus, estado de Pernambuco, referente ao exercício financeiro de 2003 e consequentemente acatado o parecer prévio emitido pele egrégio tribunal de contas de Pernambuco no processo TC nº 0402566-0, bem como a decisão TC nº. 1239/07 publicados no diário oficial do estado de Pernambuco.
Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da presidência desta casa legislativa municipal, em 07 de Dezembro de 2007.

Presidente

Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:8633F773

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 16/2016

Ementa: Aprova as contas do exercício de 2009, da PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS PROCESSO TC Nº 1040093-0, bem como ao processo TC nº 1304889-2 (recurso ordinário) do tribunal e contas do estado de Pernambuco.

Faço saber que a câmara municipal aprovou, e usando de suas atribuições que confereo regimento interno desta casa, na conformidade do art. 31 e § 2, da constituição federal e com o estabelecido na lei orgânica do município, promulgo a presente resolução:

RESOLUÇÃO

Art.1 º- Ficam aprovadas com ressalvas as contas do exercício de 2009, da prefeitura municipal de Brejo da Madre de Deus, do prefeito Jose Edson de Souza, processo TC nº1040093-0, bem como ao processo TC nº 1304889-2 (recurso ordinário)
Art. 2º- Os motivo que levaram a recomendação para aprovação com ressalvas das contas em tela são de que não houve irregularidade que trouxessem prejuízos ou danos ao erário municipal, para que seja rejeitado o parecer prévio emitido pelo tribunal de contas do estado de Pernambuco.
Art. 3º- revogam-se as disposições em contrário.

Brejo da Madre de Deus, em 09 de junho de 2016.

Presidente

Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:938CF517

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 17/2016

Ementa: Aprova as contas do exercício de 2008, da PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS PROCESSO TC Nº 0940052-7, bem como ao processo TC nº 1104625-9 (recurso ordinário) do tribunal de contas do estado de Pernambuco.

Faço saber que a câmara municipal aprovou, e usando de suas atribuições que confereo regimento interno desta casa, na conformidade do art. 31 e § 2, da constituição federal e com o estabelecido na lei orgânica do município, promulgo a presente resolução:

RESOLUÇÃO

Art.1 º- Ficam aprovadas com ressalvas as contas do exercício de 2008, da prefeitura municipal de Brejo da Madre de Deus, do prefeito Roberto Abraham Abrahamian Asfora, processo TC nº0940052-7, bem como ao processo TC nº 1104625-9 (recurso ordinário)
Art. 2º- Os motivos que levaram a recomendação para aprovação com ressalvas das contas em tela são de que não houve irregularidade que trouxessem prejuízos ou danos ao erário municipal, para que seja rejeitado o parecer prévio emitido pelo tribunal de contas do estado de Pernambuco.
Art. 3º- revogam-se as disposições em contrário.

Brejo da Madre de Deus, em 13 de junho de 2016.

Presidente

Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:D2F5C35E

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº058/2018

Ementa: Aprova as contas do exercício de 2013, da PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS PROCESSO TC Nº 1440079-0, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Faço saber que a câmara municipal aprovou em sessão ordinária, e, Mesa Diretora, usando de suas atribuições que confere o regimento interno desta casa, na conformidade do art. 31 e § 2, da constituição federal e com o estabelecido na lei orgânica do município, promulgo a presente resolução:

RESOLUÇÃO

Art.1 º- Ficam aprovadas com ressalvas as contas do exercício de 2013, da prefeitura municipal de Brejo da Madre de Deus, do prefeito Jose Edson de Souza, no processo TC nº 1440079-0.
Art. 2º- Ficam aprovadas com ressalvas as contas do exercício de 2013, da prefeitura municipal de Brejo da Madre de Deus, do prefeito Hilário Paulo da Silva, no processo TC nº 1440079-0.
Art. 3º- Ficam aprovadas com ressalvas as contas do exercício de 2013, da prefeitura municipal de Brejo da Madre de Deus, do prefeito Roberto Abraham Abrahamian Asfora, no processo TC nº 1440079-0.
Art. 4º- Os motivos que levaram a recomendação para aprovação com ressalvas das contas em tela são de que não houve irregularidade que trouxessem prejuízos ou danos ao erário municipal, para que seja rejeitado o parecer prévio emitido pelo tribunal de contas do estado de Pernambuco.
Art. 5º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brejo da Madre de Deus, em 11 de setembro de 2018.

Presidente

Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:CDA8CA2A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **5° Termo Aditivo ao Contrato n°** 059/PMCSA-SEOBP/2017, **Processo Licitatório n°** 023/PMCSA-SEOBP/2017, **Concorrência n°** 001/FMS/2017, **Natureza do Objeto**: Prazo - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 25 de setembro de 2021. **Empresa**: **GEOSISEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 70.073.275/0001-30, com sede na Rua Ricardo Salazar, n° 83, Prado – Recife/PE, **Valor Total:** R$ 3.569.389,27, **Vigência nº** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 04 de setembro de 2020.

Onde se lê: **Empresa**: **GEOSISEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**

Leia-se: **Empresa**: **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**

CINTHEA RENATA SANTOS DE OLIVEIRA NERI
Secretária Executiva de Obras Públicas

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:6BB5B3B8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n**° 107/FMS/2020, **Processo Administrativo n**° 177/2020, **Processo Licitatório nº** 068/FMS/2020, **Pregão Eletrônico n**° 032/FMS/2020, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Aquisição de Material Médico Hospitalar, para dar continuidade aos atendimentos de nossos usuários nas nossas Unidades de Saúde de Atenção Básicas, Emergenciais, Policlínicas, dentre outras Unidades de Saúde. **Empresa**: **JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 78.742.491/0001-33, com sede na Rua Alcino Guanabara, 2500, Hauer, Curitiba/PR, CEP: 81.630-190, **Valor Total:** R$ 133.900,00, **Vigência n**º 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 17 de setembro de 2020.

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:D0C01798

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n**° 105/FMS/2020, **Processo Administrativo n**° 177/2020, **Processo Licitatório nº** 068/FMS/2020, **Pregão Eletrônico n**° 032/FMS/2020, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Aquisição de Material Médico Hospitalar, para dar continuidade aos atendimentos de nossos usuários nas nossas Unidades de Saúde de Atenção Básicas, Emergenciais, Policlínicas, dentre outras Unidades de Saúde. **Empresa**: **MEGAMED COMERCIO LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 05.932.624/0001-60, com sede na Rua Paula Batista, 174, Casa Amarela, Recife/PE, CEP: 52.070-070, **Valor Total**: R$ 331.800,00 **Vigência n**º 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 17 de setembro de 2020.

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:E7D6D045

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n**° 106/FMS/2020, **Processo Administrativo n**° 177/2020, **Processo Licitatório nº** 068/FMS/2020, **Pregão Eletrônico n**° 032/FMS/2020, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Aquisição de Material Médico Hospitalar, para dar continuidade aos atendimentos de nossos usuários nas nossas Unidades de Saúde de Atenção Básicas, Emergenciais, Policlínicas, dentre outras Unidades de Saúde. **Empresa**: **PHARMAPLUS LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.817.043/0001-52, com sede na Rua João Domingos Sobrinho, 91, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira/PE, CEP: 56.800,000, **Valor Total**: R$ 302.000,00, **Vigência n**º 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 17 de setembro de 2020.

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:1E353634

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n**° 104/FMS/2020, **Processo Administrativo n**° 177/2020, **Processo Licitatório nº** 068/FMS/2020, **Pregão Eletrônico n**° 032/FMS/2020, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Aquisição de Material Médico Hospitalar, para dar continuidade aos atendimentos de nossos usuários nas nossas Unidades de Saúde de Atenção Básicas, Emergenciais, Policlínicas, dentre outras Unidades de Saúde. **Empresa**: **SD DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 26.889.181/0001-42, com sede na Av. A, 410, Galpão B, Dom Helder Câmara, Garanhus/PE, CEP: 55.293-970, **Valor Total**: R$ 71.800,00, **Vigência n**º 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 17 de setembro de 2020.

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:88F9686B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n**° 109/FMS/2020, **Processo Administrativo n**° 177/2020, **Processo Licitatório nº** 068/FMS/2020, **Pregão Eletrônico n**° 032/FMS/2020, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Aquisição de Material Médico Hospitalar, para dar continuidade aos atendimentos de nossos usuários nas nossas Unidades de Saúde de Atenção Básicas, Emergenciais, Policlínicas, dentre outras Unidades de Saúde. **Empresa**: **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 10.779.833/0001-56, com sede na Av. Agamenon Magalhães, 3158, Espinheiro, Recife/PE, CEP: 52.010-040, **Valor Total**: R$ 9.400,00, **Vigência n**º 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 17 de setembro de 2020.

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:17319549

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro**

de Preços n° 088/FMS/2020, **Processo Administrativo n**° 049/2020, **Processo Licitatório nº** 011/FMS/2020, **Pregão Eletrônico n**° 009/FMS/2020, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Aquisição de espéculos, pinças, luvas, compressas, lençóis, corantes, entre outros. **Empresa**: **MT COMERCIAL MEDICA LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 07.946.534/0001-54, com sede na Rua Nicarágua, n° 112, Espinheiro, Recife/PE, CEP: 52.020-190, **Valor Total**: R$ 54.600,00, **Vigência n**º 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 30 de julho de 2020.

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:D2600C96

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3° Termo Aditivo ao Contrato n**° 024/FMS/2018, **Processo Administrativo n**° 292/2018, **Processo Licitatório nº** 107/FMS/2018, **Dispensa n**° 009/FMS/2018, **Natureza do Objeto**: Prazo e Reajuste - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 meses, passando seu termo final para o dia 01 de outubro de 2021, juntamente com o reajuste de valor contratual, totalizando um valor de R$ 25.256,16. **Locador**: **ESPÓLIO DE ERALDO FRANCISCO ALVES,** inscrito no CPF/MF sob o n° 321.954.434-72, **Valor Total**: R$ 25.256,16, **Vigência n**º 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 21 de setembro de 2020.

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:1B209DF3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2° Termo Aditivo ao Contrato n**° 010/FMS/2019, **Processo Administrativo n**° 143/2019, **Processo Licitatório nº** 031/FMS/2019, **Dispensa n**° 004/FMS/2018, **Natureza do Objeto**: Alteração - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Alteração do objeto contratual, passando a ser o funcionamento do Centro de Referência em Saúde da Mulher I – CRSM I. **Locador**: **MARDÔNIO DE CARVALHO PEDROSA,** inscrito no CPF/MF sob o n° 389.983.354-68, **Valor Total**: R$ 25.256,16, **Vigência n**º 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 03 de setembro de 2020.

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:2E549E5E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 349/2020.

Ementa: Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 047/2020 de 16/09/2020 – renovação de cessão da servidora, Ofício nº 7232/2020/ZE015 de 16/09/2020, Comunicado nº 208/2020 – TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SEMARE de 16/09/2020, Informação nº 17142 – TRE-PE/PRES/DG/SJ/COASES/SEARE de 10/09/2020 e Despacho GERHU de 18/09/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNEMBUCO – 15 ZONA ELEITORAL,** a servidora **WALTICLEA BATISTA DOS SANTOS**, mat. **33.065**, com ônus para o órgão de origem, mediante requisição, a contar de ***14 de junho de 2020 até 13 de junho de 2021.***

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo efeitos retroativos a partir de 14 de junho de 2020 a 13 de junho de 2021.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de setembro de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:1149270B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 351/2020.

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando a CI nº 1515/20 – SMS de 17/09/2020, Requerimento feito pela servidora ANALIA RIBEIRO BATISTA de 15/09/2020 e Despacho GERHU de 23/09/2020.

RESOLVE;

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Sr.ª **ANALIA RIBEIRO BATISTA,** matrícula **nº 33.397,** do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM DIARISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 20 de agosto de 2020***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de setembro de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:47BCEAB5

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 381/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: KASSIELY MONIQUE DA SILVA SANTOS, do Cargo de **SECRETÁRIA**, símbolo **CC4**, **a partir do dia 28 de Setembro de 2020**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE –SMS.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de Setembro de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:9A3DA4B9

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 274/2020.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 708/2020 – SME de 21/09/2020, Processo nº 13.954 – SEARH de 01/09/2020, CI nº 732/2020 – SEARH de 14/09/2020, folha de despacho protocolo nº 13.954 - COLEG/SEARH de 14/09/2020, Anexo Requerimento nº 13.954 - SEARH de 14/09/2020 e despacho GERHU de 24/09/2020.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.ª **LUZINETE MARIA DOS SANTOS BERNARDO,** mat. nº **5791**, no cargo de **PROFESSOR I NMD 06**, por **03 (três) meses**, referente ao 3º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2020***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de setembro de 2020.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:847F0E99

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 273/2020.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 733/2020 – SEARH de 14/09/2020, Processo nº 13.934 – SEARH de 28/08/2020, folha de despacho protocolo nº 13.934 - COLEG/SEARH de 14/09/2020, Anexo Requerimento nº 13.934 - SEARH de 14/09/2020 e despacho GERHU de 17/09/2020.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.ª **MIRTES CAMPOS DA SILVA,** mat. nº **32.549**, no cargo de **AUX DE SERVIÇOS GERAIS**, por **03 (três) meses**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2020***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de setembro de 2020.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:32E93118

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 275 /2020.

Ementa: Convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01 /2019 – SME - SMPMA

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a C.I nº 782/2020 - SEARH de 25/09/2020,

RESOLVE;

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público – Edital Nº 01/2019, para preenchimento dos cargos com maior urgência a se apresentarem no dia **05/10/2020** às **09h** da manhã na Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos – SEARH - Rua Manoel Queiroz da Silva, nº 145 – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho (Por trás do Terminal Integrado de Passageiros do Cabo de Santo Agostinho), munidos de seus documentos pessoais **RG** e **CPF**, para tomar posse nos cargos em caráter efetivo.

Cargo: Professor II – Língua Portuguesa – Secretaria Municipal de Educação
Convocados:
KARLA KARINE SILVA DOS SANTOS
EDITE CONSUELO DA SILVA SANTOS
RENATO AUGUSTO AZEVEDO DOS SANTOS
RAUL DA ROCHA COLAÇO

TEOFILO JOSE DE SOUSA COSTA JUNIOR - PCD

Cargo: Professor II – Matemática – Secretaria Municipal de Educação
Convocados:
JOÃO COUTINHO CABRAL DE MELLO NETO
LUIZ FELIPE RIBEIRO DOS SANTOS
SAULO ASSUNÇÃO GOMES DE LIMA

Cargo: Professor II – Ciências – Secretaria Municipal de Educação
Convocados:
DANIEL CARVALHO PIRES DE SOUSA - PCD
ADRIANO ALBUQUERQUE DE MOTA ROCHA
MARYANA ROBERTA PEDROSA DIAS

Cargo: Cargo: Professor II – História – Secretaria Municipal de Educação
Convocados:
CRISTHIANE LAYSA ANDRADE TEIXEIRA RAPOSO
ANDERSON EMANUEL BEZERRA NUNES
CAIO JOSE LOPES DE QUEIROZ

Cargo: Professor II – Geografia – Secretaria Municipal de Educação
Convocados:
EZEQUIEL FRANÇA DOS SANTOS
YGOR CRISTIANO BRITO MORAIS
ANDRÉ DE QUEIROZ PEREIRA

Cargo: Agente de Controle Urbano – Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Convocados:
JOSÉ ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de setembro de 2020.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA
Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:0E706C88

SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA - SELOG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Logística**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n**° 069/PMCSA-SELOG/2020, **Processo Administrativo n**° 190/2020, **Processo Licitatório nº** 064/PMCSA-SELO/2020, **Pregão Eletrônico n**° 032/PMCSA-SELOG/2020, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Aquisição de água mineral em garrafões de 20 litros e garrafa com 500 ml cada, para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho. **Empresa**: **MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 19.355.594/0001-81, com sede na Rodovia PE 60, n° 17, Ipojuca/PE, CEP: 55.590-000, **Valor Total**: R$ 107.050,00, **Vigência n**º 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 23 de setembro de 2020.

MÁRCIA BEATRIZ MUNIZ DINIZ
Secretária Executiva de Logística

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:AF5BF790

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/PMCSA-SEOBP/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da 1ª Comissão Permanente de Licitação, informa o resultado de Julgamento de Habilitação da Tomada de Preços nº 010/PMCSA-SEOBP/2020. **Empresas Habilitadas**: SBC-Sociedade Brasileira de Construções Ltda; Barros e Araújo Engenharia Ltda; Konex Comércio e Serviços Ltda-ME e L&R Santos Construções Ltda. **Empresas Inabilitadas**: Projetar Construções Eireli-ME. Por descumprimentos ao subitem **10.2.3.2 -** não apresentou atestados suficientes, subitem **10.1.3.4** – apresentou atestado em seu nome próprio constando como proprietário, Contratado e Contratante e subitem **10.1.3.9** – indicou o mesmo profissional técnico que a licitante Enseada Construções e Serviços Ltda. Enseada Construções e Serviços Ltda. Por descumprimento ao subitem **10.1.3.9** – Indicou o mesmo profissional técnico que a licitante Projetar Construções Eireli-ME. Para este julgamento também foram considerados os aspectos ligados à situação atual de Pandemia e distanciamento social, principalmente no que concerne a Fóruns, Cartórios e Junta Comercial. A Comissão Permanente de Licitação, publica o resultado do julgamento da documentação de habilitação no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, e, segundo prevê a Lei 8666/93 e alterações abre prazo recursal. Caso não haja recurso, fica, desde já, marcada a data de 07 de outubro de 2020 às 08:00 horas para a abertura dos envelopes das Propostas de Preços.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de setembro de 2020.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:C3981078

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/PMCSA-SME/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através Secretaria Municipal de Educação. – Informa o **Processo Administrativo**: Nº 202/2020- **Processo Licitatório**: **074/PMCSA-SME/2020- Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/PMCSA-SME/2020. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e de uso coletivo destinados ao enfrentamento da pandemia da Covid- 19 (álcool gel 70, álcool líquido 70, dispenser para álcool, sabão líquido, máscaras faciais descartáveis, máscaras faciais de tecido reutilizáveis, protetor facial), atendendo às recomendações da ANVISA, a serem utilizadas pelos estudantes, professores e servidores que têm contato direto com os alunos na unidades escolares pertencentes a rede pública municipal de ensino**,** através da Secretaria Municipal de Educação- **Valor Máximo Aceitável**: 1.593.717,80 (um milhão quinhentos e noventa e três mil setecentos e dezessete reais e oitenta centavos) – **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.licitacoes-e.com.br; **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS À PARTIR DO DIA: 29/09/2020 ÀS 10H00MIN, ATÉ O DIA 09/10/2020 às 08H00MIN. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/09/2020 às 08H00MIN. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/10/2020 às 08H15MIN. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail:

pregaoeletronicocabo@hotmail.com no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de setembro de 2020.

LUIZ ANTONIO BARBOSA FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:6785F19C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003 /FMAS/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Assistência Social - informa o **Processo Administrativo**: Nº 197/2020 - **Processo Licitatório**: 011/FMAS/2020 - **Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/FMAS/2020. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual Aquisição de 207 kits de gêneros alimentícios, de acordo com a Portaria MC nº 369/2020, cujo repasse dos recursos será feitos diretamente do Fundo Nacional de Assistência (FNAS)**,** ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS). - **Valor Máximo Aceitável**: R$ 23.805,00 (vinte e três mil, oitocentos e cinco reais). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS À PARTIR DO DIA: 29/09/2020 ÀS 10h00MIN, ATÉ O DIA 05/10/2020 ÀS 08h00MIN. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/10/2020 às 08h00MIN. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 05/10/2020 às 08h15MIN. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **pregaoeletronicocabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de Setembro de 2020.

LUIZ ANTONIO BARBOSA FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:8E0D778B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS - SMCRSP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1° Termo Aditivo ao Contrato n°** 022/PMCSA-SMCRSP/2020, **Processo Administrativo n°** 150/PMCSA-SMCRSP/2020, **Processo Licitatório nº** 042/FMS/2020, **Dispensa n°** 006/PMCSA-SMCRSP/2020, **Natureza do Objeto**: Acréscimo - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Acréscimo de valor contratual no percentual de 24,96% correspondente ao valor de R$ 153.379,25. **Empresa**: **CASTRO E ROCHA LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 32.185.141/0001-12, COM SEDE NA BR 101, N° 199, Emaus, Parnamirim/RN, CEP: 59.149-070, **Valor Total**: R$ 153.379,25, **Vigência nº** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 09 de setembro de 2020.

RAIMUNDO DE SOUSA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:B14354D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SMDS
RESOLUÇÃO Nº 001, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre advertência de servidor da Guarda Civil Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis nº 1.886 de 04 de janeiro de 2000 e nº 2376 de 08 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º ADVERTIR o servidor da Guarda Civil Municipal de matrícula nº 427, processo 029/2019, por infringir o disposto no inciso II do art. 19 da Lei 2.376/07: chegar atrasado, sem justo motivo, a ato ou serviço. Sanção: medida disciplinar de advertência por infração de natureza leve.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de setembro de 2020.

FÁBIO HENRIQUE MENDES DA FONSÊCA
Secretário Municipal de Defesa Social (SMDS)

JOSÉ PAULO DE FARIAS MEDEIROS
Comandante da Guarda Civil Municipal (SMDS)

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:71ED9B9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SMDS
RESOLUÇÃO Nº 002, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre suspensão de servidor da Guarda Civil Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis nº 1.886 de 04 de janeiro de 2000 e nº 2376 de 08 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o servidor da Guarda Civil Municipal de matrícula nº 428, durante o período de 01 (um) dia - processo 034/2019, por infringir o disposto no inciso XLII do art. 19 da Lei 2.376/07: faltar, sem motivo justificado, ao serviço de que deva tomar parte. Sanção: medida disciplinar de suspensão por infração de natureza grave.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de setembro de 2020.

FÁBIO HENRIQUE MENDES DA FONSÊCA
Secretário Municipal de Defesa Social (SMDS)

JOSÉ PAULO DE FARIAS MEDEIROS
Comandante da Guarda Civil Municipal (SMDS)

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:F711A588

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SMDS
RESOLUÇÃO Nº 003, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre suspensão de servidor da Guarda Civil Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis nº 1.886 de 04 de janeiro de 2000 e nº 2376 de 08 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o servidor da Guarda Civil Municipal de matrícula nº 550, durante o período de 01 (um) dia - processo 043/2019, por infringir o disposto no inciso XLII do art. 19 da Lei 2.376/07: faltar, sem motivo justificado, ao serviço de que deva tomar parte. Sanção: medida disciplinar de suspensão por infração de natureza grave.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de setembro de 2020.

FÁBIO HENRIQUE MENDES DA FONSÊCA
Secretário Municipal de Defesa Social (SMDS)

JOSÉ PAULO DE FARIAS MEDEIROS
Comandante da Guarda Civil Municipal (SMDS)

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:E98189A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SMDS
RESOLUÇÃO Nº 004, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre suspensão de servidor da Guarda Civil Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis nº 1.886 de 04 de janeiro de 2000 e nº 2376 de 08 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o servidor da Guarda Civil Municipal, de matrícula nº 30.243, durante o período de 01 (um) dia - processo 053/2019, por infringir o disposto no inciso XLII do art. 19 da Lei 2.376/07: faltar, sem motivo justificado, ao serviço de que deva tomar parte. Sanção: medida disciplinar de suspensão por infração de natureza grave.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de setembro de 2020.

FÁBIO HENRIQUE MENDES DA FONSÊCA
Secretário Municipal de Defesa Social (SMDS)

JOSÉ PAULO DE FARIAS MEDEIROS
Comandante da Guarda Civil Municipal (SMDS)

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:C8E946A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SMDS
RESOLUÇÃO Nº 005, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre suspensão de servidor da Guarda Civil Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis nº 1.886 de 04 de janeiro de 2000 e nº 2376 de 08 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o servidor da Guarda Civil Municipal, de matrícula nº 428, durante o período de 01 (um) dia - processo 025/2020, por infringir o disposto no inciso XLII do art. 19 da Lei 2.376/07: faltar, sem motivo justificado, ao serviço de que deva tomar parte. Sanção: medida disciplinar de suspensão por infração de natureza grave.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de setembro de 2020.

FÁBIO HENRIQUE MENDES DA FONSÊCA
Secretário Municipal de Defesa Social (SMDS)

JOSÉ PAULO DE FARIAS MEDEIROS
Comandante da Guarda Civil Municipal (SMDS)

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:A8C7561A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SMDS
RESOLUÇÃO Nº 006, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre suspensão de servidor da Guarda Civil Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis nº 1.886 de 04 de janeiro de 2000 e nº 2376 de 08 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o servidor da Guarda Municipal, de matrícula nº 30.243, durante o período de 03 (três) dias - processo 049/2020, por infringir o disposto no inciso XLII do art. 19 da Lei 2.376/07: faltar, sem motivo justificado, ao serviço de que deva tomar parte. Sanção: medida disciplinar de suspensão por infração de natureza grave.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de setembro de 2020.

FÁBIO HENRIQUE MENDES DA FONSÊCA
Secretário Municipal de Defesa Social (SMDS)

JOSÉ PAULO DE FARIAS MEDEIROS
Comandante da Guarda Civil Municipal (SMDS)

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:60853FC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SMDS
RESOLUÇÃO Nº 007, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre suspensão de servidor da Guarda Civil Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis nº 1.886 de 04 de janeiro de 2000 e nº 2376 de 08 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o servidor da Guarda Municipal, de matrícula nº 31.102, durante o período de 05 (cinco) dias – processo 041/2019, por infringir o disposto no inciso XLII do art. 19 da Lei 2.376/07: faltar, sem motivo justificado, ao serviço de que deva tomar parte. Sanção: medida disciplinar de suspensão por infração de natureza grave.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de setembro de 2020.

FÁBIO HENRIQUE MENDES DA FONSÊCA
Secretário Municipal de Defesa Social (SMDS)

JOSÉ PAULO DE FARIAS MEDEIROS
Comandante da Guarda Civil Municipal (SMDS)

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:C86FE843

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SMDS
RESOLUÇÃO Nº 008, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre suspensão de servidor da Guarda Civil Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis nº 1.886 de 04 de janeiro de 2000 e nº 2376 de 08 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o servidor da Guarda Municipal, de matrícula nº 31.102, durante o período de 04 (quatro) dias – processo 047/2019, por infringir o disposto no inciso XLII do art. 19 da Lei 2.376/07: faltar, sem motivo justificado, ao serviço de que deva tomar parte. Sanção: medida disciplinar de suspensão por infração de natureza grave.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de setembro de 2020.

FÁBIO HENRIQUE MENDES DA FONSÊCA
Secretário Municipal de Defesa Social (SMDS)

JOSÉ PAULO DE FARIAS MEDEIROS
Comandante da Guarda Civil Municipal (SMDS)

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:5200A890

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº009/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº011/2020

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha/PE, através da Gestora a Sr.ª Larissa Daniele Barreto Silva, portadora do CPF nº 093.840.514-46 no uso de suas atribuições torna público o Extrato de Contratos referente ao PROCESSO LICITATÓRIO N.º 011/2020; PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 009/2020. Cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de MATERIAIS MÉDICOS E MEDICAMENTOS, destinados à manutenção das Unidades de Saúde da Família e Hospital Nair Alves Raimundo, para o exercício do ano de 2020. ITENS FRACASSADOS NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº009/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2020. Empresas Contratadas: **ALCANCE NORDESTE COMERCIO IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI** com sede na Rua: Ulisses Montarroyos, 2368 Bairro – Piedade – Jaboatão Dos Guararapes/PE, CEP: 54.400-620, inscrita no CNPJ./MF sob o nº 13.630.407/0001-44, com o valor de **R$2.880,00** (dois mil oitocentos e oitenta reais); **PAULO JOSÉ ESMERALDO SOBREIRA** com sede na Avenida Severino Cordeiro, 402 – Bairro – Jardim Oásis – Cajazeiras/PB, inscrita no CNPJ./MF sob o nº 09.210.219/0001-90, com o valor de **R$994,90** (novecentos e noventa e quatro mil e noventa centavos); **LAISE DE LIMA E SILVA**, com sede na Rua: Ernesto Mariano De Lima, 231 – Andar 1 –Bairro: Manoela Valadares – Afogados Da Ingazeira/PE, CEP: 56.800-000, inscrita no CNPJ./MF sob o nº 23.706.033/0001-57, com o valor de **R$132.037,60** (cento e trinta e dois mil trinta e sete reais e sessenta centavos); e **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA**, com sede na Rua Dom José, 251 – Santo Antônio – Garanhuns/PE, inscrita no CNPJ./MF sob o nº 33.613.876/0001-62, com o valor de **R$99.981,00** (noventa e nove mil novecentos e oitenta e um reais). Prazo contratual até 31 de dezembro de 2020.

Cachoeirinha/PE, 25 de setembro de 2020.

LARISSA DANIELE BARRETO SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:04B4E2B4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 004/2020-FMS
Tomada de Preços nº 001/2020_FMS

Objeto: Contratação de empresa de engenharia que execute os serviços de reforma e manutenção do PSF Maria Alves Feitosa no Povoado Riacho Dantas e do PSF Maria Rita da Silva no Sítio Melancias, conforme Projeto Básico.

Valor Máximo Admitido: R$: 75.151,89 (setenta e cinco mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos).

Após o encerramento do certame, comunica-se sua adjudicação e homologação e de seus objetos em favor da seguinte empresa:

DISLOC CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, Inscrita no CNPJ nº 17.459.533/0001-39, localizada na Avenida Joaquim Pereira dos Santos, nº 160, Centro, São João - PE, com o valor global para contratação de R$: 74.423,73 (setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e três centavos).

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua José Luiz da Silva, nº 27, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 28 de setembro de 2020.

MIRTYS VIVIANNE PRDROZA LOPES
Secretária de Saúde/Gestora do FMS

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:E3FD1DA4

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº:07/2019
MODALIDADE: Pregão (Eletrônico) n° 005/2019
ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 006/2019.

OBJETO: Aquisição de material de construção, material hidráulico, material elétrico, ferramentas e EPI, pela administração direta, com o fornecimento através de entrega parcelada, destinados para reformas e manutenção das diversas atividades da Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo e das demais Secretarias deste Município.

CONTRATO Nº: 016/2020.
CONTRATADO: S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ:N° 26.889.181/0001-42.
VALOR: R$: 390.411,99 (trezentos e noventa mil, quatrocentos e onze reais e noventa e nove centavos);

DATA DA ASSINATURA:03/08/2020.
VIGÊNCIA:03/08/2020 à 31/12/2020.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 07 de agosto de 2020.

PEDRO NASCIMENTO DE MELO
Secretário de Viação, Obras e Urbanismo

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:DEEDC8AA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº005/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 003/2018

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº005/2018
Processo Licitatório Nº: 003/2018
Modalidade/Nº: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 002/2018
Objeto: Contrato de locação de imóvel para funcionamento da **CASHMUC (Casa do Homem e da Mulher)**, situado na Rua das Margaridas, nº 12, Bairro Novo do Carmelo, Camaragibe – PE, sob a responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: Francisca Adriana de Melo(CPF/MF sob o nº. 279.865.918-38).
ValordoAditivo:R$28.872,00 (vinte e oito mil oitocentos e setenta e dois reais).
Prazo:02 de Janeiro de 2020 até 02 de Janeiro de 2021.
Informações Adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na Secretaria de Saúde, situada na Avenida Belmino Correia, nº 2340,Timbi, Camaragibe - PE, ou através do Tel.: (81) 2129-9500 no horário das 08h00h ás 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Camaragibe/PE, 02 de Janeiro de 2020.

ARNON VIEIRA DO NASCIMENTO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:82C5012B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Publicação da Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Processo Licitatório Nº 006/2019 – PREGÃO **ELETRÔNICO 001/2019**, que circulou no dia 04/09/2019, no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE. Edição Nº 2408:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019 PREGÃO ELETRÔNICO 001/2019.- EXTRATO Do Contrato Nº 019/2019

Onde se lê: valor do Contrato: R$ 2.818.861,08 (Dois milhões oitocentos e dezoito mil , oitocentos e sessenta e um reais e oito centavos).

Leia-se: **valor do contrato : R$ 2.795.068,08 (Dois milhões setecentos e noventa e cinco mil e sessenta e oito reias e oito centavos).**

Maiores informações podem ser obtidas na Avenida Belmino Correia, 3038, Timbi, Camaragibe - PE, e/ou através dos sítio www.camaragibe.pe.gov.br/portal-da-transparencia/ ou através do Fone: (081) 2129-9532, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl@camaragibe.pe.gov.br

Camaragibe-PE, 28 de setembro de 2020.

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:62E757A8

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 37 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.820 ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.758.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.758.000,00

20 17 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

142 04.122.1002.0236.0000 DESPESAS ADMINISTRATIVAS E COM PESSOAL 500.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00
01 RECURSOS PRÓPRIOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

20 22 00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

245 08.122.1011.0256.0000 DESPESAS ADMINISTRATIVAS 2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
01 RECURSOS PRÓPRIOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

30 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

562 08.244.1011.0282.0000 PROMOVER O ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL AS FAMILIAS - PAIF 5.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R.: 0 09 00
09 RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

564 08.244.1011.0282.0000 PROMOVER O ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL AS FAMILIAS - PAIF 60.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 09 00
09 RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

30 14 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

642 10.301.1015.2100.0000 PROGRAMA DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA 85.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 51 00
51 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO
300 000 SAÚDE

654 10.301.1015.2104.0000 PROGRAMA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUICAO DE FARMACOS 1.000.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 51 00
51 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO
300 000 SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
AV. BELMINO CORREIA, 3038
08260663/0001-57 Exercício: 2020

DECRETO Nº 37 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.820

30 14 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

694 10.302.1015.2115.0000 PROGRAMA DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE MENTAL 106.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 51 00
51 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO
300 000 SAÚDE

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

20 15 00 SECRETARIA DE GOVERNO

90 04.122.1004.0224.0000 DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE GOVERNO -80.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 RECURSOS PRÓPRIOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

20 21 00 SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

223 04.122.1010.0258.0000 DESPESAS ADMINISTRATIVAS - 150.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 01 00
01 RECURSOS PRÓPRIOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

20 22 00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

827 08.244.1011.0269.0000 DESENVOLVER AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AS SITUACOES DE VIOLÊNCIA DE DIREITO -5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 09 00
09 RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

20 24 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

295 12.361.1018.2148.0000 PROGRAMA DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB 60% - 90.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 04 00
04 FUNDEB 60%
001 001 Recursos Proprios do Municipio

301 12.361.1018.2149.0000 PROGRAMA DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 40% - 100.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 05 00
05 FUNDEB 40%
001 001 Recursos Proprios do Municipio

303 12.361.1018.2149.0000 PROGRAMA DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 40% - 80.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 05 00
05 FUNDEB 40%
001 001 Recursos Proprios do Municipio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
AV. BELMINO CORREIA, 3038
08260663/0001-57 Exercício: 2020

DECRETO Nº 37 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.820

30 12 00 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

481 08.241.1013.0263.0000 MANTER AS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO -2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 RECURSOS PRÓPRIOS
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

30 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

556 08.244.1011.0282.0000 PROMOVER O ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL AS FAMILIAS - PAIF -60.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 09 00
09 RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

30 14 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

606 10.301.1015.0285.0000 PROGRAMA DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES -20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 51 00
51 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO
300 000 SAÚDE

607 10.301.1015.0289.0000 PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE -23.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 51 00
51 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO
300 000 SAÚDE

609 10.301.1015.0289.0000 PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE -24.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 51 00
51 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO
300 000 SAÚDE

612 10.301.1015.0291.0000 PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -15.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 51 00
51 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO
300 000 SAÚDE

617 10.301.1015.0295.0000 PROGRAMA DE EDUCACAO PERMANENTE EM SAUDE -25.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 51 00
51 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO
300 000 SAÚDE

618 10.301.1015.0295.0000 PROGRAMA DE EDUCACAO PERMANENTE EM SAUDE -20.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 51 00
51 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO 300 000 SAÚDE

619 10.301.1015.0295.0000 PROGRAMA DE EDUCACAO PERMANENTE EM SAUDE -20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 51 00
51 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO
300 000 SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
AV. BELMINO CORREIA, 3038
08260663/0001-57 Exercício: 2020

DECRETO Nº 37 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.820

30 14 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

625 10.301.1015.0297.0000 PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA -30.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 51 00
51 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO
300 000 SAÚDE

639 10.301.1015.2100.0000 PROGRAMA DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA -9.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 03 00
03 RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE
300 000 SAÚDE

640 10.301.1015.2100.0000 PROGRAMA DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA -10.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 51 00
51 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO
300 000 SAÚDE

669 10.302.1015.0139.0000 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O LABORATÓRIO -50.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 52 00
52 BLOCO DE INVESTIMENTOS DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO 300 000 SAÚDE

673 10.302.1015.2106.0000 PROGRAMA DE AMPLIACAO E QUALIFICACAO DO ATENDIMENTO MEDICO ESPECIALIZADO NO -50.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 51 00
51 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO
300 000 SAÚDE

677 10.302.1015.2110.0000 PROGRAMA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DA REABILITAÇÃO -50.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 51 00
51 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO
300 000 SAÚDE

690 10.302.1015.2111.0000 PROGRAMA DE ATENDIMENTO E QUALIFICACAO DOS SERVICOS MEDICOS ODONTOLOGICOS -50.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 51 00
51 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO
300 000 SAÚDE

693 10.302.1015.2115.0000 PROGRAMA DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE MENTAL -30.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 51 00
51 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO
300 000 SAÚDE

695 10.302.1015.2115.0000 PROGRAMA DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE MENTAL -150.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 51 00
51 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO
300 000 SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
AV. BELMINO CORREIA, 3038
08260663/0001-57 Exercício: 2020

DECRETO Nº 37 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.820

30 14 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

708 10.302.1015.2117.0000 PROGRAMA DE ATENDIMENTO ÀS GESTANTES DE ALTO RISCO -50.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 51 00
51 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO
300 000 SAÚDE

709 10.302.1015.2117.0000 PROGRAMA DE ATENDIMENTO ÀS GESTANTES DE ALTO RISCO -150.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 51 00
51 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO
300 000 SAÚDE

712 10.302.1015.2118.0000 PROGRAMA DE ASSITENCIA PRÉ-HOSPITALAR E SERVICOS MEDICOS DE URGENCIA -50.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 51 00
51 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO
300 000 SAÚDE

716 10.302.1015.2119.0000 PROGRAMA DE EXAMES LABORATORIAIS -50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 51 00
51 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO 300 000 SAÚDE

721 10.303.1015.2114.0000 PROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSO E DA HANSENÍASE -30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 03 00
03 RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE
300 000 SAÚDE

722 10.303.1015.2114.0000 PROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSO E DA HANSENÍASE -30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 51 00
51 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO
300 000 SAÚDE

723 10.303.1015.2114.0000 PROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSO E DA HANSENÍASE -20.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 51 00
51 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO
300 000 SAÚDE

725 10.303.1015.2114.0000 PROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSO E DA HANSENÍASE -30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 51 00
51 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO
300 000 SAÚDE

727 10.303.1015.2122.0000 PROGRAMA DE PREVENCAO E TRATAMENTO DAS MULHERES -50.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 51 00
51 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO
300 000 SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
AV. BELMINO CORREIA, 3038
08260663/0001-57 Exercício: 2020

DECRETO Nº 37 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.820

30 14 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

728 10.303.1015.2122.0000 PROGRAMA DE PREVENCAO E TRATAMENTO DAS MULHERES -20.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 51 00
51 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO
300 000 SAÚDE

731 10.303.1016.0143.0000 AQUISICAO DE BENS E SERVICOS PARA AS ATIVIDADES DA VIGILANCIA AMBIENTAL - 30.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 52 00
52 BLOCO DE INVESTIMENTOS DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO
300 000 SAÚDE

743 10.303.1016.2125.0000 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE -50.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 51 00
51 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO
300 000 SAÚDE

760 10.305.1016.2128.0000 PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA -55.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 51 00
51 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO 300 000 SAÚDE

Anulação (-) -1.758.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Prefeita

Publicado por:
Anderson Cavalcanti Junior
Código Identificador:3DE60296

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 097/2020 PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE-PE e a Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 008/2020, de 20/07/2020 torna público o resultado da Seleção, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, destinado a selecionar Organização da Sociedade Civil – OSC especializada no resgate, transporte, guarda e tratamento de animais de médio e grande porte apreendidos nas vias públicas de Camaragibe, ficando o prazo de 05 (cinco) dias corridos para interposição de recursos contra o resultado preliminar, conforme Tabela 1 do Edital de Chamamento Público nº 002/2020.

Entidade Habilitada: Sociedade SOS Resgate de Defesa aos Animais de Grande Porte no Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 17.886.452/0001-15.

Camaragibe, 28 de agosto de 2020.

GERALDO VIEIRA DE ANDRADE FILHO
Presidente

Publicado por:
Almir Costa Ramos
Código Identificador:D019316B

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N º 005/2020

O Secretário de Saúde em Exercício no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados o Processo Administrativo nº 127/2020 - Processo Licitatório nº 101/2020 – Inexigibilidade de Licitação nº 005/2020, objetivando a Contratação de Cooperativa especializada na prestação de serviços de médicos anestesiologistas em regime de plantão diário de 24 (Vinte e quatro) horas. Base legal: Art. 25 da Lei nº 8666/1993 e demais normas de direito público aplicáveis. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 41.230.038/0001-38. Contratada: COOPANEST/PE – COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DE PERNAMBUCO, com endereço na Rua Benfica, nº 326 – Madalena – Recife-PE, CEP: 50.720-001, inscrita no CNPJ sob o nº 11.187.085/0001-85. Reconheço e ratifico a inexigibilidade em epigrafe. Valor total: R$ 157.781,76 (Cento e cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos) mensais, perfazendo um total anual de R$ 1.893.381,12 (um milhão, oitocentos e noventa e três mil, trezentos e oitenta e um reais e doze centavos). Data da ratificação: 17 de setembro de 2020. Instrumento: Contrato nº 074/2020. Gestor do Contrato: Jardel Pereira Soares, Mat. 8.010.2546-1; Fiscal do Contrato: Vera Maria Aroucha Chagas Ferreira, Mat. 8.000.0081-3. Prazo: 12 (doze) meses. Dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 3014.10.302.1015.2117 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO AS GESTANTES DE ALTO RISCO. Elemento de Despesa – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 51 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Camaragibe, 17 de setembro de 2020.

ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde em Exercício

Publicado por:
Almir Costa Ramos
Código Identificador:D5BBC76C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 - ERRATA

Na publicação do DOM-PE, edição nº 2676 de 28/09/2020, Código Identificador: IDDEE560, onde**lê-se:**... acolhimentos das propostas: 28/10/2020 às 09h00min...,**leia-se:**... acolhimentos das propostas: 28/09/2020 às 09h00min...

Capoeiras/PE, 28 de setembro de 2020.

DOUGLAS FLAYBAN ALMEIDA DE MELO
Pregoeiro

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:E19F8369

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 032/2020 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 005/2020.

OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, TRANSPORTADOR AUTÔNOMO OU MEI – MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONDUÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO**.

ATA DA SESSÃO

Aos 28 (Vinte e oito) dias do mês de setembro de 2020 (dois mil e vinte), na Prefeitura Municipal de Carnaíba -PE, Estado de Pernambuco, na Sala das Licitações da Prefeitura Municipal, localizado à RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283 – CENTRO – CARNAÍBA /PE, CEP: 56.820-000 reuniram – se, às 08:30 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) em sessão, os membros da Comissão Permanente de Licitação (**Nomeada pela Portaria n.º 001/2020**), abaixo assinados, encarregados, nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 032/2020 – CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 005/202020,** destinada ao **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, TRANSPORTADOR AUTÔNOMO OU MEI – MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONDUÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO**. A Presidente deu início a sessão dando as boas vindas a todos os presentes. Em seguida passou a ser realizado a análise dos envelopes de documentação dos seguintes licitantes: **PESSOA FÍSICA 01:** TIAGO CIRINO FEITOSA- CPF Nº 073.942.154-90; **MEI 02:** ADECIO GOMES ALMEIDA - CNPJ Nº 28.422.638/0001-30; **PESSOA FÍSICA 03:** CICERO BERNADINO DA SILVA - CPF Nº 035.112.984-74; **PESSOA FÍSICA 04:** ADILIO MENDES DA SILVA - CPF Nº 094.946.014-16; **PESSOA FÍSICA 05:** JOSE EDVAN DA SILVA - CPF Nº 125.540.584-82; **PESSOA FÍSICA 06:** JOSE EDSON FARIAS DOS SANTOS - CPF Nº 053.771.394-88; **PESSOA FÍSICA 07:** LUIZ GONZAGA GOMES DOS REIS- CPF Nº 010.382.038-80; **PESSOA FÍSICA 08:** JOSE QUIXABEIRA DA SILVA - CPF Nº 023.345.874-35 e **MEI 09:** EDILASIO LUCIO RODRIGUES - CNPJ Nº 23.073.526/0001-05. Que após análise dos mesmos constatou-se que os proponentes: **PESSOA FÍSICA 01:** TIAGO CIRINO FEITOSA- CPF Nº 073.942.154-90; **MEI 02:** ADECIO GOMES ALMEIDA - CNPJ Nº 28.422.638/0001-30; **PESSOA FÍSICA 03:** CICERO BERNADINO DA SILVA - CPF Nº 035.112.984-74; **PESSOA FÍSICA 04:** ADILIO MENDES DA SILVA - CPF Nº 094.946.014-16; **PESSOA FÍSICA 05:** JOSE EDVAN DA SILVA - CPF Nº 125.540.584-82; **PESSOA FÍSICA 06:** JOSE EDSON FARIAS DOS SANTOS - CPF Nº 053.771.394-88; **PESSOA FÍSICA 07:** LUIZ GONZAGA GOMES DOS REIS- CPF Nº 010.382.038-80; **PESSOA FÍSICA 08:** JOSE QUIXABEIRA DA SILVA - CPF Nº 023.345.874-35 e **MEI 09:** EDILASIO LUCIO RODRIGUES - CNPJ Nº 23.073.526/0001-05 atenderam a todos os requisitos do edital, sendo considerados **HABILITADOS**. Logo em seguida conforme análise dos CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS foi possível observar o seguinte: **PESSOA FÍSICA 01: TIAGO CIRINO FEITOSA- CPF Nº 073.942.154-90** foi o único credenciado para os itens 07 e 09, e credenciado para o item 05 em 2º Lugar com um total de 8 pontos; **MEI 02: ADECIO GOMES ALMEIDA - CNPJ Nº 28.422.638/0001-30** foi o único credenciado para o item 01**; PESSOA FÍSICA 03: CICERO BERNADINO DA SILVA - CPF Nº 035.112.984-74** foi o único credenciado para os itens 02, 03, e 04; **PESSOA FÍSICA 04: ADILIO MENDES DA SILVA - CPF Nº 094.946.014-16** foi o único credenciado para o item 11; **PESSOA FÍSICA 05: JOSE EDVAN DA SILVA - CPF Nº 125.540.584-82** foi credenciado para o item 08 com um total de 26 pontos; **PESSOA FÍSICA 06: JOSE EDSON FARIAS DOS SANTOS - CPF Nº 053.771.394-88** foi credenciado para o item 08 com um total de 26 pontos; **PESSOA FÍSICA 07: LUIZ GONZAGA GOMES DOS REIS- CPF Nº 010.382.038-80** foi credenciado para o item 08 com um total de 26 pontos; **PESSOA FÍSICA 08: JOSE QUIXABEIRA DA SILVA - CPF Nº 023.345.874-35** foi o único credenciado para o item 10 e **MEI 09: EDILASIO LUCIO RODRIGUES - CNPJ Nº 23.073.526/0001-05** foi credenciado para o item 5 em 1º Lugar com um total de 26 pontos. Com relação aos licitantes **PESSOA FÍSICA 05: JOSE EDVAN DA SILVA - CPF Nº 125.540.584-82**; **PESSOA FÍSICA 06: JOSE EDSON FARIAS DOS SANTOS - CPF Nº 053.771.394-88** e **PESSOA FÍSICA 07: LUIZ GONZAGA GOMES DOS REIS- CPF Nº 010.382.038-80** que foram credenciados para o item 08 com critério de pontuação igual a 26 pontos a comissão faz constar em ata que realizará sorteio, em ato publico no dia 07/10/2020, um dia após o término do prazo de recurso sobre esta decisão, para determinação da sequencia da contratação para o item 08. Os itens 6 e 12 foram declarados desertos. A Srª. Presidente da uma pausa de 20 (vinte) minutos para digitar a Ata. Reabertos os trabalhos determinou a sua leitura, após, foi submetida à discussão e deliberação dos presentes que, por entenderem expressar a verdade dos fatos ocorridos, foi aprovada e assinada por todos, sendo o resultado publicado na AMUPE encerrando-se desse modo à sessão às 12h00min.

Carnaíba, 28 de setembro de 2020.

MARIA PEREIRA LOPES
Presidente da CPL

CLAUDINEIDE MARCELINO DA SILVA
Secretário da CPL

ARIGEAN CRISTINA SIQUEIRA SILVA
Membro da CPL

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:A61985D7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020

ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRÁFICA E EDITORA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.359.279/0001-58, apresentou impugnação ao Edital alegando em síntese a exigência desarrazoada do "Certificado FSC-STD" na fase da habilitação. Ocorre que, outrora outra empresa já tinha apresentado impugnação ao instrumento convocatório nos mesmos moldes, o que levou a administração retificar a exigência e, passou a exigir preferencialmente na contratação o mencionado certificado, frise-se o que está sendo exigido é a certificação dos insumos utilizados pelas empresas. Com isto, verifico a perda do objeto da presente impugnação.

Publique-se.

Chã Grande, 28 de setembro de 2020.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:3F3A49A1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo 09/2020 Pregão Eletrônico Nº 03/2020. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de material permanente destinado ao Hospital Municipal José Verissimo de Souza, conforme descrições e quantitativos descritos no Termo de Referência. Valor estimado em **R$ 242.228,98**, recurso proveniente de emenda parlamentar proposta nº 11 472.4750001/13-004 destinado ao Hospital Municipal José Verissimo de Souza. Abertura: **13/10/2020 às 9:00hs**, Informação e obtenção do edital na plataforma eletrônica da BNC sitio http://bnccompras.cloudapp.net/#/Home ou através de solicitação via e-mail: licitacao@cupira.pe.gov.br, ou no sitio http://cupira.pe.gov.br

BÁRBARA GORELLE
Pregoeira

Publicado por:
Bárbara Gorelle da Silva Melo
Código Identificador:2EF4EE43

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU–PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94 de 08 de fevereiro de 1994. **R E S O L V E**: HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através do PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2020, realizado pela Comissão Permanente de Licitação e destinado à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS (RECURSOS PDDE), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, o objeto licitado as empresas: J. T. ANDRADE GONÇALVES – ME, CNPJ: 01.338.564/0001-00, Endereço: Rua Cincinato Sete, 15 – Centro – Exu-PE, Valor: R$ 11.714,05 (Onze mil, setecentos e quatorze reais e cinco centavos) e C. DE A. FERREIRA E CIA LTDA, CNPJ nº 33.330.526/0001-99, Endereço: Rua Sargento Silvino Macedo, 03 – Bairro São José – Garanhuns-PE, Valor: R$ 13.594,70 (Treze mil, quinhentos e noventa e quatro reais e setenta centavos).

Exu (PE), 25 de setembro de 2020.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:52706500

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 261/2020

CONTRATO Nº 261/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2020, PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2020, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS (RECURSOS PDDE), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, Contratado: J. T. ANDRADE GONÇALVES – ME, CNPJ: 01.338.564/0001-00, Endereço: Rua Cincinato Sete, 15 – Centro – Exu-PE, Valor: R$ 11.714,05 (Onze mil, setecentos e quatorze reais e cinco centavos). Data de assinatura: 28/09/2020.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:4AD35DFD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 262/2020

CONTRATO Nº 262/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2020, PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2020, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS (RECURSOS PDDE), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, Contratado: C. DE A. FERREIRA E CIA LTDA, CNPJ nº 33.330.526/0001-99, Endereço: Rua Sargento Silvino Macedo, 03 – Bairro São José – Garanhuns-PE, Valor: R$ 13.594,70 (Treze mil, quinhentos e noventa e quatro reais e setenta centavos). Data de assinatura: 28/09/2020.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:23265145

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE
AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU, por meio de sua Comissão de Pregão, torna público que fará realizar no dia 09/10/2020, às 09:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do Processo Licitatório 026/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020, visando à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S, KITS DE TESTE RÁPIDO PARA DIAGNÓSTICO DE COVID 19 E TOTEM PARA ALCOOL GEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSE PINTO SARAIVA - HMJPS, ATENÇÃO BÁSICA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA,** nos moldes da Lei nº. 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto nº 10.026/2019. Valor Máximo Estimado: R$ 1.060.460,10. Os interessados devem adquirir o Edital no site: www.comprasgovernamentais.gov.br e exu.pe.tenosoftsistemas.com.br, maiores informações, junto a Comissão de Pregão, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:80FF90EE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos do que dispõe o Artigo 43, inc. VI, da Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93, Lei Estadual nº 12.340, de 27/01/03, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, Lei Complementar n° 123 de 14.12.2006, atualizada pela Lei Complementar Nº 147, de 07.08.2014, todo o procedimento e julgamento final correspondente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2020** do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2020**,

objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS/ IMUNO/ TERMOLÁBEIS PARA ABASTECIMENTO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA/PE e ADJUDICO** o objeto da mesma a licitante **LICITA RIO COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.000.324/0001-30, classificada e declarada vencedora do certame no lote 01, perfazendo o valor global de **R$ 9.000,00 (nove mil reais),** tudo de acordo com o Processo Licitatório em epigrafe.

Gameleira (PE), 24 de Setembro de 2020.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município de Gameleira - PE

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:18AFD3EA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0239/2020 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão,** nomeada por meio da Portaria nº 514/2020 - GP de 31 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, as recomendações das autoridades sanitárias do País, Estado e Município de se buscar diminuir o fluxo de pessoas em espaços coletivos, para mitigar a disseminação donovo coronavírus (covid-19)em Pernambuco;

CONSIDERANDO, a necessidade de buscar meios que possibilite os servidores da AESGA a cumprirem quarentena domiciliar de prevenção ao novo coronavírus;

CONSIDERANDO, que a servidora efetiva **Elane Maria da Silva Ferreira, mat. 17-1,** Agente Administrativo, foi admitida em 16 de outubro de 1996, contando, portanto, com mais de 20 (vinte) anos de efetivo exercício;

CONSIDERANDO, que a servidora solicitou um mês de licença prêmio no período de 01 de outubro a 01 de novembro de 2020, e que a mesma já gozou o 1º (primeiro) decênio nos períodos de 10 de abril a 10 de maio de 2017; 17 de janeiro a 17 de março de 2019; e de 18 de março a 18 de maio de 2019, restando ainda o 2º (segundo) decênio para gozo.

R E S O L V E:

Art. 1°- Conceder, em caráter de excepcional interesse público, licença prêmio a servidora efetiva **Elane Maria da Silva Ferreira, mat. 17-1,** Agente Administrativo, referente ao 2º (segundo) decênio, com gozo no período de 01 de outubro a 01 novembro de 2020, perfazendo o total de um mês, devendo a mesma retornar às suas atividades a partir do dia 03 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7C65DBC5

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0242/2020 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

EMENTA – Prorroga Licença Prêmio de servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão,** nomeada por meio da Portaria nº 514/2020 - GP de 31 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, as recomendações das autoridades sanitárias do País, Estado e Município de se buscar diminuir o fluxo de pessoas em espaços coletivos, para mitigar a disseminação donovo coronavírus (covid-19)em Pernambuco;

CONSIDERANDO, a necessidade de buscar meios que possibilite os servidores da AESGA a cumprirem quarentena domiciliar de prevenção ao novo coronavírus;

CONSIDERANDO, que a servidora **Jullyana Ferreira Viana, mat. 69-1,** Auxiliar Administrativo, encontra-se afastada por licença prêmio conforme Portaria nº 0216/2020, tendo solicitado mais um mês de licença;

CONSIDERANDO, que a referida servidora gozou três meses de licença prêmio referente ao 1º (primeiro) decênio no período de 02 de setembro a 02 de novembro de 2019 e de 31 de agosto a 30 de setembro de 2020, restando ainda três meses para gozo.

R E S O L V E:

Art. 1°- Prorrogar, em caráter de excepcional interesse público, a licença prêmio a servidora efetiva **Jullyana Ferreira Viana, mat. 69-1,** Auxiliar Administrativo, referente ao 1º (primeiro) decênio, com gozo no período de 01 de outubro a 01 novembro de 2020, perfazendo o total de um mês, devendo a mesma retornar às suas atividades a partir do dia 03 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA
.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5DEFEF42

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0243/2020 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

EMENTA – Concede férias a servidora da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão,** nomeada por meio da Portaria nº 514/2020 – GP de 31 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a solicitação de férias da servidora efetiva **Aline Munique Silva, mat. 822-1,** para o período de 13 a 27 de outubro de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1°- Conceder 15 (quinze) dias de férias remanescentes a servidora efetiva **Aline Munique Silva, mat. 822-1,** Auxiliar Administrativa, no período de **13 a 27 de outubro de 2020**, referente ao período aquisitivo 30.09.2017 a 29.09.2018, devendo a servidora retornar as atividades funcionais no dia 28 de outubro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A1AED5EE

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0244/2020 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

EMENTA – Concede férias a servidora da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão,** nomeada por meio da Portaria nº 514/2020 – GP de 31 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a solicitação de férias da servidora efetiva **Rosilane Regis da Costa Sobrinho, mat. 41-1,** para o período de 13 a 22 de outubro de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1°- Conceder 10 (dez) dias de férias a servidora efetiva **Rosilane Regis da Costa Sobrinho, mat. 41-1,** Agente Administrativa, no período de **13 a 22 de outubro de 2020**, referente ao período aquisitivo 10.06.2019 a 09.06.2020, devendo a servidora retornar as atividades funcionais no dia 23 de outubro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DDB00E2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 572/2020-GP

"Dispõe sobre o afastamento de servidor para concorrer a cargo eletivo, e dá outras providências**".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO por um período de **(90) noventa dias,** do(a) servidor(a) **CLAUDIO HUMBERTO BISPO TRIUNFO,** titular do cargo efetivo de **PROFESSOR I - GMI**, **Matrícula Nº. 0. 424**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com vigência a partir de **15 de agosto de 2020**, para concorrer ao cargo eletivo de **Vereador(a) da Câmara Municipal de Garanhuns/PE**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 25 de setembro de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:162A5C02

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE 9º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018 – PMG
CONCORRÊNCIA Nº 003/2018 – PMG
Objeto: Aditamento para prorrogação do prazo do **CONTRATO Nº 088/2018-CPLC**, cujo objeto trata-se da contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em Vias Públicas no Município de Garanhuns/PE. **CONTRATADA: CONSTRUTORA ANCAR LTDA -** CNPJ nº 00.758.756/0001-02. **VIGÊNCIA**: 24 de Setembro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2207230F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2174/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARCIA ROBERTA RIBEIRO FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 14362,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SUAS FILHAS: YASMIM FERREIRA MONTEIRO - 28/01/2012 e NAYANNE BEATRIZ FERREIRA MONTEIRO - 11/03/2009 e JÚLIA RIBEIRO FERREIRA - 25/06/2019,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de agosto** de **2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de agosto de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7660C8E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2175/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JULYANE CRISTINA DE MIRANDA GODOI, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 13968,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SUA FILHA: MARIA EDUARDA GODOI TENORIO - 20/12/2011,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de agosto** de **2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de agosto de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5AD413BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2176/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROSICLEIDE BESERRA DO NASCIMENTO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 12894,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SUA FILHA: JADY YORRANE BEZERRA DO NASCIMENTO - 28/05/2019,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de agosto** de **2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de agosto de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9042BCB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2177/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JAILMA MARIA HONORATO DA COSTA, Tecnica em Enfermagem,** Matrícula **nº 90714,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde,** pagamento de **salário família,** referente a **SUA FILHA: JAAZIEL MICAÍAS HONORATO DA COSTA - 03/05/2019,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de agosto** de **2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de agosto de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:52C92B00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2178/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DANIEL BARBOSA DE OLIVEIRA, Agente de endemias,** Matrícula **nº 8206,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde,** pagamento de **salário família,** referente a **SEU FILHO: DAVI GABRIEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA - 17/07/2019,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de agosto** de **2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de agosto de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E8BA2EF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2179/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSÉ LUIZ PEREIRA DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 14677,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEUS FILHOS: ANA LETÍCIA LIMA DE SOUZA - 29/12/2012 e CÍCERO FELIPE LIMA DE SOUZA - 27/09/2005,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de agosto** de **2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de agosto de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:480778E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2180/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JENIFER ALVES DE LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 14681,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEU FILHO: JULIO**

CESAR LIMA DA SILVA - 06/02/2010, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de agosto** de **2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de agosto de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5BB7C9D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2181/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JAILMA ALMEIDA DOS SANTOS GOMES, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 14678,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SUA FILHA: GEOVANNA LARISSA ALMEIDA GOMES - 20/05/2012,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de agosto** de **2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de agosto de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7EF83655

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2182/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MYLLENA BEZERRA DE ALMEIDA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 14682,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEU FILHO: ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA SILVA - 14/04/2009,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de agosto** de **2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de agosto de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E5730E5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2183/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **ADLEY MESSIAS GOMES, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 5229**, lotado(a) na Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, o Gozo de **(03) três meses da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 05 de maio de 2006 a 05 de maio de 2016, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **03/09/2019 a 01/12/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de agosto de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:943930B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2184/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **ADRIANA KELLY ALEIXO DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 6967**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (1ª) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 26 de junho de 2008 a 26 de junho de 2018, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **13/09/2019 a 12/10/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de agosto de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1FB4DEFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2185/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **ALINE DA SILVA FERREIRA, Merendeira,** Matrícula **nº 7656**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (1ª) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 04 de março de 2009 a 04 de março de 2019, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/10/2019 a 30/10/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de agosto de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1B657B4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2186/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA CÍCERA RODRIGUES DO NASCIMENTO, Agente de Disciplina,** Matrícula **nº 7214**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (1ª) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 16 de setembro de 2008 a 16 de setembro de 2018, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/10/2019 a 30/10/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de agosto de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:70178AC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2187/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **ROBERTA FERREIRA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 7423**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o Gozo de **(02) dois meses da (1ª) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 05 de janeiro de 2009 a 05 de janeiro de 2019, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/09/2019 a 30/10/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de agosto de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B70D3D4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2188/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **KATHIA MICHELLE LOPES DE LIMA, Recepcionista,** Matrícula **nº 7737**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o Gozo de **(02) dois meses da (1ª) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 07 de abril de 2009 a 07 de abril de 2019, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/07/2019 a 29/08/2019.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de agosto de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5D27846A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2189/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DO SOCORRO AMORIM FERREIRA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3164**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o Gozo de **(03) três meses da (1ª) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de janeiro de 2008 a 01 de janeiro de 2018, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/05/2019 a 29/07/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de agosto de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EC2F9F3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2190/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **ANA MARIA DE MACEDO ALVES, Professora,** Matrícula **nº 337**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (1ª) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de outubro de 2001 a 01 de outubro de 2011, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **13/05/2019 a 11/06/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de agosto de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F909D40D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2191/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EMMANUEL DE ARAUJO RODRIGUES, Arquiteto,** Matrícula **nº**. **9537,** lotado(a) na **Secretaria de Planejamento e Gestão**, **Licença Paternidade,** no período de (15) quinze dias**,** referente a seu filho(a): FRANCISCO MORAES RODRIGUES, 29/07/2019, nos termos do artigo 2° da Lei Complementar nº 091/2007 de 21 de junho de 2007, que modifico a Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 e suas alterações, com vigência a partir de **29/07/2019 a 12/08/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de agosto de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C137FB07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2192/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DANIEL BARBOSA DE OLIVEIRA, Agente de Endemias,** Matrícula **nº**. **8206,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença Paternidade,** no período de (15) quinze dias**,** referente a seu filho(a): DAVI GABRIEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA, 17/07/2019, nos termos do artigo 2° da Lei Complementar nº 091/2007 de 21 de junho de 2007, que modifico a Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 e suas alterações, com vigência a partir de **17/07/2019 a 31/07/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de agosto de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2525F7F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2193/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOÃO PAULO DE TORRES CELESTINO, Guarda Municipal,** Matrícula **nº 14308**, lotado na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, Licença para Casamento**, no período de **(08) oito dias**, conforme Certidão de Casamento **150623 01 55 2019 3 00002 168 0000471 05, do Cartório de Registro Civil de Panelas - PE**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 170, Inciso I, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **09/08/2019 a 16/08/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de agosto de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AD019519

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2194/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MELISSA TAVARES DE BARROS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 90807**, lotado na **Secretaria de Saúde, Licença para Casamento**, no período de **(08) oito dias**, conforme Certidão de Casamento **074328 01 55 2019 2 00102 090 0006390 09, do Cartório de Registro Civil de Garanhuns - PE**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 170, Inciso I, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **16/08/2019 a 23/08/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de agosto de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9BEB7B4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2195/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GABRIEL FERREIRA DE MELO, Servente de Pedreiro,** Matrícula **nº 13099**, lotado na **Secretaria de Obras, fiscalização, Licença para Casamento**, no período de **(08) oito dias**, conforme Certidão de Casamento **075796 01 55 2019 2 00053 225 0016227 88, do Cartório de Registro Civil de Garanhuns - PE**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 170, Inciso I, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **16/08/2019 a 23/08/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de agosto de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:584DB675

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2196/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MIRIAN NATALINA BARBOSA ACIOLY, Merendeira,** Matrícula **nº 14375**, lotado na **Secretaria de Educação, Licença para Casamento**, no período de **(08) oito dias**, conforme Certidão de Casamento **075796 01 55 2019 2 00053 225 0016227 88, do Cartório de Registro Civil de Garanhuns - PE**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 170, Inciso I, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **16/08/2019 a 23/08/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de agosto de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2DDC3083

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2197/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RAYANA GUNDES DE CERQUEIRA, Enfermeira,** Matrícula **nº 90608**, lotado na **Secretaria de Saúde, Licença para Casamento**, no período de **(08) oito dias**, conforme Certidão de Casamento **075796 01 55 2019 2 00053 234 0016236 61, do Cartório de Registro Civil de Garanhuns - PE**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 170, Inciso I, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **23/08/2019 a 30/08/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de agosto de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4E2C9D08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2198/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **NIVALDO GALINDO SILVA, Guarda Municipal,** Matrícula **nº 14299**, lotado na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, Licença para Casamento**, no período de **(08) oito dias**, conforme Certidão de Casamento **074229 01 55 2019 3 00005 075 0001132 77, do Cartório de Registro Civil de Venturosa - PE**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 170, Inciso I, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **19/07/2019 a 26/07/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de agosto de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E67BB05E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2199/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSEFA DIAS DE ARAUJO, Jardineira,** Matrícula **nº 7293**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **licença para acompanhar** SUA MÃE: ELIZABETE LUIZA DE ARAUJO, **por (120) cento e vinte dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **05/09/2019 a 02/01/2020.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de agosto de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:50818B25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2200/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSYANE DE BARROS CAMINI, Professora,** Matrícula **nº 11119/7050**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **licença para acompanhar** SUA FILHA: EMANUELLY RODRIGUES BARROS, **por (30) trinta dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de agosto de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EC212F6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019 - PMG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2019 - PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019 - PMG

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 112/2019** - CPLC, referente à aquisição de equipamentos e materiais de informática, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Garanhuns/PE. **CONTRATADA: RP LICITACOES, COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI - EPP,** CNPJ nº 32.179.865/0001-53. **Prazo de Vigência:** 28 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020 ou até que se conclua novo processo licitatório.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5BA2899F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2020 – FMS

Contrato nº 134/2020-FMS. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS**. CONTRATADA: **THIAGO DE LIMA MORAES EIRELI,** CNPJ nº 30.971.751/0001-16. **Objeto:** Aquisição para entrega parcelada de artigos de papelaria e escritório, suprimentos de Informática e materiais descartáveis, em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **VALOR: R$ 88.996,00 (oitenta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais). VIGÊNCIA: 23 de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020**.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2D0C9C0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2020 – FMS

Contrato nº 135/2020-FMS. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS**. CONTRATADA: **C DE A FERREIRA E CIA LTDA – ME, CNPJ nº 33.330.526/0001-99. Objeto:** Aquisição para entrega parcelada de artigos de papelaria e escritório, suprimentos de Informática e materiais descartáveis, em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **VALOR: R$ 88.088,55 (Oitenta e oito mil, oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 23 de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020**.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CDDF016F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2020 – FMS

Contrato nº 136/2020-FMS. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS**. CONTRATADA: **MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME**, CNPJ nº 07.631.411/0001-24**. Objeto:** Aquisição para entrega parcelada de artigos de papelaria e escritório, suprimentos de Informática e materiais descartáveis, em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **VALOR: R$ 9.194,80 (Nove mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 23 de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020**.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E5B35C0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2020 – FMS

Contrato nº 137/2020-FMS. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS**. CONTRATADA: **V.T.A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI – EPP,** CNPJ nº 16.667.433/0001-35**. Objeto:** Aquisição para entrega parcelada de artigos de papelaria e escritório, suprimentos de Informática e materiais descartáveis, em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **VALOR: R$ 3.857,00 (Três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais). VIGÊNCIA: 23 de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020**.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:28BB14F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº003/2020
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 067/2020,** cujo objeto destina-se à aquisição de Equipamentos e Mobiliário Médico-hospitalar, Material Permanente, Equipamentos de Informática, Eletroeletrônico, Diversos e Mobiliário Geral, em razão da urgência de subsidiar as atividades essenciais de saúde no enfrentamento a pandemia do coronavírus (COVID-19), no município de Garanhuns – PE, referente ao **Item: 73. CONTRATADA: S L DA SILVA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME,** CNPJ nº 29.955.518/0001-60. **Vigência: 17 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.**

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde**.**

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F9873904

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP N° 265/2020

PORTARIA GP Nº 265/ 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 53, inciso XIV, combinado com o art. 62 da Lei Orgânica Municipal e legislação em vigor.

CONSIDERANDO: O pedido de exoneração datado de 28 de Setembro de 2020.

RESOLVE:

I – EXONERAR A PEDIDO o Sr. PETRONIO DE ESPINDOLA SOARES, matr. 14595-5, do cargo efetivo de Pessoal Docente, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirajuba, em, 28 de Setembro de 2020.

SANDRO ROGÉRIO MARTINS DE ARANDAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Elisson Patrício Santos
Código Identificador:06894452

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 265/2019 – ATRAVÉS DA CARTA CONVITE Nº 010/2019 – PROCESSO Nº 035/2019.

ONDE SE LE: Valor do Contrato: **R$ 306.753,96 (trezentos e seis mil setecentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos).**

***LEIA SE*:** Valor do Contrato: **R$ 309.757,71 (trezentos e nove mil setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos).**

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:F052C994

SECRETARIA DE SAÚDE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu solicita a apresentação de cotações de preços para Aquisição do medicamento INVEGA SUSTENNA 150mg, As empresas especializadas no ramo poderão obter o termo de referência e responder a presente solicitação via e-mail **comprasfmsigarassu@gmail.com**, ou **saudeadm.igarassu@gmail.com até o dia 30/09/2020**.

CLÁUDIO CARVALHO,
Coordenador de Compras.

Publicado por:
Regina Celia Cavalcante Camara
Código Identificador:84760489

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Tomada de Preços N° 002/2020 – 6° Termo de Adesão 090/2015 - FEM

Encontra-se à disposição dos interessados o Edital da Tomada de Preços n° 002/2020, cujo objeto é a Construção de Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos das Ruas Absolon Neres de Souza e Luiz Gonzaga Rabelo, Sede de Iguaracy/PE- Valor estimado: R$ 158.412,21 (cento e cinquenta e oito mil quatrocentos e doze reais e vinte e um centavos) - A sessão pública será realizada dia 16/10/2020 às 09:00h, no Prédio da Prefeitura, localizado na Praça Antônio Rabelo, 02 – centro – Iguaracy /PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3837-1156, e-mail: cpliguaracy.pe.gov.br ou no endereço acima.

Iguaracy, 28 de Setembro de 2020.

MARIA DO SOCORRO GONÇALVES DE ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:D74126BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 202/2020– GAB

PORTARIA Nº 202/2020– GAB

O Prefeito do Município de Iguaracy, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 245, de 22 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Iguaracy e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 012/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Pensão por Morte, a contar de 24 de agosto de 2020, em favor do dependente o Sr. **SEVERINO CÂNDIDO DA SILVA**, na qualidade de cônjuge supérstite, portador do RG nº 2.161.498 - SDS/PE, inscrito no CPF/MF nº 294.367.704-30 e beneficiário da segurada a Sra. SEVERINA ALEXANDRE DA SILVA, portadora do RG nº 6.688.483 –SDS/PE, CPF/MF nº 830.981.434-87, outrora aposentada no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, inscrita sob a matrícula de nº 127, cujo óbito ocorreu em 24 de agosto de 2020, com fundamento no art. 40, §7º, da CRFB/88 (redação dada pela EC nº 103/2019) c/c os arts. 8º, inc. I; 29, § 7º, inciso II, item 6; 30, inciso I e caput do art. 40 da Lei Municipal nº 245/2005 (redação dada pela LC nº 011/2020).

Art. 2º. Este benefício será reajustado na mesma data e pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS, nos termos do art. 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 41, da Lei Municipal nº 245/2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 24 de agosto de 2020.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2020.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

MAYARA SILVA DE ARAÚJO
Gerente de Previdência/FUNPREVI

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:C07DC78B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 203/2020– GAB

PORTARIA Nº 203/2020– GAB

O Prefeito do Município de Iguaracy, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 245, de 22 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Iguaracy e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 013/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Pensão por Morte, a contar de 20 de agosto de 2020, em favor da dependente a Sra. **TERESINHA DE SOUZA AMARAL**, na qualidade de cônjuge supérstite, portadora do RG nº 1.050.924- SSP/PE e do CPF nº 983.514.864-34, beneficiária do segurado o Sr. DIONIZIO BARBOSA DO AMARAL**,** portador do RG nº 1.200.592 – SSP-SP, CPF/MF nº 041.012.784-15, outrora aposentado no cargo efetivo de Fiscal de Tributos, inscrito sob a matrícula de nº 284, cujo óbito ocorreu em 20 de agosto de 2020, com fundamento no art. 40, §7º, da CRFB/88 (redação dada pela EC nº 103/2019) c/c os Arts. 8º, inc. I; 29, § 7º, inciso II, item 6; 30, inciso I e caput do art.40 da Lei Municipal nº 245/2005 (redação dada pela LC nº 011/2020),

Art. 2º. Este benefício será reajustado na mesma data e pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS, nos termos do art. 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 41, da Lei Municipal nº 245/2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 20 de agosto de 2020.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2020.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

MAYARA SILVA DE ARAÚJO
Gerente de Previdência/FUNPREVI

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:A3EF3806

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 037/2020

DECRETO Nº 037/2020

EMENTA: Regulamenta, em âmbito municipal, a Lei Federal nº. 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição da República;

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;

Considerando o Decreto Estadual nº 48.809, de 14 de março de 2020; e modificações posteriores impõe limitações a circulação de pessoas e serviços públicos;

Considerando que a Lei Federal nº. 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública;

Considerando que o Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que regulamenta a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, dispõe no §4° do art. 2 que o Poder Executivo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deverá editar regulamento com os procedimentos necessários à aplicação dos recursos recebidos na forma prevista no referido dispositivo;

DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º Este Decreto regulamenta, em âmbito municipal, a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 006, de 20 de março de 2020.

Art. 2º O município de Iguaracy receberá da União, em parcela única, no exercício de 2020, o valor de R$ 105.814,13 (cento e cinco mil oitocentos e quatorze reais e treze centavos) para aplicação em ações emergenciais de apoio ao setor cultural, por meio da Secretaria de Cultura de Iguaracy, que executará diretamente os recursos de que trata este artigo.

Art. 3º A Secretaria de Cultura de Iguaracy deverá providenciar os meios administrativos e operacionais para o recebimento direto do valor integral a ser destinado ao Município de Iguaracy.

Art. 4º Compete a Secretaria de Cultura de Iguaracy elaborar e publicar editais, chamadas públicas ou outros instrumentos aplicáveis para prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural, manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, e realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais, em observância ao disposto no inciso III do caput do art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020.

§ 1º Os beneficiários dos recursos contemplados neste Decreto deverão ter sua inscrição efetivada e homolagada no Cadastro Municipal de Cultura.

§ 2º O Cadastro Municipal de Cultura é de responsabilidade da Secretaria de Cultura de Iguaracy e terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua homologação, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período, mediante a atualização dos dados e documentos cadastrais referentes às alterações ocorridas.

§ 3° A homologação da inscrição no Cadastro Municipal de Cultura será efetuada pela Secretaria de Cultura de Iguaracy, através da publicação de Portaria específica, após verificada e analisada a documentação e os dados apresentados no ato de inscrição no Cadastro.

§ 4º A inscrição no Cadastro Municipal de Cultura poderá ser excluída a qualquer tempo, caso ocorra a comprovação de irregularidade na documentação, sendo vedada a inscrição de pessoas físicas não residentes no Município de Iguaracy, salvo se não houver proponente residente inscrito na modalidade.

§ 5º O pagamento dos recursos destinados ao cumprimento deste Decreto fica condicionado à verificação de elegibilidade do beneficiário, realizada por meio de consulta prévia a base de dados do Cadastro Municipal de Cultura.

CAPÍTULO II

DOS EDITAIS E PREMIAÇÕES

Art. 5º Os recursos de que trata o art. 4º deste Decreto e do inciso III do art. 2º da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, será aplicado através da criação do Edital de Premiação Chico Fogueteiro.

§ 1º Para participar do edital de premiação estabelecido no **caput**, é necessário ter inscrição efetuada e homologada no Cadastro Municipal de Cultura.

§ 2º Só poderão concorrer ao Edital de Premiação os projetos, propostas, eventos e ações culturais realizadas no município de Iguaracy.

§ 3º Os projetos que não tiverem o caráter cultural e não cumprirem às exigências específicas estabelecidas na legislação pertinente, inclusive no Edital de Convocação e Resoluções, serão excluídos do processo de seleção.

§ 4º É vedada a aprovação de mais que 2 (dois) projetos do mesmo proponente**.**

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º É assegurada a participação da sociedade civil no acompanhamento e na fiscalização da aplicação dos recursos oriundos da Lei Federal nº. 14.017, de 29 de junho de 2020, a Lei Aldir Blanc, podendo exercer esse direito por intermédio de solicitação à Secretaria de Cultura de Iguaracy.

Art. 7º Todas as informações de interesse público relativas à aplicação da Lei Federal nº. 14.017, de 29 de junho de 2020, em âmbito local, ficarão disponíveis na Secretaria de Cultura do município e no endereço eletrônico https://www.iguaracy.pe.gov.br.

Art. 8º A Secretaria de Cultura de Iguaracy, poderá expedir normas para complementar, esclarecer e orientar a execução da Lei Federal nº. 14.017, de 29 de junho de 2020, em âmbito local.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iguaracy/PE, 28 de setembro de 2020.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:8026E21B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO

O Fundo Município de Saúde de Ingazeira torna público que realizará PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020, para a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para Rede de Saúde Pública do Município de Ingazeira, para enfrentamento da COVID-19 (PANDEMIA CORONAVIRUS). Tipo menor preço. Modo de disputa: Aberto. Data da disputa: 09/10/2020, às 10:00hs. Valor estimado: R$ 69.832,00. O edital referente ao Pregão Eletrônico 003/2020, Processo Licitatório nº 014/2020, poderá ser consultado e/ou retirado na página do LICITANET – Licitações On-line no endereço eletrônico www.licitanet.com.br, pelo site: ingazeira.pe.gov.br ou solicitado pelo e- mail: cpl2017ingazeira@hotmail.com.

Ingazeira, 24/09/2020

VINICIUS MACHADO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres
Código Identificador:BB23DEE0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA ANÁLISE E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS PARA JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2020.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (25/09/2020), às 08:00 (oito) horas, os membros da comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Ipubi-PE, reuniram-se para a abertura dos envelopes de Proposta de Preços relativos a Concorrência nº 001/2020, Processo Administrativo nº 047/2020, que tem como objeto à execução das obras e serviços de engenharia, relativo à pavimentação asfáltica na sede do município e distrito de Serra Branca e Serrolândia, das seguinte ruas: na sede do município ruas: Luiz José da Silva, Izídio Ferreira de Brito, Av. Joaquim Felício, Joaquim Pereira da Silva, Ubirajara Valeriano, Manoel Alves Crispim, José Alves Conserva, Pedro de Souza Machado, Ananias Pereira Faustino; no distrito de Serra Branca ruas: Cícera Guilherme, Raimundo Pedro Batista Farias; no distrito de Serrolândia ruas: (A, B e C- Bairro B-13; ruas (D, E-Antena); ruas (F, G, H, I- Posto João Henrique/Vila Manaíba) ruas: J, Travessa Airton Sena II, K, L, M, Avenida N, O, P, Travessa Airton Sena III, Q, Airton Sena I, Airton Sena II- Vila Manaíba), Av. Maria Cândida, Lateral direita, Av Maria Cândida- Lateral Esquerda, centro, Serrolândia), de conformidade com Projetos e Planilhas Orçamentárias, que passam a fazer parte integrante deste Edital, como se transcritos aqui fosse. O Sr. Presidente informou que o referido processo tem amparo legal fundamentado no artigo 22, II, § 2º e artigo 38, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e modificações posteriores. Em prosseguimento aos trabalhos, o Senhor(a) Presidente comunicou que foi publicado no DOE e Amupe e Diário Oficial do Município informando acerca do presente processo licitatório, conforme documentos insertos nos autos do citado processo. Não comparecendo representante da Inspetoria de Petrolina, deu-se prosseguimento aos trabalhos nos trâmites legais. Dando inicio aos trabalhos, o Presidente da CPL, procedeu-se com o pregão, comparecendo tempestivamente 02 (duas) empresa, sendo as empresas, Empresa Envelope n° 01- **CONSTRUTORA LUMAX LTDA,** com sede na Avenida Principal, S/N, Quadra H – Lotes 8/12 e 2, bairro Disfis, Juazeiro/BA, CNPJ nº 14.138.176/0001-19, email: construtoralumax@uol.com.br, telefax (074) 3612-5400, representado pelo seu representante legal o Sr. Max Aurélio Menezes Nascimento, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº 1011526557 SSP/BA, CPF nº 035.467.794-28, residente e domiciliado na Avenida Miguel Silva Souza, nº 590 – Palmares – Juazeiro/BA, Empresa Envelope n° 02- **PLANNA EMPREENDIMENTOS E ASFALTO LTDA (PLANNA ASFALTO),** com sede na Vila de Ligação 01, S/N, Caixa Postal 234 – Distrito Industrial – Juazeiro do Norte/CE, CNPJ nº 13.838.467/0001-57, email: eder@planna.eng.br, telefax (088) 3571-5757, apresentou os envelopes de habilitação e propostas de preços, da referida empresa a pessoa do Sr. Francisco Arnaldo de Lima Torres Junior, brasileiro, solteiro, apontador, portador do RG nº 99029052547 SSP/CE, CPF nº 024.067.203-81, residente e domiciliado na rua Waldemar de Alencar Lima, nº 138 – Parque Recreio – Crato/CE, na qualidade de empregado da empresa supra citada, contudo, não apresentou instrumento procuratório com poderes para participar da referida licitação, fato que o levou a permanecer na sala da CPL tão somente como ouvinte. Tendo sido entregue a comissão os envelopes de habilitação e proposta de preços de ambas as participantes, aberto os envelopes de habilitação, após a analise da documentação da empresa **PLANNA EMPREENDIMENTOS E ASFALTO LTDA (PLANNA ASFALTO)**, pelo representante legal da empresa **CONSTRUTORA LUMAX LTDA,** informou o mesmo a comissão que não tinha nada a impugnar. Em relação aos documentos de habilitação da empresa **CONSTRUTORA LUMAX LTDA,** restou prejudicada a conferência pela a outra participante tendo em vista que a empresa não tinha representante legal ou preposto na sala de licitação para análise dos referidos documentos. Após análise da referida documentação constante nos envelopes de habilitação das empresas participantes. A comissão permanente de licitação decidiu o seguinte: **INABILITAR** a empresa Envelope nº 01 **CONSTRUTORA LUMAX LTDA,** tendo em vista que empresa não

cumpriu o desposto no Item 3.3 do Edital, o qual exige que a caução seja feita até o terceiro dia útil antes da data marcada para recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços, contudo, efetuou a caução em 24 de setembro de 2020, conforme consta na documentação constante no envelope de habilitação emitido pela prefeitura municipal de Ipubi/PE. Em relação a empresa Envelope nº 2 **PLANNA EMPREENDIMENTOS E ASFALTO LTDA (PLANNA ASFALTO),** resolve a comissão permanente de licitação – CPL, **HABILITAR,** tendo em vista que cumpriu todos os itens exigidos no Edital. Ciente da inabilitação o representante legal da empresa Envelope nº 1 **CONSTRUTORA LUMAX LTDA.,** ficando aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, I, "a" da Lei 8666/93. Comunique a empresa Envelope nº 2 **PLANNA EMPREENDIMENTOS E ASFALTO LTDA (PLANNA ASFALTO)** acerca da presente reunião tendo em vista não ter representante ou preposto na sessão. Fica designado a data de 19 de outubro de 2020, às 08h00, para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços. O senhor Presidente perguntou em voz alta, se os presentes e também se alguns dos membros da Comissão tinham alguma manifestação quanto à presente reunião, o representante da empresa Envelope nº 1 **CONSTRUTORA LUMAX LTDA**, manifestou interesse em recorrer da decisão de inabilitação, ficando ciente como dito acima do prazo recursal, no mais todos se manifestaram de acordo com o processo. Dando por encerrada a presente reunião. Em seguida o Presidente deu por encerrada a presente reunião e todos presentes assinaram a ata. Dando por encerrada a presente reunião,

Ipubi-PE, 25 de setembro de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Licitante(s)
_____
_____
_____
_____

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:36C9539F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020-PMI

PROCESSO LICITÁTORIO Nº. 018/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020. **OBJETO NAT:** Compras - **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material permanente e equipamentos de açougues para o mercado de carnes do Povoado Jiral – exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte. **TIPO: Menor Preço por item - FORMA DE JULGAMENTO**: Por Item. **DATA DE ABERTURA DE PROPOSTA**: 14/10/2020. **HORÁRIO DE ABERTURA DE PROPOSTA**: 09h30min (nove horas e trinta minutos). Valor Máximo: R$ 69.983,89 (sessenta e nove mil novecentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos). LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: o edital completo está disponível para consulta e cópia na internet nos endereços: www.portaldecompraspublicas.gov.br, site: www.itaiba.pe.gov.br/transparencia ou pelo e-mail: copel.itaiba@gmail.com.

Itaíba/PE, 29 de setembro de 2020.

GONÇALO FRANCISCO SILVA VIEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:56536704

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2020

O Secretário Municipal de Educação de Itaíba, no uso de suas atribuições, retifica o AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/09/2020. Edição 2676. Onde Lê-se: DATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO: 12/10/2020. Leia-se: DATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO: 13/10/2020.

Itaíba/PE, 28 de setembro de 2020.

JÚNIOR CÉZAR GOMES BRANDÃO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:AA822BCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2020 – DISPENSA Nº 002/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020. NATUREZA DO OBJETO: Compras - **OBJETO:** Chamada Pública para credenciamento de fornecedores para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, para Secretaria de Educação do Município de Itaíba. **FORMA DE JULGAMENTO**: Menor preço por item, **LOCAL**: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaíba, localizada à Praça Coronel Francisco Martins, S/n - Centro – Itaíba – PE – CEP: 56.550-000, no horário de 07h30min as 13h30min. **DATA: 20/10/2020** (vinte de outubro de dois mil e vinte)**. Horário:** 10:h00min (dez horas), **VALOR GLOBAL**: R$ 410.856,00 (quatrocentos e dez mil oitocentos e cinquenta e seis reais). **RETIRADA DO EDITAL**: O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço no setor de licitações ou através do Fone. 0xx87.3849-1137, no dia de expediente. **Portal da Transparência do Município** ou pelo **e-mail: copel.itaiba@gmail.com.**

Itaíba, 29 de setembro de 2020.

JÚNIOR CÉZAR GOMES BRANDÃO
Secretário de Educação

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:5544FBD2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 2/2020 – TP 25/2018

Número do Contrato: 000147/2018. Nº Processo: 00083/2018. Tomada de Preço, Nº 00025/2018 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM, CNPJ: 11.358.157/0001-00. Contratado: ESUTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 28.018.256/0001-45. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (Doze) meses, totalizando 36 (Trinta e Seis) meses, de acordo com o inciso II, Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Vigência: 27/09/2018 á 27/09/2021. Data de Assinatura: 28/09/2020.

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:20542A5D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO 007/2020 - PROCESSO 178/2020

O Município de Itapissuma torna público o resultado da impugnação ao Pregão Eletrônico 007/2020, Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA (ESGOTAMENTO E SUCÇÃO DE RESÍDUOS EM FOSSAS (LIMPA FOSSAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA-PE.**

IMPUGNANTE: **ADNA MÉRCIA MEDEIROS COSTA EPP** - CNPJ 02.517.553/0001-41

RESULTADO: JULGADO **IMPROCEDENTE**

Data para realização da sessão: 01/10/2020 as 10:00.

Mantem-se inalteradas as demais clausulas e condições estabelecidas no Edital e publicações anteriores.

Itapissuma, 28 de setembro de 2020.

ANDRÉA CRISTINA XAVIER ANDRÉ
Pregoeira

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:C6380477

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Nº: 00094/2020. Processo Nº: 0008. CPL. Pregão Eletrônico Nº 0001/2020. Compra. AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA/PE E SEUS DIVERSOS PROGRAMAS. DOTAÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA: 2.0057 /3.3.90.30.51; FARMÁCIA BÁSICA: 2.0056/3.3.90.30.51 MAC: 2.0063/ 3.3.90.30.51. Contratado: SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 29.775.313/0001-01. Valor R$ 16.908,00. Vigência: de 23/09/2020 a 31/12/2020.

Itaquitinga/PE, 28/09/2020.

NÁDIA VIRGÍNIA DA SILVA CHAVES.
Secretária Municipal de Saúde. (*)(**)

Contrato Nº: 00095/2020. Processo Nº: 0008. CPL. Pregão Eletrônico Nº 0001/2020. Compra. AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA/PE E SEUS DIVERSOS PROGRAMAS. DOTAÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA: 2.0057 /3.3.90.30.51; FARMÁCIA BÁSICA: 2.0056/3.3.90.30.51 MAC: 2.0063/ 3.3.90.30.51. Contratado: LAISE DE LIMA E SILVA. CNPJ: 23.706.033/0001-57. Valor R$ 32.792,80. Vigência: de 23/09/2020 a 31/12/2020.

Itaquitinga/PE, 28/09/2020.

NÁDIA VIRGÍNIA DA SILVA CHAVES.
Secretária Municipal de Saúde. (*)(**)

Contrato Nº: 00096/2020. Processo Nº: 0008. CPL. Pregão Eletrônico Nº 0001/2020. Compra. AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA/PE E SEUS DIVERSOS PROGRAMAS. DOTAÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA: 2.0057 /3.3.90.30.51; FARMÁCIA BÁSICA: 2.0056/3.3.90.30.51 MAC: 2.0063/ 3.3.90.30.51. Contratado: DIAMANTE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 29.302.808/0001-20. Valor R$ 16.397,56. Vigência: de 23/09/2020 a 31/12/2020.

Itaquitinga/PE, 28/09/2020.

NÁDIA VIRGÍNIA DA SILVA CHAVES.
Secretária Municipal de Saúde. (*)(**)

Contrato Nº: 00097/2020. Processo Nº: 0008. CPL. Pregão Eletrônico Nº 0001/2020. Compra. AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA/PE E SEUS DIVERSOS PROGRAMAS. DOTAÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA: 2.0057 /3.3.90.30.51; FARMÁCIA BÁSICA: 2.0056/3.3.90.30.51 MAC: 2.0063/ 3.3.90.30.51. Contratado: CASTROMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI. CNPJ: 24.868.172/0001-40. Valor R$ 89.177,70. Vigência: de 23/09/2020 a 31/12/2020.

Itaquitinga/PE, 28/09/2020.

NÁDIA VIRGÍNIA DA SILVA CHAVES.
Secretária Municipal de Saúde. (*)(**)

Contrato Nº: 0098/2020. Processo Nº: 00041. CPL. Pregão Eletrônico Nº 0013/2020. Compra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE ITENS REMANESCENTES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS AO CONSUMO NAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE, NESTE MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA/PE. DOTAÇÃO: 2.0057 – MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E CONTROPLE DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE/Elemento de Despesa: 3.3.30.90.51 – Material de consumo – Recursos Transferidos pelo SUS/ 3.3.900.30.67 – Material de Consumo – Impostos e Transferências de Saúde;2.0063 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC/ Elemento de Despesa: 3.3.30.90.51 – Material de consumo – Recursos Transferidos pelo SUS/ 3.3.90.30.67 – Material de Consumo – Impostos e Transferências de Saúde. Contratado: DROGAMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 31.368.706/0001-34. Valor R$ 94.905,18. Vigência: de 23/09/2020 a 31/12/2020.

Itaquitinga/PE, 28/09/2020.

NÁDIA VIRGÍNIA DA SILVA CHAVES.
Secretária Municipal de Saúde. (*)(**)

Contrato Nº: 0099/2020. Processo Nº: 00041. CPL. Pregão Eletrônico Nº 0013/2020. Compra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE ITENS REMANESCENTES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS AO CONSUMO NAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE, NESTE MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA/PE. DOTAÇÃO: 2.0057 – MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E CONTROPLE DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE/Elemento de Despesa: 3.3.30.90.51 – Material de consumo – Recursos Transferidos pelo SUS/ 3.3.900.30.67 – Material de Consumo – Impostos e Transferências de Saúde;2.0063 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC/ Elemento de Despesa: 3.3.30.90.51 – Material de consumo – Recursos Transferidos pelo SUS/ 3.3.90.30.67 – Material de Consumo – Impostos e Transferências de Saúde. Contratado: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 06.132.785/0001-32. Valor R$ 19.000,00. Vigência: de 23/09/2020 a 31/12/2020.

Itaquitinga/PE, 28/09/2020.

NÁDIA VIRGÍNIA DA SILVA CHAVES.
Secretária Municipal de Saúde. (*)(**)

Contrato Nº: 00100/2020. Processo Nº: 0008. CPL. Pregão Eletrônico Nº 0001/2020. Compra. AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA/PE E SEUS DIVERSOS PROGRAMAS. DOTAÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA: 2.0057 /3.3.90.30.51; FARMÁCIA BÁSICA: 2.0056/3.3.90.30.51 MAC: 2.0063/ 3.3.90.30.51. Contratado: DROGAMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ:31.368.706/0001-34. Valor R$ 295.911,98. Vigência: de 24/09/2020 a 31/12/2020.

Itaquitinga/PE, 28/09/2020.

NÁDIA VIRGÍNIA DA SILVA CHAVES.
Secretária Municipal de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
Maria Elizabeth de Lima
Código Identificador:3F269E23

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2020 E TOMADA DE PREÇO Nº 012/2020

Processo Licitatório nº 45/2020, Tomada de Preço nº 012/2020, para Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma dos prédios: Mercado Público, Banheiro Municipal (anexo) e Box da Praça Diário de Pernambuco do Município de Joaquim Nabuco. Proposta vencedora: JOALE PROJETOS DE ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 35.043.507/0001-07, vencedora neste certame com o valor de R$ 218.538,83 (Duzentos e dezoito mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos).

Joaquim Nabuco, 28 de setembro de 2020.

WELLINGTON MARQUES DA SILVA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Alessandra Francisca Silva
Código Identificador:4558C049

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
ERRATA – RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Em correção a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18, de setembro de 2020. Edição 2670, PROCESSO N° 045/2020. CPL. TOMADA DE PREÇO – N° 012/2020, onde lê-se, Contratação de empresa de engenharia para execução e reforma dos prédios: Mercado Público, Banheiro Municipal (anexo) e Boa da Praça Diário de Pernambuco do Município de Joaquim Nabuco-PE, por apresentar valor de proposta de preço **R$ 215.538,83** (duzentos e quinze mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos, leia-se -Contratação de empresa de engenharia para execução e reforma dos prédios: MercadoPúblico, Banheiro Municipal (anexo) e Box da Praça Diário de Pernambuco do Município de Joaquim Nabuco-PE, por apresentar valor de proposta de preço **R$218.538,83** (duzentos e dezoito mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos). Edital disponível via E-mail:cpl2018j.nabuco@hotmail.com, ou na CPL no horário das 08:00 as 13:00 horas no endereço sito a praça Dom Luiz de Brito, 10 – Centro – Joaquim Nabuco.

Joaquim Nabuco, 28 de setembro de 2020.

WELLINGTON MARQUES DA SILVA
Sec. de Infraestrutura

Publicado por:
Alessandra Francisca Silva
Código Identificador:0B1F6B45

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 247/2020

Nomeia e Referenda o Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, mais especificamente, com base na Lei Municipal nº 003/03, de 15/05/2003,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear e referendar os membros, Titulares e Suplentes abaixo, para representação do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos (CMDI).

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:
Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS
ALEIDE BATISTA LIMA TITULAR
IVONETE DE SOUZA RAMOS SUPLENTE
Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEDUC
MARIELDA BARBOSA DA CUNHA TITULAR
SANDRA DO NASCIMENTO AMARAL SUPLENTE

Representantes da Secretaria de Saúde – SESAU

AFFONSE HENRIQUE COELHO COTTING TITULAR
GEORGE LUIZ DO NASCIMENTO BARBOSA SUPLENTE

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados (as) Rurais de Lagoa Grande/PE – STTAR

FRANCINEIDE DE ALMEIDA LIMA TITULAR
MARCOS JOSÉ DOS SANTOS SUPLENTE

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Lagoa Grande/PE – STR
MARIA DAS DORES ÁGUIDA DA SILVA TITULAR
MARINEIDE PEREIRA DOS SANTOS SUPLENTE
Representantes da Associação Centro de Atividades de Mulheres do Rio Pontal
JURACI ALMEIDA DA SILVA VIEIRA TITULAR
FRANCISCA ALZENIRA LEITE DO NASCIMENTO SUPLENTE

Artº. 2º- A duração do mandato dos Conselheiros ora nomeados vigerá pelo período de 02(dois) anos, permitida a recondução por mais um período, se excetuado os casos de função de confiança do Prefeito, cuja permanência no cargo se dará enquanto ocupar respectiva função.

Artº. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa Grande, 23 de Setembro de 2020.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Alinne Thayna de Souza Nunes
Código Identificador:424F5083

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA EXTRATO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 039/2019-PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-PE ONDE SE LÊ 1º ADITIVO LEIA-SE 2º ADITIVO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 039/2019 por mais 12 meses, passando a vigorar de 29/06/2020 a 28/06/2021.

CONTRATO Nº 039/2019 CBM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves s/nº, Bairro Alagadiço, na cidade de Juazeiro/BA, CEP: 48.903-299, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.017.866/0001-64, neste ato representada pela proprietária **Sra**. **PATRICIA DA SILVA DUARTE VILELA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 12.000.394-59 inscrito no CPF/MF sob o n.º 003.996.455-86, residente e domiciliado na Rua 1 Condomínio Parque Centenário nº 21 Quadra A, Bairro Parque Centenário na cidade de Juazeiro/BA.

Lagoa Grande-PE, 29 de setembro de 2020

JAMYLLE ÍTALA GUIMARÃES DE ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciene Goncalves da Nobrega
Código Identificador:A8998CB6

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA EXTRATO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 134/2018- CONCORRÊNCIA 001/2018 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-PE ONDE SE LÊ 1º ADITIVO LEIA-SE 2º ADITIVO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do Contrato 134/2018 por 12 (doze) meses passando a vigorar de 22/05/2020 a 21/05/2021.

CONTRATO Nº 134/2018– CONSTRUTORA JV ENGENHARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua São Francisco, nº 604 A, Atrás da Banca, na cidade de Petrolina-PE, inscrita no **CNPJ/MF 15.833.291/0001-76**, neste ato representado pelo **Sr. Johnny Victor Andrade Xavier**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 054.744.534-26, residente e domiciliado na cidade de Petrolina-PE**.**

Lagoa Grande-PE, 28 de setembro de 2020

JAMYLLE ÍTALA GUIMARÃES DE ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciene Goncalves da Nobrega
Código Identificador:BC23E0CA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 134/2018- CONCORRÊNCIA 001/2018 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-PE

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo suprimir 10,25% (Equivalente a R$ 76.244,72) e acrescer 8,05% (Equivalente a R$ 59.880,82) do valor global do contrato,

CONTRATO Nº 134/2018– CONSTRUTORA JV ENGENHARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua São Francisco, nº 604 A, Atrás da Banca, na cidade de Petrolina-PE, inscrita no **CNPJ/MF 15.833.291/0001-76**, neste ato representado pelo **Sr. Johnny Victor Andrade Xavier**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 054.744.534-26, residente e domiciliado na cidade de Petrolina-PE**.**

Lagoa Grande-PE, 28 de setembro de 2020

JAMYLLE ÍTALA GUIMARÃES DE ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciene Goncalves da Nobrega
Código Identificador:58C0E447

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 012/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020
OBJETO: **Contratação de empresa para a prestação de serviços de gerenciamento de veículos com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de cartão magnético, (abastecimento de combustíveis, lubrificantes, pecas e serviços), por meio de redes de estabelecimentos credenciados, para uso da frota de veículos e máquinas automotores próprios e locados da Prefeitura Municipal de Lajedo, Fumdeca, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde do Município de Lajedo - PE**
Comunicamos que a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. inscrita no CNPJ sob o número 03.506.307/0001-57, no que diz respeito ao CONTRATO FUNDECA nº 55/2020, Processo Licitatório PML nº 012/2020, Pregão Eletrônico PML nº 008/2020, apresentou nota fiscal nº 36638134 emitida dia 01/09/2020 com o CNPJ da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO – 10.143.246/0001-76.

Requisitamos à referida empresa que apresente nota fiscal correta, emitida para o CNPJ 20.476.667/0001-72, visto que a carta de correção fornecida não possui validade para o FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE.

Diante do exposto solicitamos que a empresa seja notificada para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas apresente o documento requerido, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos no Art. 79 da Lei 8.666/93.

Lajedo, 28 de setembro de 2020.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:4E5310C5

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
NOTIFICAÇÃO

Processo Licitatório PML 026/2020
Pregão Eletrônico PML 015/2020
Ata de Registro de Preço PML 010/2020

Comunico que a empresa **COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA EPP** inscrita no **CNPJ sob o número 11.509.243/0001-76**, ainda NÃO REALIZOU, até 25/09/2020, a entrega referente à Ordem de Fornecimento 01/2020 – ADMINISTRAÇÃO, sob a Ata de Registro de Preços 10/2020.

Comunico que a empresa **RCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME** inscrita no CNPJ sob o número 03.426.130/0001-89, ainda NÃO REALIZOU, até 25/09/2020, a entrega referente à Ordem de Fornecimento 01/2020 – ADMINISTRAÇÃO, sob a Ata de Registro de Preços 10/2020.

Diante do exposto solicitamos que as referidas empresas sejam notificadas para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas realizem os fornecimentos dos produtos de acordo com o licitado, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos no Art. 79 da Lei 8.666/93.

Lajedo, 28 de setembro de 2020.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:80507C4C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
RESOLUÇÃO Nº 012/2020

DISPÕE SOBRE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO RESULTADO DA PROVA PARA O CONSELHO TUTELAR DE LIMOEIRO, HOMOLOGAÇÃO E POSSE PARA OS CARGOS DE TITULARES E SUPLENTES

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentada na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal 2.098 de 13 de junho de 2001, que dispõe sobre a Política Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO: o Edital 2019 do CMDCA de Limoeiro, que determinava as etapas para o processo de escolha dos (as) candidatos (as) ao Conselho Tutelar de Limoeiro e a decisão judicial nº. 0000019-30.2020.8.17.2920, que dispôs sobre nova aplicação de nova prova, mantendo-se os respectivos votos de cada candidato (a).

CONSIDERANDO: cronograma do Edital 2020 do CMDCA de Limoeiro, para realização de nova etapa do Processo de Escolha dos (as) Candidatos (as) ao Conselho Tutelar de Limoeiro.

CONSIDERANDO: que não foram apresentados recursos ao resultado preliminar, divulgado através da Resolução nº 010/2020 do CMDCA de Limoeiro, constando a ordem de classificação conforme votação no último pleito e nota da prova aplicada no dia 20 de setembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - **Divulgar o RESULTADO OFICIAL da prova aplicada no dia 20 de setembro de 2020, conforme decisão judicial nº. 0000019-30.2020.8.17.2920, mediante relação nominal (Anexo 1).**

§ 1º - Serão consideradas as notas da prova aplicada no dia 20 de setembro de 2020, de caráter eliminatório, e votação respectiva de cada candidato (a), de caráter classificatório.

§ 2º - As cópias desta publicação com o resultado oficial deverão ser anexadas aos prédios da Prefeitura Municipal de Limoeiro, Câmara Municipal de Vereadores e Sedes do CMDCA e Conselho Tutelar.

Art. 2º - **Homologar o RESULTADO OFICIAL, conforme votação respectiva de cada candidato (a) e obtenção de nota igual ou superior 6,0 (seis), sendo 5 (cinco) titulares e 5 (suplentes).**

Art. 3º - **CONVOCAR PARA POSSE dos (as) Conselheiros (as) Titulares e Suplentes, a ser realizada no dia 30 de setembro de 2020, a partir das 9h, na Sede do Conselho Tutelar.**
§ 1º - Após a Cerimônia de Posse, os (as) conselheiros (as) titulares deverão reunir-se com a Diretoria Executiva do CMDCA de Limoeiro, para organização da escala de plantões para o mês de outubro e demais encaminhamentos referentes ao funcionamento do Conselho Tutelar de Limoeiro.

Art. 4º - **Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

Limoeiro/PE, 28 de Setembro de 2.020.

PAULO VIEIRA DE OLIVEIRA FILHO
Presidente em Exercício do CMDCA

ANEXO 1 – RESULTADO OFICIAL EM ORDEM DECRESCENTE DE VOTAÇÃO E NOTA DA PROVA APLICADA NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2020

EDINALDO DA SILVA PAZ – 752 VOTOS – CLASSIFICADO (6,95) - **TITULAR**

IVANIZE FARIAS DE LUNA AMORIM – 676 VOTOS – CLASSIFICADA (7,4) - **TITULAR**

LUÍS GUSTAVO BORBA DE LIMA– 623 VOTOS – CLASSIFICADO (8,5) - **TITULAR**

LÚCIA DE FÁTIMA DE ANDRADE HERÁCLIO – 563 VOTOS – CLASSIFICADA (7,7) - **TITULAR**

MIRIAM FRANCISCA DA SILVA LYRA – 539 VOTOS – CLASSIFICADA (6,6) - **TITULAR**

ADENILSON FERREIRA DE LIRA – 522 VOTOS – CLASSIFICADO (6,5) - **SUPLENTE**

GLÓRIA REGINA CARNEIRO ALBANEZ – 444 VOTOS – CLASSIFICADA (9,6) - **SUPLENTE**

SANDRA COSMA MUNIZ DE AMORIM – 424 VOTOS – CLASSIFICADA (7,3) - **SUPLENTE**

FÁTIMA LÚCIA LIMA DE FREITAS – 407 VOTOS – CLASSIFICADA (8,1) - **SUPLENTE**

MARIA DE FÁTIMA BERNARDINO VIEIRA – 384 VOTOS – CLASSIFICADA (7,0) - **SUPLENTE**

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:0F7169DA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N° 013/2020 - **OBJETO**: Registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios secos, frios e hortifrúti para o Hospital Edison Alvares, destinados a suprir as necessidades de pacientes e funcionários da unidade, em virtude da demanda existente.
Empresa Vencedora:
Empresa – **ADEILSON DE M SILVA ALIMENTOS - ME, CNPJ Nº 17.584.735/0001-02**; ganhadora do Lote único. **Total estimado**: R$ 9.059,70 (nove mil e cinquenta e nove reais e setenta centavos).
Prazo: 12 meses. **Fundamento legal:** Pregão Eletrônico Nº 006/2020, Lei 8.666/93.

Machados, 28 de setembro de 2020

SEVERINA RAMOS DA SILVA ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Helena Cecília Lira Andrade
Código Identificador:61CE871F

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N° 020/2020 – **PREGÃO ELETRONICO**N° 002/2020

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Recapeamento Asfáltico sobre Pavimentação Asfáltica em diversas ruas do centro urbano de Machados, de acordo com o Projeto Básico de Engenharia. **CONTRATADO**: AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 21.636.958/0001-43. **VALOR CONTRATADO**: R$ 453.991,97

(quatrocentos e cinquenta e três mil e novecentos e noventa e um reais e noventa e sete centavos. **VIGÊNCIA**:03 (três) meses.

Machados, 02 de setembro de 2020.

ANTÔNIO VITAL VIEIRA DA ROCHA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Helena Cecília Lira Andrade
Código Identificador:6968E68C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI, CNPJ Nº 01.626.099/0001-02, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO Nº 067/2020. CUJO OBJETO DESTINA-SE A contratação de empresa especializada para construção da praça no centro do Distrito de Santa Luzia, Zona Rural do município de Manari/PE. LICITANTE VENCEDORA: PRIME SOLUÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, com sede à Rua Capitão Justino Alves, 384 – centro – CEP. 55.270-000 – Venturosa/PE, inscrita sob o CNPJ nº 27.056.094/0001-77, vencedora com o valor global de R$ 130.014,79(cento e trinta mil, quatorze reais e setenta e nove centavos).

Manari-PE, 28 Setembro de 2020.
.

SIBELE MONTEIRO DA SILVA
Secretária de Administração Do município de Manari/PE.

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:E34D0A8D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 126/2020

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, **SUELINE VALDINETE MODESTO VALÕES**, brasileira, inscrita no CPF/ MF sob o nº 069.748.084-45, portadora da cédula de identidade nº7.186.727 SDS/PE, residente e domiciliado na Travessa Elizeu Campos 2, S/N, CEP n°:56.980-000, Mirandiba/PE, para o cargo de **DIRETORA DA UNIDADE MISTA MUNICIPAL ANA ALVES DE CARVALHO**, a partir de 16 de Setembro de 2020.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos funcionais e financeiros a 16 de Setembro de 2020.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se e cumpra-se.

Gabinete da prefeita do município de Mirandiba-PE, em 21 de Setembro de 2020.

ROSE CLÉA MAXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:22A87CA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 127/2020

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, **JOSINA JANAYNA DE MOURA CARVALHO**, brasileira, inscrita no CPF/ MF sob o nº 071.049.994-93, portadora da cédula de identidade nº 10.611.627-SDS/PE, residente e domiciliado na Rua João Furtado de Carvalho Barros, n°063, Centro, CEP:56.980-000, Mirandiba- PE, para o cargo de **DIRETORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER**, a partir de 03 de Agosto de 2020.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos funcionais e financeiros a partir de 01 de Agosto de 2020.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se e cumpra-se.

Gabinete da prefeita do município de Mirandiba-PE, 22 de Setembro de 2020.

ROSE CLÉA MAXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:E5FAA7F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 128/2020

APREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º.– RETIFICAR A PORTARIA N°077, DE 17 DE JUNHO DE 2020,

Onde se lê:

"Representantes do Poder Executivo Municipal:

ELIZANGELA ROSA DANIEL, CPF:945.995.484-72, RG:4.903.252-SDS/PE;
TEREZA ZENICLEIDE JESUS DE OLIVEIRA, CPF:021.182.454-24, RG:4.666.435 SSP/PE.

Representantes do poder Executivo- Prefeitura:

LIVIA MORGANA CARVALHO LEÃO FERREIRA, CPF:073.852.224-47, RG:7.685.337;
ANTONIO MANOEL DE CARVALHO NETO, CPF:983.984.824-00, RG:4.922.225 SDS/PE;

Representantes dos Professores da educação Básica Publica:

ANA LUCIA DA SILVA, CPF:656.681.204-06, RG:4.686.168 SDS/PE;
JOSEANE FURTADO DE SÁ BARROS, CPF:641.106.214-53, RG:3.496.461 SDS/PE.

Representantes da diretoria da educação básica:

MARIA DO SOCORRO MODESTO VALÕES, CPF: 021.160.584-06, RG: 5.074.621 SSP/PE;
ROSINEIDE TEODORA DE LIMA SANTANA, CPF: 634.131.114-34, RG: 4.548.071 SDS/PE.

Representantes dos Servidores Técnico Administrativo das escolas:

MARIA DAS GRAÇAS GOMES DE SÁ, CPF: 588.324.914-00, RG: 3.536.113 SDS/PE;
MARIA DARCI FERREIRA DE MORAES CABRAL, CPF: 93.363.534-20, CPF: 4.230.168 SDS/PE.

Representantes dos Alunos:

THAIS DA SILVA ALVES, CPF: 140.081.524-07, RG: 58.430.108;
DÉBORA ANDRADE ALVES, CPF: 064.379.554-57, RG: 2.918.406.

Representantes dos alunos da educação básica:

CRISTOVÃO LUIZ SANTOS DA SILVA, CPF:133.439.754-68, RG:10.052.688;
DENILSON LOPES DA SILVA, CPF:151.229.614-76, RG:10.149.399.

Representantes dos Pais dos alunos:

ESTEFÂNIA LOPES BARROS, CPF: 008.767.374-67, RG: 5.626.278;
GEANE MARIA DE OLIVEIRA, CPF: 041.072.344-44, RG: 6.477.618;
CILEIDE CLEMILDA GOMES, CPF: 036.425.354-10, RG: 5.470.806;
MARCILENE MARIA DA SILVA, CPF: 073.958.634-37, RG: 6.848.892.

Representantes do conselho de Educação:

VALMIR PEDRO BEZERRA, CPF: 825.675.064-20, RG: 4.718.200 SDS;
MARIA MARINEIDE SIQUEIRA, CPF: 022.326.204-84, RG: 4.735.006.

Representantes do Conselho Tutelar:

DIRCE ALVES LUCAS, CPF: 748.535.384-53, RG: 3.987.257;
ALEX FRANCISCO DE SÁ, CPF: 089.919.694-29, RG: 7.685.245.

Art. 2º– Como presidente eleita entre os membros do conselho foi eleita a Sra. Ana Lucia da Silva, e como vice-presidente foi eleita a Sra. Joseane furtado de Sá."

Leia-se:

"Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: ELIZANGELA ROSA DANIEL, CPF:945.995.484-72, RG:4.903.252-SDS/PE;
Suplente: TEREZA ZENICLEIDE JESUS DE OLIVEIRA, CPF:021.182.454-24, RG:4.666.435 SSP/PE.

Representantes do poder Executivo- Prefeitura:

Titular: LIVIA MORGANA CARVALHO LEÃO FERREIRA, CPF:073.852.224-47, RG:7.685.337;
Suplente: ANTONIO MANOEL DE CARVALHO NETO, CPF:983.984.824-00, RG:4.922.225 SDS/PE;

Representantes dos Professores da educação Básica Publica:

Titular: ANA LUCIA DA SILVA, CPF:656.681.204-06, RG:4.686.168 SDS/PE;
Suplente: JOSEANE FURTADO DE SÁ BARROS, CPF:641.106.214-53, RG:3.496.461 SDS/PE.

Representantes da diretoria da educação básica:

Titular: MARIA DO SOCORRO MODESTO VALÕES, CPF: 021.160.584-06, RG: 5.074.621 SSP/PE;
Suplente: ROSINEIDE TEODORA DE LIMA SANTANA, CPF: 834.131.114-34, RG: 4.548.071 SDS/PE.

Representantes dos Servidores Técnico Administrativo das escolas:

Titular: MARIA DAS GRAÇAS GOMES DE SÁ, CPF: 588.324.914-00, RG: 3.536.113 SDS/PE;
Suplente: MARIA DARCI FERREIRA DE MORAES CABRAL, CPF: 793.363.534-20, CPF: 4.230.168 SDS/PE.

Representantes dos Alunos:

Titular: THAIS DA SILVA ALVES, CPF: 140.081.524-07, RG: 58.430.108;
Suplente: DÉBORA ANDRADE ALVES, CPF: 064.379.554-57, RG: 2.918.406.

Representantes dos alunos da educação básica:

Titular: CRISTOVÃO LUIZ SANTOS DA SILVA, CPF:133.439.754-60, RG:10.052.688;
Suplente: DENILSON LOPES DA SILVA, CPF:151.229.614-76, RG:10.149.399.

Representantes dos Pais dos alunos:

Titular: ESTEFÂNIA LOPES BARROS, CPF: 008.767.374-67, RG: 5.626.278;
Suplente: GEANE MARIA DE OLIVEIRA, CPF: 041.072.344-44, RG: 6.477.618;
Titular: CILEIDE CLEMILDA GOMES, CPF: 036.425.354-10, RG: 5.470.806;
Suplente: MARCILENE MARIA DA SILVA, CPF: 073.958.634-37, RG: 6.848.892.

Representantes do conselho de Educação:

Titular: VALMIR PEDRO BEZERRA, CPF: 825.675.064-20, RG: 4.718.200 SDS;
Suplente: MARIA MARINEIDE SIQUEIRA, CPF: 022.326.204-84, RG: 4.735.006.

Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: DIRCE ALVES LUCAS, CPF: 748.535.384-53, RG: 3.987.257;
Suplente: ALEX FRANCISCO DE SÁ, CPF: 089.919.694-29, RG: 7.685.245.

Art. 2º.–Como presidente eleita entre os membros do conselho foi eleita a Sra. Ana Lucia da Silva, e como vice-presidente foi eleita a Sra. Maria do Socorro Modesto Valões ."

Art. 2°. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do município de Mirandiba-PE, em 24 de Setembro de 2020.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:472A186E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020

A Prefeitura Municipal de Moreilândia/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 022/2020 – Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2020. Tipo: Fornecimento. Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS DA SAÚDE MENTAL, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência;** Valor estimado: Valor Estimado: R$ 239.170,50. Abertura da sessão no Site www.comprasgovernamentais.gov.br: **13.10.2020 às 08:30min**. Recebimento das propostas: até dia **13.10.2020 às 08h30min**. Informações e aquisição de Editais e anexos podem ser obtidos no site www.moreilandia.pe.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br e E-mail: cpl.licitacao@gmail.com, ou no endereço da sessão no horário 8h às 12h, Fone: 87 3891 -1156.

Moreilândia – PE, 28 de setembro de 2020.

ELINE PALOMA OLIVEIRA DE FREITAS
Pregoeira Eletrônico

Publicado por:
Walter Alencar Júnior
Código Identificador:CA0C45E4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S NUCLEO INFORMAL: LOTEAMENTO DE INTERESSE SOCIAL ZÉ DA BICA MATRICULAS Nº 3812 CRI DE MORENO - PE.

O MUNICÍPIO DO MORENO, na pessoa do Sr. Prefeito Municipal, Sr.EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA. , FAZ SABER a todos os interessados, em especial aos titulares de domínio do imóvel da matrícula abaixo relacionada, que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S, núcleo ZÉ DA BICA, NOTIFICA, com base na Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, e seu decreto regulamentador nº 9.310, de 15 de março de 2018, os proprietários/ posseiros confrontantes da comunidade acima citada, para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente Edital.

Declaramos neste, para todos os fins de direito e em especial para fins do procedimento de Regularização Fundiária, regida pela LeiFederal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, que a área de766.790,00m² denominada Zé da Bica, tem seus limites definidos e respeitados por imóveis lindeiros, não existindo ações ou procedimento extrajudicial respeitante à área regularizada, o que declaramos sob as penas da lei.

Estando em termos, expediu-se o presente Edital para notificação dos eventualmente interessados para que querendo, apresentem impugnação perante o Município, no horário das 8h às 14h, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta publicação.

Ficam notificados de que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária de Interesse SocialReurb-S do núcleo informal Zé da Bica, objeto da matricula nº 3812 do CRI do Moreno.
A impugnação deverá respeitar o artigo 24 § 5° doDecreto Federal nº 9.310/2018 e art. 31,§ 5°da Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017 e poderá ser apresentada na Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Desenvolvimento Sustentável, suas manifestações de direito, acompanhada de toda documentação que fundamente.
Não sendo apresentada impugnação, o processo de Regularização Fundiária Urbana – REURB-S do loteamento mencionado, para evitar lesão aos padrões de desenvolvimento urbano e na defesa dos direitos dos ocupantes, inclusive com a entrega de Títulos de "Legitimação Fundiária" e "Legitimação de Posse".

O Mapa abaixo se encontra disponível na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Desenvolvimento Sustentável, situada na Rua Arthur Mendonça, 236 – Moreno – PE.

Figura1: Situação

Moreno – PE, 28 de SETEMBRO de 2020

EDVALDO RUFINODE MELO E SILVA	*JANCLEYTON DE ANDRADE SILVA*
Prefeito	Secretário SPUDS

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:6378597C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 009/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 015/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 009/2019

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS COM PROFISSIONAL DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA CONSULTORIA EM ORDEM PUBLICA E SEGURANÇA CIDADÃ INTEGRADA NO MUNICÍPIO DO MORENO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA CIDADÃ.

GESTOR/SECRETÁRIO: MARCELLO ANDRÉ BARBOSA DA SILVA

CONTRATADO: JÚLIO CEZAR COSTA.
CPF Nº 754.180.887-34
RG Nº 2.924.840 SSP/PE

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2019

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:58256DBE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019
.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DESTINADA À RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS EM PARALELO E BLOCOS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADOS NO MUNÍCIPIO DO MORENO/PE.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL.

GESTOR/SECRETÁRIO: AGUINALDO MARTINS DE SENA.
CONTRATADO: VASCONCELOS & MAGALHÃES EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ Nº 04.393.361/0001-04

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2020

OBJETO ADITIVO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual pelo período de **01 de Agosto de**

2020 até **01 de Outubro de 2020,** para continuidade dos serviços, na forma do disposto no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:D3CEA5FC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2020- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020– OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, TIPO TRAILER, ADAPTADO EM "UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE", TRANSFORMADO EM CONSULTÓRIOS: ODONTOLÓGICO, MULTIPROFISSIONAL/ GINECOLÓGICO E OFTALMOLÓGICO COM TODA INSTALAÇÃO E MOBILIÁRIOS,** conforme exigências, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, parte integrante e indissociável do Edital**. Valor Global Estimado: R$ 371.666,66** (trezentos e setenta e um mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**. ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS**: A partir de 29/09/2020 às 10horas, **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 09/10/2020 às 09horas, **INÍCIO DA DISPUTA:** 09/10/2020 às 11h30min. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (BANCO DO BRASIL). **Código: 837034.** Outras informações: cpl@moreno.pe.gov.br, Fone: (81)3535-4419, segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Moreno, 28 de Setembro de 2020.

ELBA CRISTINA GOMES CAVALCANTI
Pregoeira CPL/PMM

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:42B16C29

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO N° 053/2020

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei n° 569/2018 de 23 de fevereiro de 2018. **Resolve:**

Ato n° 053/2020 Exonerar, Weidson Ramos Lira da Silva, do cargo de Assessor Técnico, símbolo CDA-3, lotado na secretaria Municipal de Educação, **a partir de 31 de julho de 2020.**

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de julho de 2020.

Cumpra-se e publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:735EC2FA

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO N° 054/2020

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei n°569/2018 de 23 de fevereiro de 2018. **Resolve:**

Ato n° 054/2020 Nomear, Weidson Ramos Lira da Silva, para exercer o cargo de Gerente, símbolo CDA-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 03 de agosto de 2020.**

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de agosto de 2020.

Cumpra-se e publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:E828E14B

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO N° 055/2020

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei n° 569/2018 de 23 de fevereiro de 2018. **Resolve:**

Ato n° 055/2020 Nomear, Maria da Conceição de Lima, para exercer o cargo de Chefe de Divisão, símbolo CDA-3 A, lotada na Secretaria Municipal de Governo, Ordem Pública e Segurança Cidadã, **a partir de 03 de agosto de 2020.**

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de agosto de 2020.

Cumpra-se e publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:2172CA1D

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO N° 056/2020

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei n° 569/2018 de 23 de fevereiro de 2018. **Resolve:**

Ato n° 056/2020 Nomear, Osiene Santana de Melo, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete símbolo CDA- 4, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **a partir de 03 de agosto de 2020.**

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 03 de agosto de 2020.

Cumpra-se e publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:C4DEDF24

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO N° 057/2020

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei n° 569/2018 de 23 de fevereiro de 2018. **Resolve:**

Ato n° 057/2020 Nomear, Bertoldo Roberto Pereira, para exercer o cargo de Chefe de Divisão, símbolo CDA-3 A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 03 de agosto de 2020.**

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de agosto de 2020.

Cumpra-se e publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:DA375AE5

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO N° 058/2020

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei n° 569/2018 de 23 de fevereiro de 2018. **Resolve:**

Ato n° 058/2020 Nomear, Juarez Pedro da Silva, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete símbolo CDA- 4, lotado no Gabinete do Prefeito, **a partir de 03 de agosto de 2020.**

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 03 de agosto de 2020.

Cumpra-se e publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:4DD8CFC7

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO N° 059/2020

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei n° 569/2018 de 23 de fevereiro de 2018. **Resolve:**

Ato n° 059/2020 Nomear, Erika Regina Silva de Oliveira, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete símbolo CDA- 4, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **a partir de 03 de agosto de 2020.**

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 03 de agosto de 2020.

Cumpra-se e publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:3EC6F439

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 025/2020-GP

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 025/2020-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 555 de 2017;
RESOLVE:

Art. 1º **DISPENSAR** as pessoas abaixo da atribuição de "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada **Prefeitura Municipal do Moreno**, na operação dos seguintes sistemas: **SAGRES, Módulo de Pessoal.**

JANCLEYTON ANDRADE SILVA
Cargo: Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico
CPF nº: 040.914.714-12
E-mail: jancleyton@moreno.pe.gov.br
Tipo de vínculo: Servidor em Comissão

JOSÉ CAMPOS FREITAS
Cargo: Superintendente de Gestão de Pessoas
CPF nº: 213.044.594-20
E-mail: campos@moreno.pe.gov.br
Tipo de vínculo: Servidor em Comissão

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 28 de setembro de 2020.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:69CB7CD4

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 026/2020-GP

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 026/2020-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 555 de 2017;
RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** as pessoas abaixo qualificadas como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada **Prefeitura Municipal do Moreno**, na operação dos seguintes sistemas: **SAGRES, Módulo de Pessoal**.

NELY BRANDÃO SALVINO
Cargo: Secretária Municipal da Fazenda e Administração
CPF nº: 049.679.544-99
E-mail: nelybrandao@moreno.pe.gov.br
Tipo de vínculo: Servidor em Comissão

VIVIAN DE CASSIA PEREIRA LIMA
Cargo: Gerente de Gestão de Pessoas
CPF nº: 089.741.914-66
E-mail: vivian.lima@moreno.pe.gov.br
Tipo de vínculo: Servidor em Comissão

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 28 de setembro de 2020.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:9CFC8808

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
AVISO DE COTAÇÃO

A Câmara Municipal de Olinda torna público, a **COTAÇÃO DE PREÇOS** visando à contratação de empresa para o:

"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Olinda."

Os interessados em participar do processo poderão adquirir Termo com as Condições Básicas no Departamento Administrativo/Setor de Compras, pelo e-mail eva.wilma@olinda.pe.leg.br ou setordecompras.cmo@gmail.com, ou, pelos telefones: (81) 99423-2901, **no horário de 8h às 14h**, em dias úteis.

Prazo de acolhimento das propostas: **24/09/2020 a 01/10/2020**

Outras informações poderão ser obtidas nos contatos acima ou ainda no próprio Departamento localizado à Rua Quinze de Novembro, nº 93, Varadouro, Olinda – PE.

EVA WILMA
Departamento Administrativo

Publicado por:
Hugo José de Paula Maranhão
Código Identificador:97C2D910

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
AVISO DE COTAÇÃO

A Câmara Municipal de Olinda torna público, a **COTAÇÃO DE PREÇOS** visando à contratação de empresa para:

"Cessão de direito de uso de software de Sistemas Integrados de Gestão Pública, com migração de dados, implantação, treinamento inicial e durante toda a vigência do contrato, manutenção e suporte técnico, para atender as demandas da Câmara Municipal de Olinda."

Os interessados em participar do processo poderão adquirir Termo com as Condições Básicas no Departamento Administrativo/Setor de Compras, pelo e-mail eva.wilma@olinda.pe.leg.br ou setordecompras.cmo@gmail.com, ou, pelos telefones: (81) 99423-2901, **no horário de 8h às 14h**, em dias úteis.

Prazo de acolhimento das propostas: **28/09/2020 a 06/10/2020**

Outras informações poderão ser obtidas nos contatos acima ou ainda no próprio Departamento localizado à Rua Quinze de Novembro, nº 93, Varadouro, Olinda – PE.

EVA WILMA
Departamento Administrativo

Publicado por:
Hugo José de Paula Maranhão
Código Identificador:894C2382

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2020 - FMS - CPL II
(ADIAMENTO INÍCIO SESSÃO)

AVISO DE ADIAMENTO
[Por motivo técnico no Sistema do Banco do Brasil: licitacoes-e]

PREGÃO ELETRÔNICO No 011/2020 – SSO

COMPRAS. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 10.000 KITS PARA TESTE RÁPIDO PARA COVID-19, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLINDA, NO CONTROLE E PREVENÇÃO DE INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), TUDO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. **Valor Global Estimado: R$ 354.600,00** (trezentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos reais). **ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS**: A partir de **29/09/2020 às 11:30 horas**. Fica **ADIADA** para o dia **02/10/2020**, nos horários anteriormente designados a **ABERTURA DAS PROPOSTAS** e o **INÍCIO DA DISPUTA**. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: **www.licitacoes-e.com.br** (BANCO DO BRASIL - **Código: 834395)** ou disponível para consulta no endereço eletrônico: **http://www.licitacoes.olinda.pe.gov.br/**. Informações no e-mail: **cpl_olinda@hotmail.com** e no **Fone: (81) 3439-3593** de segunda à sexta-feira das **8h às 14h**.

Olinda, 28 de setembro de 2020.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA
Pregoeira da CPL II.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:E5FF76EB

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020 - FMAS - CPL II
(INÍCIO SESSÃO)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO No 008/2020 - SDSCDH

COMPRAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA - SDSCDH E SUAS UNIDADES VINCULADAS. **Valor Global Estimado: R$ 67.912,25** (sessenta e sete mil, novecentos e doze reais e vinte e cinco reais). **ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS**: A partir de **29/09/2020** às **11:30 horas**, **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: **19/10/2020** às **09:30 horas**, **INÍCIO DA DISPUTA**: **19/10/2020** às **11:30 horas**. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: **www.licitacoes-e.com.br** (BANCO DO BRASIL - **Código: 836554)** ou disponível para consulta no endereço eletrônico: **http://www.licitacoes.olinda.pe.gov.br/**. Informações no e-mail: **cpl_olinda@hotmail.com** e no **Fone: (81) 3439-3593** de segunda à sexta-feira das **8h às 14h**.

Olinda, 28 de setembro de 2020.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA
Pregoeira da CPL II.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:7015C3EC

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2020 - FMS - CPL II
(INÍCIO SESSÃO)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO No 013/2020 - SSO

COMPRAS. **OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS** para eventual e futura aquisição de **EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI),** através de procedimento licitatório, necessários para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Olinda/PE, conforme implementação da

emergência em saúde pública decorrente ao **COVID_19**, tudo de acordo com as especificações e quantitativos contidos no edital e seus anexos. **Valor Global Estimado: R$ 2.394.446,80** (dois milhões trezentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos). **ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS**: A partir de **29/09/2020** às **11:30 horas**, **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: **16/10/2020** às **09:30 horas**, **INÍCIO DA DISPUTA**: **16/10/2020** às **11:30 horas**. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: **www.licitacoes-e.com.br** (BANCO DO BRASIL - **Código: 836590)** ou disponível para consulta no endereço eletrônico: **http://www.licitacoes.olinda.pe.gov.br/**. Informações no e-mail: **cpl_olinda@hotmail.com** e no **Fone: (81) 3439-3593** de segunda à sexta-feira das **8h às 14h**.

Olinda, 28 de setembro de 2020.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA
Pregoeira da CPL II.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:6487473A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 186/2020

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2020, crédito adicional suplementar no valor de R$ 100.000,00 em favor do Fundo Municipal de Educação de Olinda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei Municipal No 6.125/2019, de 30 de dezembro de 2019, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio do Fundo Municipal de Educação de Olinda não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que o recurso será deduzido de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2020, em favor do Fundo Municipal de Educação de Olinda, crédito adicional suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada abaixo:

17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**	
17.071	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA**	
12.361.3026.3.033	**Estruturação Física de Qualidade**	
3.3.90.39-120-45199	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
TOTAL		**100.000,00**

Art. 2° O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo anterior é proveniente da anulação, em igual importância, da dotação orçamentária especificada abaixo:

17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**	
17.071	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA**	
12.306.3029.4.071	**Produção e Fornecimento de Merenda Escolar de Qualidade**	
3.3.90.30-120-46923	Material de Consumo	100.000,00
TOTAL		**100.000,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 24 de setembro de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:B055D511

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 187/2020

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2020, crédito adicional suplementar no valor de R$ 876.308,00 em favor da Secretaria de Infraestrutura.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 8º da Lei Municipal N° 6.125/2019, de 30 de dezembro de 2019, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio da Secretaria de Infraestrutura, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2020, em favor da Secretaria de Infraestrutura, crédito adicional suplementar no valor de R$ 876.308,00 (oitocentos e setenta e seis mil e trezentos e oito reais), destinados ao reforço da dotação orçamentária especificada abaixo:

27	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**	
27.001	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – ADM. DIRETA**	
15.451.3052.4.078	**Programa Municipal de Requalificação e Conservação das Vias Públicas**	
3.3.90.39-001-33476	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	328.308,00
3.3.90.39-001-33479	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	548.000,00
TOTAL		**876.308,00**

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

27	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**	
27.001	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – ADM. DIRETA**	
15.451.3059.4.099	**Operacionalização da Limpeza Urbana**	
4.4.90.51-001-47120	Obras e Instalações	372.528,00
15.451.3027.3.046	**Plano Municipal de Construção, Ampliação e Requalificação de Equipamentos de Esporte Lazer e Convívio Social**	
4.4.90.35-001-33384	Serviços de Consultoria	27.997,06
4.4.90.51-001-33389	Obras e Instalações	48.037,19
15.451.3057.3.019	**Plano Municipal de Enfrentamento aos Desafios de Infraestrutura Urbana em Áreas de Risco**	
4.4.90.51-001-33429	Obras e Instalações	75.000,00
4.4.90.51-001-33434	Obras e Instalações	50.000,00
4.4.90.51-001-33436	Obras e Instalações	137.015,90
15.451.3057.4.046	**Desenvolvimento das Atividades Vinculadas à Defesa Civil**	
3.3.90.30-001-33441	Material de Consumo	52.422,69
3.3.90.30-001-33450	Material de Consumo	104.556,66
15.451.3057.4.085	**Gestão do Núcleo de Produção**	
3.3.90.30-001-33455	Material de Consumo	8.750,50
TOTAL		**876.308,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 24 de setembro de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:B0A5B4D1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 189/2020

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2020, crédito adicional suplementar no valor de R$ 849.210,66 em favor da Secretaria de Infraestrutura.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 8º da Lei

Municipal N° 6.125/2019, de 30 de dezembro de 2019, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de investimentos da Secretaria de Infraestrutura, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2020, em favor da Secretaria de Infraestrutura, crédito adicional suplementar no valor de R$ 849.210,66 (oitocentos e quarenta e nove mil, duzentos e dez reais e sessenta e seis centavos), destinados ao reforço das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

27	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**	
27.001	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – ADM. DIRETA**	
15.451.3051.3.053	**Plano Municipal de Requalificação do Sistema Viário Municipal**	
4.4.90.51-510-33422	Obras e Instalações	849.210,66
TOTAL		**849.210,66**

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

27	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**	
27.001	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – ADM. DIRETA**	
17.512.3051.3.012	**Plano Municipal de Implementação e Ampliação de Sistemas de Macro e Microdrenagem e Saneamento Básico**	
4.4.90.92-510-33397	Despesas de Exercícios Anteriores	249.210,66
15.451.3057.3.019	**Plano Municipal de Enfrentamento aos Desafios de Infraestrutura Urbana em Áreas de Risco**	
4.4.90.51-510-33430	Obras e Instalações	600.000,00
TOTAL		**849.210,66**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 25 de setembro de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:42CE6FD9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 190/2020

Ementa: Dispõe sobre a reabertura e recomendações para o segmento de CINEMAS, TEATROS e CIRCOS durante a pandemia da COVD-19, no Município de Olinda, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 66, inc. VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDOo disposto na Lei Federal n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDOa Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo*coronavírus*(COVID-19), declarada através da Portaria n° 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Saúde, a partir da anterior Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial da Saúde, firmada em 30 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDOa situação de Calamidade Pública decretada no âmbito municipal para enfrentamento da situação decorrente da expansão do novo*coronavírus*(COVID-19), na forma do parágrafo único, do art. 1°, do Decreto Municipal n° 40, de 26 de março de 2020;

CONSIDERANDOo disposto na Portaria n.º 454, de 20 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que declara, em todo território nacional, o estado de transmissão comunitária do novocoronavírus(COVID-19);

CONSIDERANDOa estabilização das taxas de contágio no Município de Olinda e o indicativo de queda na curva de contaminação pelo COVID-19 (Novo Coronavírus) que vem sendo observada nas últimas semanas;
CONSIDERANDO, em especial, o estabelecido na Portaria Conjunta das Secretarias de Saúde e de Desenvolvimento Econômico do Governo do Estado, que definiu os protocolos para o funcionamento dos Cinemas, Teatros e Circos no âmbito da Região Metropolitana de Recife, na qual Olinda encontra-se inserida,

DECRETA:

Art. 1º. A partir de 29 de setembro de 2020, os segmentos de cinema, teatros e circos ficam autorizados a funcionar, no âmbito do Município de Olinda.
Art. 2.º. Para o funcionamento regular dos segmentos identificados no art. 1.º deste decreto, deverão os referidos estabelecimentos observar de forma rigorosa às recomendações dispostas na Portaria Conjunta SES/SDEC n.º 36/2020, publicada pelo Governo do Estado de Pernambuco em data de 26 de setembro de 2020.
Art. 3º. As liberações acima indicadas serão acompanhadas semanalmente pelo Comitê Olinda em Ação contra o Coronavírus, podendo as mesmas serem flexibilizadas ou terem as restrições aumentadas, a depender da evolução dos números da doença.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, devendo o mesmo ser publicado no *site* oficial da Prefeitura Municipal de Olinda e no Diário Oficial dos Municípios.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 28 de setembro de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:0BE8B595

PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 184/2019-PMO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE torna público que a empresa BRM COMÉRCIO DE AGUA MINERAL EIRELI **CNPJ nº 26.370.313/0001-25,** celebrou contrato de **nº 52/2020**, datado de 20/02/2020, referente ao processo licitatório em epígrafe, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: **PROGRAMA:** 7040 **– AÇÃO:** 8.026 **– SUB-AÇÃO:** 765 **– ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 **– FONTE:** 01**,** tendo como objeto**: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de água mineral potável sem gás, envasada em garrafão de policarbonato de 20 (vinte) litros lacrado e em garrafa de 500 (quinhentos) mililitros, dentro dos padrões estabelecidos pelo departamento nacional de produção mineral – DNPM e agência nacional de vigilância sanitária – ANVISA, em conformidade com o Termo de Referência, e a proposta da CONTRATADA,** com o **valor R$ 5.108,00 (cinco mil cento e oito reais)**, cujo prazo de vigência será de **12** (doze) meses consecutivos, a partir da data da assinatura do Contrato.

Olinda, 20 de fevereiro de 2020.

JOÃO LUIZ DA SILVA JUNIOR
Secretário de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município de Olinda.

Publicado por:
Claudia Maria Bandeira de Melo Lisboa
Código Identificador:E7376F12

PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 255/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019

A **SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO** MUNICÍPIO DE OLINDA/PE, torna público Termo Aditivo firmado com a empresa MEGA STAR PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 09.566.470/0001-91, que consiste na alteração da Cláusula Sétima e o acréscimo de valor do Contrato nº 30/2020 de 31 de janeiro de 2020. O acréscimo 15% ao valor original do Contrato de nº 30/2020, - que representa R$ 11.319,00 (onze mil trezentos e dezenove reais), passara a ser: O contrato original que tinha o valor de R$ 107.579,50(cento e sete mil quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos) passará com o acréscimo a ser de R$ 118.898,50 (cento e dezoito mil oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), referente ao Lote 41, conforme justificativa contida na Comunicação Interna nº 11/2020 - DC/SEPACTURDE, parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 33.90.39; Programa: 3042; Ação: 4016; Subação: 358; Fonte de Recurso: 001/520, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas do contrato 30/2020.

Olinda, 14 de fevereiro de 2020.

JOÃO LUIZ DA SILVA JUNIOR
Secretário de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município de Olinda.

Publicado por:
Claudia Maria Bandeira de Melo Lisboa
Código Identificador:8C18DD27

PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 255/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019

A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE torna público o Termo Aditivo firmado com que a empresa **PAULO JUNIOR ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 26.303.504/0001-74**,** que consiste na alteração da Cláusula Sétima e o acréscimo de valor do contrato de **nº 25/2020**, datado de 31 de janeiro de 2020. O acréscimo ao Contrato perfaz os valores de R$ 21.842,83 (vinte e um mil oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos), correspondentes a 24,495716047998% do valor principal contratado referente aos **Lotes 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, conforme Planilha Orçamentaria de Alteração Contratual e justificativa** contidas na Comunicação Interna nº 10/2020 - DC/SEPACTURDE, parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição. O contrato original que tinha o valor de R$ 89.170,00 passará com o acréscimo a ser de R$ 111.012,83.
Dotação Orçamentária: **Elemento de Despesa**: 33.90.39; **Programa**: 3042; Ação: 4016; **Subaçã**o: 358; **Fonte de Recurso**: 001/520**,** mantendo-se inalteradas as demais cláusulas do contrato**.**

Olinda, 14 de fevereiro de 2020.

JOÃO LUIZ DA SILVA JUNIOR
Secretário de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município de Olinda.

Publicado por:
Claudia Maria Bandeira de Melo Lisboa
Código Identificador:EC8104FD

PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 255/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019

A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE torna público o Termo Aditivo firmado com que a empresa **STUDIO NIGHT SERVIÇOS DE MONTAGEM DE PALCO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 24.395.873/0001-09,** que consiste na alteração da Cláusula Sétima e o acréscimo de valor do contrato de **nº 21/2020**, datado de 31 de janeiro de 2020. O acréscimo ao Contrato de **nº 21/2020**, perfazendo os valores de R$ 29.990,00 (vinte e nove mil novecentos e noventa reais), correspondentes a 25% do valor principal contratado referente ao **Lote 43, conforme justificativa** contidas na Comunicação Interna nº 12/2020 - DC/SEPACTURDE, parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição.
O contrato original que tinha o valor de R$ 218.620,00 passará com o acréscimo a ser de R$ 248.610,00.
Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa: 33.90.39; Programa: 3042; Ação: 4016; Subação: 358; Fonte de Recurso: 001/520, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas do contrato**.**

Olinda, 14 de fevereiro de 2020.

JOÃO LUIZ DA SILVA JUNIOR
Secretário de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município de Olinda.

Publicado por:
Claudia Maria Bandeira de Melo Lisboa
Código Identificador:A259957E

PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2020.

A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE torna público o Termo de Apostilamento ao Contrato em epigrafe, firmado com empresa RESULTADOS SOLUÇÕES E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n0 04.960.429/0001-81, para:

ONDE SE LÊ:
"CLÁUSULA QUINTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
5.1. Para fazer face as obrigações assumidas serão utilizados recursos através da Secretaria de Patrimônio e Cultura deste Município constante nas seguintes classificações orçamentária abaixo:
Programa: 3042 - Ação: 4016 - Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Sub-ação – 358 – Fonte de Recuros: 001 - 090

LEIA-SE:
CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
5.1. Para fazer face as obrigações assumidas serão utilizados recursos através da Secretaria de Patrimônio e Cultura deste Município constante nas seguintes classificações orçamentária abaixo:
Programa: 3042 - Ação: 4016 - Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Sub-ação – 358 – Fonte de Recuros: 001 – 520.
Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Contrato nº 07/2020.

Olinda, 03 de fevereiro de 2020.

JOÃO LUIZ DA SILVA JUNIOR
Secretário de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico/SEPACTURDE.

Publicado por:
Claudia Maria Bandeira de Melo Lisboa
Código Identificador:125C7D74

PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 27/2020

A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE torna público o Termo de Apostilamento ao Contrato em epigrafe, firmado com empresa K & R II ESTRTURAS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 70.237.961/0001-08, para:

ONDE SE LÊ:
"CLÁUSULA SÉTIMA – Os recursos alocados para a realização do objeto desta contratação são oriundos da Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa: 33.90.39; Programa: 3042; Ação: 4016; Subação: 358; Fonte de Recurso: 001/090".

LEIA-SE:
"CLÁUSULA SÉTIMA – Os recursos alocados para a realização do objeto desta contratação são oriundos da Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa: 33.90.39; Programa: 3042; Ação: 4016; Subação: 358; Fonte de Recurso: 001/520".

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Contrato nº 27/2020.

Olinda, 03 de fevereiro de 2020.

JOÃO LUIZ DA SILVA JUNIOR
Secretário de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico de Olinda.

Publicado por:
Claudia Maria Bandeira de Melo Lisboa
Código Identificador:AD0B5F57

PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2020

A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE torna público o extrato do Termo Apostilamento ao contrato em epigrafe, firmado com que a empresa **LUMINARIO PRODUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 08.102.909/0001-62, para:**

ONDE SE LÊ:
"CLÁUSULA SÉTIMA – Os recursos alocados para a realização do objeto desta contratação são oriundos da Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa: 33.90.39; Programa: 3042; Ação: 4016; Subação: 358; Fonte de Recurso: 001/090".

LEIA-SE:
"CLÁUSULA SÉTIMA – Os recursos alocados para a realização do objeto desta contratação são oriundos da Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa: 33.90.39; Programa: 3042; Ação: 4016; Subação: 358; Fonte de Recurso: 001/520".

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Contrato nº 18/2020.

Olinda, 03 de fevereiro de 2020.

JOÃO LUIZ DA SILVA JUNIOR
Secretário de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico/SEPACTURDE.

Publicado por:
Claudia Maria Bandeira de Melo Lisboa
Código Identificador:8593A717

PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 23/2020

A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE torna público o EXTRATO do Termo Apostilamento ao contrato em epigrafe, firmado com que a empresa **SOTEFYS SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.804.667/0001-72 para:**

ONDE SE LÊ:
"CLÁUSULA SÉTIMA – Os recursos alocados para a realização do objeto desta contratação são oriundos da Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa: 33.90.39; Programa: 3042; Ação: 4016; Subação: 358; Fonte de Recurso: 001/090".

LEIA-SE:
"CLÁUSULA SÉTIMA – Os recursos alocados para a realização do objeto desta contratação são oriundos da Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa: 33.90.39; Programa: 3042; Ação: 4016; Subação: 358; Fonte de Recurso: 001/520".

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Contrato nº 23/2020.

Olinda, 03 de fevereiro de 2020.

JOÃO LUIZ DA SILVA JUNIOR
Secretário de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico/SEPACTURDE.

Publicado por:
Claudia Maria Bandeira de Melo Lisboa
Código Identificador:13A3C5CC

PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2020

A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE torna público o extrato do Termo Apostilamento ao contrato em epigrafe, firmado com que a empresa **HAPPY ESTRUTURAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 12.851.941/0001-18,** para:

ONDE SE LÊ:
"CLÁUSULA SÉTIMA – Os recursos alocados para a realização do objeto desta contratação são oriundos da Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa: 33.90.39; Programa: 3042; Ação: 4016; Subação: 358; Fonte de Recurso: 001/090".
LEIA-SE:
"CLÁUSULA SÉTIMA – Os recursos alocados para a realização do objeto desta contratação são oriundos da Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa: 33.90.39; Programa: 3042; Ação: 4016; Subação: 358; Fonte de Recurso: 001/520".
Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Contrato nº 17/2020.

Olinda, 03 de fevereiro de 2020.

JOÃO LUIZ DA SILVA JUNIOR
Secretário de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico/SEPACTURDE.

Publicado por:
Claudia Maria Bandeira de Melo Lisboa
Código Identificador:C3D2673F

PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 28/2020

A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE torna público o extrato do Termo Apostilamento ao contrato em epigrafe, firmado com que a empresa **TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.433.259/0001-87** para:

ONDE SE LÊ:
"CLÁUSULA SÉTIMA – Os recursos alocados para a realização do objeto desta contratação são oriundos da Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa: 33.90.39; Programa: 3042; Ação: 4016; Subação: 358; Fonte de Recurso: 001/090".

LEIA-SE:
"CLÁUSULA SÉTIMA – Os recursos alocados para a realização do objeto desta contratação são oriundos da Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa: 33.90.39; Programa: 3042; Ação: 4016; Subação: 358; Fonte de Recurso: 001/520".

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Contrato nº 28/2020.

Olinda, 03 de fevereiro de 2020.

JOÃO LUIZ DA SILVA JUNIOR
Secretário de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico/SEPACTURDE.

Publicado por:
Claudia Maria Bandeira de Melo Lisboa
Código Identificador:A2CC2CEF

PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ERRATA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2020 – GRUPOS TEMÁTICOS DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO/SEPACTURDE/PMO.

A Secretaria Municipal de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico de Olinda vem retificar o EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/09/2020. Edição 2675, para fazer constar a alteração do item 1.1 conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

Ato/Procedimento	**Prazo/data**
Publicação do Edital de Chamamento Público	25/09/2020
Impugnação do Edital	05 dias úteis antes do início das análises
Inscrições dos candidatos	25/09/2020 - 09/10/2020
Início das análises	12/10/2020 - 15/10/2020
Publicação preliminar dos resultados	19/10/2020
Interposição de recursos	20/10/2020 - 21/10/2020
Análise dos recursos	22/10/2020
Publicação final dos resultados	23/10/2020
Prazo limite para entrega de documentação dos candidatos selecionados	30/10/2020
Prazo limite para que o(a) candidato(a) selecionado(a) formalize desistência do processo	30/10/2020
Trabalho de análise dos Grupos Temáticos (análise remota)	**23/10/2020 - 30/10/2020**
Prazo para entrega das análises dos projetos pelo(a) parecerista	01/12/2020
SOCIALIZAÇÃO VIRTUAL do Comitê Gestor da Lei Aldir Blanc com o(a)s membros(as) dos Grupos de Assessoramento Técnico e Temático para ranking dos premiados	01/12/2020 - 09/12/2020

LEIA-SE:

Ato/Procedimento	**Prazo/data**
Publicação do Edital de Chamamento Público	25/09/2020
Impugnação do Edital	05 dias úteis antes do início das análises
Inscrições dos candidatos	25/09/2020 - 09/10/2020
Início das análises	12/10/2020 - 15/10/2020
Publicação preliminar dos resultados	19/10/2020
Interposição de recursos	20/10/2020 - 21/10/2020
Análise dos recursos	22/10/2020
Publicação final dos resultados	23/10/2020
Prazo limite para entrega de documentação dos candidatos selecionados	30/10/2020
Prazo limite para que o(a) candidato(a) selecionado(a) formalize desistência do processo	30/10/2020
Trabalho de análise dos Grupos Temáticos (análise remota)	**23/11/2020 - 30/11/2020**
Prazo para entrega das análises dos projetos pelo(a) parecerista	01/12/2020
SOCIALIZAÇÃO VIRTUAL do Comitê Gestor da Lei Aldir Blanc com o(a)s membros(as) dos Grupos de Assessoramento Técnico e Temático para ranking dos premiados	01/12/2020 - 09/12/2020

Olinda, 28 de setembro de 2020

JOÃO LUIZ DA SILVA JUNIOR
Secretário de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico de Olinda.

Publicado por:
Claudia Maria Bandeira de Melo Lisboa
Código Identificador:2765F4E3

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE COTAÇÃO

OBJETO:Contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de Materiais de Processamento de Dados, Expediente, Utilização em Gráfica e Mobiliário em Geral, visando atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda - SDSCDH e seus Anexos, de acordo com as especificações e demais disposições contidas no Termo de Referência.

Os interessados em participar da presente Cotação poderão adquirir o Termo de Referência para contratação no Setor de Compras, através do e-mail: scl.desocial@olinda.pe.gov.br, ou pelos telefones: (81) 3429-6777 ramal 205,**no horário de 8h às 13h**, em dias úteis.

Prazo de acolhimento das cotações:**29/09/2020 a 07/10/2020**. Outras informações poderão ser obtidas nos contatos acima ou ainda no próprio Departamento, localizado à Av. Getúlio Vargas, nº 536, Bairro Novo, Olinda – PE.

POLLYANA NASCIMENTO
Diretora Administrativa Financeira

Publicado por:
Aline de Vasconcelos Cantinha
Código Identificador:CF0EE2CA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - PROCESSO Nº: 027/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para reforma da Academia das Cidades Manoel Aprígio, localizada na Rua Coronel Antônio de Moura, s/n, Centro, Orobó/PE. Empresas habilitadas: M. LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, COMPACTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇOES LTDA - EPP e TOGA CONSULTORIA E CONSTRUTORA DE OBRAS CIVIS EIRELI. Por recomendação do Tribunal de Contas do Estado e em consonância com as medidas de isolamento social, excepcionalmente, comunicamos que o ato de julgamento das propostas de preços do certame à epígrafe, será realizado através de sessão presencial por videoconferência, devendo os Licitantes e Interessados, entrar em contato com a Comissão de Licitação, através do endereço: Av. Estácio Coimbra, 19 - centro Orobó (PE), ou através do e-mail: licitacao_orobo@yahoo.com.br, seguindo as orientações do Decreto Municipal nº 029/2020, acessível através do link: http://transparencia.orobo.pe.gov.br/legislacao/legislacao-decretos/. À Abertura das Propostas será: 07/10/2020, às 09:00h.

Orobó (PE), 28.09.2020.

RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL (*)

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:D862E5DC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

OBJETO: A Contratação de empresa para aquisição de Ambulâncias para atender as necessidades da Secretaria de Saúde no combate ao Novo Corona Vírus, conforme especificação no ANEXO I do edital.

Valor Máximo: 03 itens no valor total de R$ 264.500,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais).

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 02 de outubro de 2020, às 11h30min (horário local). LOCAL: Sala de Licitações, na Sede da Prefeitura, localizada na Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, Centro, Cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco, CEP 56.200-000.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital, informações e seus anexos podem ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação de segunda a sexta (exceto feriados), no horário das 07h30min às 12h00min como também na página do site oficial da prefeitura, no endereço eletrônico: http://www.ouricuri.pe.gov.br/novosite/

Ouricuri (PE), 28 de setembro de 2020.

RITTA DE CÁSSIA DE M. SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:A99618BE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 012/2019 – CPL/PMP. Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 04(Quatro) meses e reajuste de preços. Contratado: E M DA SILVA ELETRICIDADE - ME – CNPJ: 30.723.760/0001-98. Vigência: 10 de setembro 2020 a 10 de janeiro de 2021.

Palmares, 10 de setembro de 2020.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:CF6ADAAB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2020-FMS.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAUDALHO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2020-FMS.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2020-FMS. Nos termos do Processo Licitatório Nº 001/2020 – Tomada de Preços Nº 001/2020. **Objeto**: Adição de valor Correspondente a 49,565457887132700 % (por cento) do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E ESPECIALIDADES MÉDICAS E SECRETARIA DE SAÚDE, NO MUNICIPIO DE PAUDALHO – PE. **Contratada:** D' GUILHERME CONSTRUTORA EIRELI. **CNPJ**: 23.159.046/0001-53. **Valor Acrescido:** R$ 115.235,08. **Valor Atual do Contrato**: R$ 347.725,78.

Paudalho, 02 de Setembro de 2020.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:81724073

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2018

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2018

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2018. Nos termos do Processo Licitatório Nº 066/2018 – Pregão Presencial Nº 024/2018. **Objeto**: Prorrogação do Prazo de Vigência e Execução dos Serviços do Contrato referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO POLIGUINDASTE, E CAÇAMBAS METÁLICAS, ESTACIONÁRIAS DESTINADOS PARA REMOÇÃO DE RESÍDUOS VOLUMOSOS DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO/PE. **Contratada:** JP COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME. **CNPJ**: 09.468.497/0001-41. **Prazo Acrescido:** 12 (Doze) Meses. **Prazo de Vigência:** 17/08/2020 a 17/08/2021. **Valor Global do Contrato**: R$ 264.840,00

Paudalho, 10 de Agosto de 2020.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:9EBDF845

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2018

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2018

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2018. Nos termos do Processo Licitatório Nº 066/2018 – Pregão Presencial Nº 024/2018. **Objeto**: Adição de valor Correspondente a 25,00 % (por cento) do ITEM 02 do Contrato, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO POLIGUINDASTE, E CAÇAMBAS METÁLICAS, ESTACIONÁRIAS DESTINADOS PARA REMOÇÃO DE RESÍDUOS VOLUMOSOS DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO/PE. **Contratada:** JP COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME. **CNPJ**: 09.468.497/0001-41**. Valor Acrescido:** R$ 34.200,00. **Valor Atual do Contrato:** R$ 299.040,00.

Paudalho, 20 de Agosto de 2020.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:1E93AD65

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2019

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2019

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2019. Nos termos que constam no Processo Licitatório Nº 016/2019 – Tomada de Preços Nº 001/2019. **Objeto**: Prorrogação do Prazo de Vigência e Execução dos Serviços do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO POR CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, CONVÊNIO Nº 845567/2017/MCIDADES/CAIXA - CONTRATO DE REPASSE Nº 1038981-91. **Contratada:** GUEDES SERVIÇOS DE CONSTRUÇOES EIRELE. **CNPJ**: 31.232.944/0001-18. **Prazo Acrescido Execução:** 360 (Trezentos e Sessenta) Dias. **Prazo Acrescido Vigência:** 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias.

Paudalho, 30 de Março de 2020.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:53BBB490

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2019-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAUDALHO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2019-FME

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2019-FME. Nos termos do Processo Licitatório Nº 020/2019 – Tomada de Preços Nº 005/2019. **Objeto**: Adição de valor Correspondente a 17,24235019490659 % (por cento) do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL COMUNIDADE DE BELÉM, NESTE MUNICIPIO, RECURSO PROVENIENTE DO FNDE/ FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – PROCESSO N° 23400,003035/2017-40, ID-OBRA 3021483. **Contratada:** ANDRADE PONTES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. **CNPJ**: 09.053.050/0001-01. **Valor Acrescido:** R$ 291.462,76. **Valor Atual do Contrato:** R$ 1.981.851,58.

Paudalho, 18 de Agosto de 2020.

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA
Secretário de Educação do Município

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:584CC708

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PAUDALHO/PE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017-FMAS

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017-FMAS. Nos termos que constam no Processo Licitatório Nº 029/2017 – Pregão Presencial Nº 011/2017. **Objeto**: Acréscimo de valor correspondente a 4,1667 % do CONTRATO Nº 008/2017-FMAS, com base no Art. 57, da Lei nº 8.666/93, referente à Fornecimento de Link Dedicado e Link de Dados Móveis. **Contratada:** GEORGE ALEXANDRE DIAS DE SOUSA - ME, **CNPJ**: 11.324.252/0001-92. **Valor Acrescido:** R$ 1.080,00. **Valor Atual do Contrato:** R$ 28.080,00

Paudalho, 03 de Setembro de 2020.

VALQUÍRIA MARINHO DE BARROS
Secretária de Assistência Social do Município

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:1FB5897E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020. Nos termos que constam no Processo Licitatório Nº 052/2019 – Tomada de Preços Nº 004/2019. **Objeto**: Adição de valor Correspondente a 23,1506363 % (por cento) do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇO DE CAPINAÇÃO ROÇO, RASPAGEM DE LINHA D'ÁGUA, PINTURA DE MEIO FIO EM RUAS PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO. **Contratada:** GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – **CNPJ** Nº 22.594.155/0001-36. **Valor Acrescido:** R$ 150.776,39. **Valor Atual do Contrato:** R$ 802.060,39.

Paudalho, 21 de Setembro de 2020.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:DE713BD3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2019

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2019

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2019. Nos termos do Processo Licitatório Nº 007/2019 – Carta Convite Nº 001/2019. **Objeto**: Prorrogação do Prazo de Execução do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POR CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA DO COQUEIRO E RUA DO DENDÊ NA LOCALIDADE DA USINA MUSSUREPE DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. **Contratada:** GUEDES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI. **CNPJ**: 31.232.944/0001-18. **Prazo Acrescido:** 180 (Cento e oitenta) dias.

Paudalho, 01 de Junho de 2020.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:6661401E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2019

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2019

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2019. Nos termos do Processo Licitatório Nº 007/2019 – Carta Convite Nº 001/2019. **Objeto**: Adição de valor Correspondente a 13,58274457500 % (por cento) do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POR CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA DO COQUEIRO E RUA DO DENDÊ

NA LOCALIDADE DA USINA MUSSUREPE DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. **Contratada:** GUEDES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI. **CNPJ**: 31.232.944/0001-18. **Valor Acrescido:** R$ 39.416,14. **Valor Atual do Contrato**: R$ 329.608,89.

Paudalho, 02 de Setembro de 2020.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:3CF68201

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2017-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAUDALHO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2017-FMS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2017-FMS. Nos termos do Processo Licitatório Nº 036/2017 – Dispensa Nº 016/2017. **Objeto**: Prorrogação da vigência do contrato referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA 04 DE FEVEREIRO, Nº 145, BELÉM, PAUDALHO-PE, PARA SEDIAR A INSTALAÇÃO DO POSTO DA SAÚDE DA FAMÍLIA DE BELÉM, NESTE MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **Locador:** LUIZA MARIA BEZERRA DA SILVA, **CPF**: 174.628.514-15. **Prazo:** 12 (DOZE) MESES. **Valor Mensal:** R$ 1.200,00. **Valor Total:** R$ 14.400,00. **Nova Vigência:** 10/09/2020 a 10/09/2021.

Paudalho, 10 de Setembro de 2020.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário de Saúde do Município

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:906D68A1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2020/PMP TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020/PMP CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2020/PMP
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020/PMP

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de construção de redes coletora de esgoto em diversas via Públicas no Município de Pesqueira – PE. Vias comtempladas: (SEDE: 3ª Travessa Cachoeira, Rua Tabelião Pedro Acioly, Travessa Duas América, Rua Leocardio Bezerra de Almeida, Rua Olimpio Alves Maciel – JOSÉ ROCHA; Rua Epifânio Ferreira – CENTENÁRIO; Rua Santa Mônicia e Rua Luzia Ferreira – PEDRA REDONDA; Rua Paulo Guerra – EUCALIPTO; Rua São João e Margens da BR 232 – CARIMBÓ. POVOADO NOVO CAJUEIRO: Rua Joana P. Torres, Rua José J. Espindola, Rua Silvestre Espindola, Rua José L. Espindola).

EMPRESA CONVOCADA:

1 - **IDINALDO VALENTIM DE MOURA FILHO – ME,** CNPJ: 26.165.343/0001-08, com sede à Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 97, Pina, Recife – PE.

Fica, portanto, desde já convocada à empresa acima citada, para comparecer a sala da Comissão Permanente de Licitações localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração, sito à Praça – Comendador José Didier, s/nº, centro, Pesqueira – PE, num prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contado a partir desta data da convocação oficial, sob pena de decair o direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes, objetivando assinatura Contrato.

OBS: Conforme solicitado no 14.03 do Edital - Garantia para Assinatura do Contrato, a contratada, para execução dos serviços objeto desta licitação, prestarão no ato da assinatura do contrato, em favor da contratante, garantia fixada no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do artigo 56 da Lei nº 8.666/93, podendo a CONTRATADA optar por uma das modalidades de garantia previstas no diploma legal citado. A caução inicial será reforçada durante a execução dos serviços contratados, de forma a totalizar sempre 5% (cinco por cento) do valor vigente do contrato (preços iniciais mais reajustamento se houver).

Valor a ser contratado: R$ 195.242,94.
Valor da garantia fixada no percentual de 5% (cinco por cento) do valor a ser contratado contrato: R$ 9.762,15.

Pesqueira – PE, 28 de setembro de 2020.

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:18AF828E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2020/PMP TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020/PMP AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2020/PMP
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020/PMP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2020/PMP - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020/PMP. Serviços de Engenharia. **HOMOLOGAÇÃO** da Tomada de Preços nº 005/2020/PMP. Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de construção de redes coletora de esgoto em diversas via Públicas no Município de Pesqueira – PE. Vias comtempladas: (SEDE: 3ª Travessa Cachoeira, Rua Tabelião Pedro Acioly, Travessa Duas América, Rua Leocardio Bezerra de Almeida, Rua Olimpio Alves Maciel – JOSÉ ROCHA; Rua Epifânio Ferreira – CENTENÁRIO; Rua Santa Mônicia e Rua Luzia Ferreira – PEDRA REDONDA; Rua Paulo Guerra – EUCALIPTO; Rua São João e Margens da BR 232 – CARIMBÓ. POVOADO NOVO CAJUEIRO: Rua Joana P. Torres, Rua José J. Espindola, Rua Silvestre Espindola, Rua José L. Espindola), em favor da empresa: **IDINALDO VALENTIM DE MOURA FILHO – ME,** CNPJ: 26.165.343/0001-08, com sede à Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 97, Pina, Recife – PE, Data da assinatura do Termo de Homologação 25/09/2020 e **ADJUDICAÇÃO** à empresa: **IDINALDO VALENTIM DE MOURA FILHO – ME,** CNPJ: 26.165.343/0001-08, com sede à Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 97, Pina, Recife – PE, saiu vencedora do certame, com o **valor global de R$ 195.242,94 (Cento e noventa e cinco mil duzentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos)**. Data da assinatura do Termo de Adjudicação 25/09/2020.

Pesqueira, 28 de setembro de 2020.

FLÁVIO MANOEL DA SILVA
Secretário Interino de Infraestrutura

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:37EA2007

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
UJ: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS: AVISO DE HABILITAÇÃO PROCESSO 010/2020. COMISSÃO: CPL MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

UJ: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS: AVISO DE HABILITAÇÃO Processo 010/2020. Comissão: CPL Modalidade: Tomada de Preços Nº 003/2020 Objeto Nat.: Serv. Objeto Descr: Contratação de empresa especializada na área de engenharia elétrica para execução dos Serviços de Iluminação da Alça de Acesso e Viaduto do Alto do Frade com a BR - 232 no Município de Pombos/PE. Licitantes participantes habilitados: HT SERVIÇOS E EVENTOS LTDA; LUX ENERGIA E SÉRVIOS LTDA; SILVANIA M DOS SANTOS SILVA –ME, PRISMA ENGENHARIA LTDA-EPP, EXECUTAR ENERGIA E SERVIÇOS LTDA-ME. Fica aberto prazo recursal previsto em lei a partir desta publicação. Fica determinado a reunião de abertura dos envelopes das propostas de preços no dia 07/10/2020 às 09 h , se não houve interposição de recursos.. Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas na CPL – Avenida Joaquim Falcão, 109, Centro – Pombos/PE ou através do fone (81) 3536-1213 ramal 214, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 28 de setembrode 2020.

GLAUBER BEZERRA DE BARROS SILVA
Presidente CPL (*).

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:FD15D1D3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº. 001/2020

DADOS DO NOTIFICADO:
Nome/Razão Social: EMRESA AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI
Endereço: AVENIDA ALVARO OTACILIO, 3731 – SALA 809 - BLOCO A - EDIFICIO ITÁLIA
Bairro: JATIUCA - CEP: 57.036-850 - Cidade: MACEIÓ - UF: AL
CPF/CNPJ: 21.636.958/0001-43 - Telefone: (81) 99969 0847

DADOS DA OBRA
Endereço: PAVIMENTAÇÃO EM REVESTIMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA – PE. (PROGRAMA: FEM/2015) – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.
Bairro: CENTRO - Atividade: INFRAESTRUTURA.

CARACTERIZAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Primavera, vem por meio desta NOTIFICAR a empresa acima citada para que inicie no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a obra de Pavimentação em Revestimento Asfáltico em Diversas Ruas do município de Primavera, em conformidade ao Contrato nº,012/2020 assinado em 03 de março de 2020, objeto da Tomada de Preços n.º 001/2020, conforme abaixo discriminadas:

IRREGULARIDADE, DEFEITO E/OU VICIO CONSTRUTIVO - OBRA NÃO INICIADA;
CONTRATO - 012/2020;
VALOR R$ 623.597,07 (Seiscentos e vinte e três mil, quinhentos e noventa e sete reais e sete centavos);
PROCESSO LICITATÓRIO: 004/2020;
CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES
1 -Iniciar no prazo máximo de 05(cinco) dias a referida obra;
2 - O contrato foi assinado em 03/03/2020, no entanto a empresa não iniciou até o momento a referida obra;
3 - Entramos em contato com os representantes da empresa por diversas vezes, no entanto não obtivemos
êxito quanto ao início da obra, sendo apresentado a administração municipal sempre uma data próxima para
início, determinando como causa do atraso a pandemia do COVD-19;
Informamos ao Notificado:
Fica a CONTRATADA acima qualificada, notificada e intimada a saná-las no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da ciência, sob pena de se não o fazer, ser lavrado a CONTRATADA a SEGUNDA NOTIFICAÇAO e aplicadas todas as PENALIDADES previstas no contrato firmado.

A CONTRATADA poderá apresentar manifestação sobre o conteúdo desta Notificação, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, junto à Prefeitura Municipal de Primavera.

UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO:

DAYSE JULIANA DOS SANTOS

Primavera, 09/09/2020

Publicado por:
Luís Paulo dos Santos
Código Identificador:08735218

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº. 002/2020

DADOS DO NOTIFICADO:
Nome/Razão Social: EMRESA AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI
Endereço: AVENIDA ALVARO OTACILIO, 3731 – SALA 809 - BLOCO A - EDIFICIO ITÁLIA
Bairro: JATIUCA - CEP: 57.036-850 - Cidade: MACEIÓ - UF: AL
CPF/CNPJ: 21.636.958/0001-43 - Telefone: (81) 99969 0847

DADOS DA OBRA
Endereço: PAVIMENTAÇÃO EM REVESTIMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA – PE. (PROGRAMA : FEM/2015) – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.
Bairro: CENTRO - Atividade: INFRAESTRUTURA.

CARACTERIZAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Primavera, vem por meio desta NOTIFICAR a empresa acima citada para que inicie no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a obra de Pavimentação em Revestimento Asfáltico em Diversas Ruas do município de Primavera, em conformidade ao Contrato nº. 012/2020 assinado em 03 de março de 2020, objeto da Tomada de Preços n.º 001/2020, conforme abaixo discriminadas:
IRREGULARIDADE, DEFEITO E/OU VICIO CONSTRUTIVO - OBRA NÃO INICIADA
CONTRATO - 012/2020 –
VALOR R$ 623.597,07 (Seiscentos e vinte e três mil, quinhentos e noventa e sete reais e sete centavos).
PROCESSO LICITATÓRIO: 004/2020
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS: 001/2020

CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES
1 – Iniciar no prazo máximo de 03 (três) dias a referida obra;
2 – O contrato foi assinado em 03/03/2020, no entanto a empresa não iniciou até o momento a referida obra;
3- Ordem de serviço assinada em 10/03/2020;
4 – Notificação 01/2020 assinada em 11/09/2020;
5- Omissão da contratada em iniciar a obra, mesmo após devidamente notificada;

6- Omissão em apresentar manifestação sobre o conteúdo da Notificação 01/2020;
6- Descumprimento de cláusulas contratuais, (cláusula sexta I, IV, IX, X – Contrato 12/2020);
Informamos ao Notificado:
Fica a CONTRATADA acima qualificada, NOTIFICADA e cumprir o item 1 das CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES a saná-las no prazo previsto, a contar da data da ciência, sob pena de se não o fazer, apresentar defesa relativa a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA II, "a", III, IV, combinado com o art. 86 da Lei 8666/93.
A CONTRATADA poderá apresentar manifestação sobre o conteúdo desta Notificação, no prazo de até 3 (três) dias úteis, junto à Prefeitura Municipal de Primavera. Apresentada a manifestação de defesa, será encaminhado ao departamento jurídico para parecer, e em ato contínuo, será encaminhado para deliberação.
UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO:
DAYSE JULIANA DOS SANTOS

Primavera, 24/09/2020

Publicado por:
Luís Paulo dos Santos
Código Identificador:B129FB08

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 009/2020- Convite nº 001/2020 - objeto contratação de empresa de engenharia para execução do serviço de pavimentação em paralelepípedo com pedras graníticas de diversas Ruas no Município de Riacho das Almas, a empresa vencedora: **Clóvis da Luz Freire Junior Engenharia –** CNPJ n.º 28.594.086/001-43**,** no valor de R$ 268.458,52 (duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), por um período de **05 (cinco) meses.**

Riacho das Almas, 28 de setembro de 2020.

MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO
Prefeito Municipal de Riacho das Almas

Publicado por:
Elisangela de Godoy
Código Identificador:9506A13F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 006/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 002/2020; Outros Serviços; Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de exames laboratoriais que realizam teste tipo sorologia para COVID-19, IGM/IGG, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Ribeirão. Valor Estimado: R$ 396.600,00 (trezentos e noventa e seis mil e seiscentos reais), para o período até 31/12/2020. **Recebimento das propostas até: 06/10/2020 às 08h00min (horário oficial de Brasília); Início da sessão de disputa de preços: 06/10/2020 às 09h30min (horário oficial de Brasília).** Edital na íntegra à disposição dos interessados através do site do BNC: www.bnc.org.br, e/ou, na Sala da CPL, 1º andar na Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Praça Estácio Coimbra, 359 - Centro, Ribeirão/PE, e-mail: cplribeirao2017@gmail.com. Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras – BNC, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br, e/ou com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribeirão, no endereço acima citado, de segunda a sexta-feira, das 08hs às 13hs.

Ribeirão/PE, 28 de setembro de 2020.

EDINEI SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro – CPL

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:317C2920

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EDITAL DESTE.
Local e Data da Sessão de Abertura: Secretaria Municipal de Educação – Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Rio Formoso-PE – CEP: 55.570-000; Data: 15/10/2020; Horário: 10hs. Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3678-1122, e/ou através do e-mail: seceducrioformoso@gmail.com no horário de 08h00minh as 13h00minh, de Segunda a Sexta Feira.

Rio Formoso/PE, 28 de setembro de 2020.

MARIA JOSÉ DE LIMA
Secretária de Educação

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:1A1CCEED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA 078/2020

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais e**,**

Considerando o que requereram as servidoras **Monique Filgueira de Sá G. Rodrigues,** em 08/09/2020 e **Maria das Graças Bento Gonçalves , em 19/08/2020**,**RESOLVE:**

Art.1º CONCEDER Licença Médica as servidoras supramencionadas acima pelo período citado na tabela abaixo:

NOME	LICENÇA	PERIODO
Monique Filgueira de Sá G. Rodrigues	Médica	24/08/2020 a 07/09/2020
Maria das Graças Bento Gonçalves	Médica	19/08/2020 a 18/09/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 19/08/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 25 de setembro de 2020.

MARTA CALLOU BARROS COUTINHO
Presidente - AEDS

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:433975B0

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA 097/2020

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o servidor abaixo relacionado prestou serviço além da jornada de trabalho prevista, conforme indicação no ponto mensal de Agosto do ano em curso, da AEDS e da FACHUSC;

RESOLVE:
Art.1º - AUTORIZAR O SETOR DE PESSOAL a efetuar o pagamento das horas extras trabalhadas ao servidor **FRANCIELDO DA SILVA GOMES- 10h;**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 25 de setembro de 2020.

MARTA CALLOU BARROS COUTINHO
Presidente /AEDS

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:2212F2DA

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA 096/2020

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que requereu a servidora**: FRANCISCA JOSILDA ALVES** em 01/06/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR O RECEBIMENTO DE 1/3 DE FÉRIAS, sem o gozo de férias, referente ao exercício do ano de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem01/06/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 25 de setembro de 2020.

MARTA CALLOU BARROS COUTINHO
Presidente/AEDS

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:FC328967

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO PE N 25

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** do Processo Licitatório nº 103/2020 – Pregão Eletrônico n° 025/2020. Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades da Proteção Social Básica da Secretaria de Desenvolvimento Social de Salgueiro e enfrentamento ao Covid-19. Após a análise documental e julgamento das propostas declara-se vencedoras as empresas: **11.004.395/0001-17 – REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA**, nos itens 2,3 e 8 pelo valor total de **R$ 7.405,00** (Sete mil, quatrocentos e cinco reais); a empresa **20.081.724/0001-14 – IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA** no item 6 pelo valor total de **R$ 12.326,00 (Doze mil, trezentos e vinte e seis reais);** a empresa **22.536.271/0001-07 – ALENCAR FRANKLIN ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMARTICA LTDA,** nos itens 5 E 7 pelo valor total de **R$ 27.580,00 (Vinte e sete mil, quinhentos e oitenta reais).** a empresa **31.768.037/0001-98 – EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRO,** no item 1 pelo valor total de **R$ 5.834,00 (Cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais);** a empresa **37.246.452/0001-68 – KAIQUE SANTOS REIS 86020225577**, no item 4 no valor total de **R$ 688,00 (Seiscentos e oitenta e oito reais.** Diante do resultado do certame a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, homologou no dia 24/09/2020, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 28 de Setembro de 2020.

PATRÍCIA DUARTE NOGUEIRA TAVARES
Secretária de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:641CD0A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 111/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO/PE. FORNECEDOR: JONATAN WILI DECASTRO DAS GUPTA. CNPJ:05.004.120/0001-80.Objeto: **Registro de preços** para eventual e futura aquisição de insumos odontológico para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde. Processo Licitatório:097/2020. Modalidade: Pregão Eletrônico/SRP 030/2020. Fundamento Legal:Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02. Itens: 13 e 14. Valor:R$ 3.450,00.Vigência:12 (doze) meses.Data de Assinatura: 09 De Setembro 2020.

ADJA GEORGIA BARROS VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:3F1E512D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 103/2020. CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO/PE. FORNECEDOR:PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME. CNPJ:09.2109.219/0001-90.Objeto: **Registro de preços** para eventual aquisição de insumos e equipamentos laboratoriais para atender as necessidades do Laboratório Municipal de Análises Clínicas, com previsão de consumo de 12 meses. Processo Licitatório:097/2020. Modalidade: Pregão Eletrônico/SRP 031/2020. Fundamento Legal:Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02. Itens: 31. Valor:R$760,00.Vigência:12 (doze) meses.Data de Assinatura: 27 De Agosto 2020.

ADJA GEORGIA BARROS VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:3B19D647

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 107/2020. CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO/PE. FORNECEDOR:LOGAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. CNPJ:21.895.553/0001-20.Objeto: **Registro de preços** para eventual aquisição de insumos e equipamentos laboratoriais para atender as necessidades do Laboratório Municipal de Análises Clínicas, com previsão de consumo de 12 meses. Processo Licitatório:097/2020. Modalidade:Pregão Eletrônico/SRP 031/2020. Fundamento Legal:Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02. Itens: 40 56,62 e 63.

Valor:R$2.551,26.Vigência:12 (doze) meses.Data de Assinatura: 27 De Agosto 2020.

ADJA GEORGIA BARROS VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:90FC9EEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 254/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/000-71 CONTRATADO: DENTAL ALTA MOGIANA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 05.375.249/0001-03. Objeto: aquisição de equipamentos e material permanente médico-hospitalar, no intuito de atender as Unidades Básicas de Saúde desta Secretaria, com recursos oriundo de Emendas Parlamentares - Proposta n° 1796/2629_2017 observadas os detalhamentos e especificações constantes deste Termo de Referência . Processo Licitatório nº 058/2020 – Pregão Eletrônico nº 009/2020. Valor: R$ 70.000,00. Vigência do contrato: até 31 de dezembro. Data: 13 de Agosto de 2020.

ADJA GEORGIA BARROS VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:E6518DF4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 296/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/000-71 CONTRATADO: AVOHAI EVENTOS LTDA - ME, CNPJ: 08.804.604/0001-00. Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de confecção de material gráfico para atender as Unidades Básicas de Saúde. Processo Licitatório nº 083/2020 – Pregão Eletrônico nº 017/2020. Valor: R$ 1.800,00. Vigência do contrato: até 31 de dezembro. Data: 15 de Setembro de 2020.

ADJA GEORGIA BARROS VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:F4E319B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DA REUNIÃO PARA JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DECORRENTES DA TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2020 PROCESS LICITATÓRIO Nº 048/2020

Aos 28 (vinte e oito) dia do mês de setembro de 2020 (dois mil e vinte) às 08h30min (oito horas e trinta minutos), a Comissão Permanente de Licitação, composta pela Portaria nº 468/2020 de 06 de julho de 2020, reuniram-se na sede da contratante, situada na Rua Joaquim Sampaio, 279, Nossa Senhora das Graças – Salgueiro – PE**,** para, sob a coordenação de julgar a habilitação, decorrentes da **TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2020**, do tipo **MENOR PREÇO, julgamento menor preço GLOBAL,** que objetiva a contratação de empresa de engenharia especializada para eficientização com execução de serviços de implantação de luminárias convencionais e LED do sistema de Iluminação Pública, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Continuando os trabalhos pertinentes ao processo, conforme relatório técnico solicitado por esta comissão a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, por não ter o conhecimento técnico suficiente para o julgamento. Nessa ótica, fica **declarada INABILITADA as empresas a seguir: HIDRO ELETRO SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº: 00.779.608/0001-66** parecer Técnico: "As Luminárias apresentadas conforme catálogo enviado pela licitante, estão divergentes nas seguintes condições solicitadas conforme o Caderno Técnico; Item 1.1 – Não atende a tensão nominal de 100-277V com 10 +/-; Item 1.1 - Produto não dimerizvel, não atendendo ao solicitado no Caderno Técnico; Item 1.2 – Não apresenta tomada 7 pinos; Item 1.3 – temperatura solicitada em projeto, 4000K, apresentada pela Licitante 5000k; Item 1.3.1 – Não apresentou estudos luminotécnicos de acordo com solicitado no caderno técnico. Análise do relé; De acordo com o documento Anexo A – Caderno Técnico de Especificações, item 9-Demais materiais – Relé Fotoelétrico. A licitante não atendeu aos requisitos mínimos solicitados no Caderno Técnico nos seguintes itens: • A tensão solicitada não está conforme caderno técnico (105 a 305 Vca), material enviado do licitante (127 a 220Vca); Consumo mínimo maior do que o solicitado (1,2W) e o licitante apresentou material com consumo de (2,0W); Quantidade de ciclos mínimos, conforme solicitado no Caderno técnico, mínimo de 35.000c, a empresa Licitante não apresentou os ensaios e nem os quantitativos mínimos de ciclos do Relé; IP solicitado em projeto IP67, apresentado pela licitante, IP65". **VASCONCELOS E SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 01.346.561/0001-00** conforme parecer Técnico: "De acordo com o documento Anexo A – Caderno Técnico de Especificações, item 2-Especificações Técnicas mínimas para luminárias de LED conforme cenário – Sistema para iluminação pública viária. As luminárias do modelo GL216 de potência 30W, 80W e 120W não atendem aos seguintes As Luminárias apresentadas conforme catálogo enviado pela licitante, estão divergentes nas seguintes condições solicitadas conforme o Caderno Técnico; Item 1.1 – Não atende a tensão nominal de 100-277V com 10 +/-; Item 1.1 – Produto não dimerizável, não atendendo ao solicitado no Caderno Técnico; Item 1.2 – Não apresenta tomada 7 pinos; Item 1.3 – temperatura solicitada em projeto, 4000K, apresentada pela Licitante 5000k; Item 1.3.1 – Não apresentou nenhum estudo luminotécnico de acordo com solicitado no caderno técnico; A Luminária do Licitante não atende ao processo conforme estabelecido no Caderno Técnico. Análise do relé; De acordo com o documento Anexo A – Caderno Técnico de Especificações, item 9-Demais materiais – Relé Fotoelétrico. Quantidade de ciclos mínimos, conforme solicitado no Caderno técnico, mínimo de 35.000c, onde a mesma apresentou um material com 15.000 ciclos; IP solicitado em projeto IP67, apresentado pela licitante, IP66. Análise da documentação das Lâmpadas de Vapor; A Empresa não enviou documentação mínima necessária para análise. Análise da documentação dos Reatores; A Empresa licitante não apresentou catálogo dos reatores para análise. **Fica declarada HABILITADA a empresa a seguir:** L3 ENGENHARIA, inscrita no CNPJ: 25.275.842/0001-87, parecer Técnico: A empresa atendeu aos requisitos técnicos estabelecidos no caderno técnico. O parecer completo pode ser conferido, em sua integra, no endereço eletrônico no a seguir: https://drive.google.com/file/d/14PrTT6CYNb2sae7XbW84jR40fGOsDADq/view?usp=sharing | Diante da Habilitação/inabilitação fica aberta prazo recursal, conforme disposto no artigo 109, I, alínea A, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a declarar, foi a presente Ata lida, encerrado às 11h00min, assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

WALTER ALENCAR JUNIOR
Presidente

Membros

JAYRON ALLAN COSTA PEREIRA

EDMAR VASCONCELOS DE CARVALHO

PRISCILA ARAÚJO COSTA DOS SANTOS

EJÂNIA FERREIRA DE SOUSA

CARACIOLE SAMPAIO JUNIOR

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:59F90EE9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA O JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO - TOMADA DE PREÇO Nº. 017/2020 PROCESS LICITATÓRIO Nº 112/2020

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2020 (dois mil e vinte) às 08h30min (oito horas e trinta minutos), a Comissão Permanente de Licitação, composta pela Portaria nº 468/2020 de 06 de julho de 2020, reuniram-se na sede da contratante, situada na Rua Joaquim Sampaio, 279, Nossa Senhora das Graças – Salgueiro – PE, para, sob a coordenação de julgamento das propostas e demais atos pertinentes ao presente certame objetivando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO, LOCALIZADAS NO DSITRITO DE UMÃS, SALGUEIRO-PE. Em razão da reconhecida pandemia do Covid-19 e em atendimento às recomendações dos profissionais da saúde e das autoridades governamentais, a(s)sessão (ões) presencial (is) deste certame ocorreu, também, por videoconferência, a serem realizadas através do google meet, ferramenta de colaboração corporativa pertencente à plataforma google. Mas nenhum licitante solicitou a participação por videoconferência. No horário marcado a comissão constatou que não compareceu nenhum licitante. O Senhor Presidente prosseguiu a sessão abrindo os envelopes de propostas das empresas habilitadas, a seguir: (02) NATAL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.949.489/0001-57, ofertou o seguinte valor total de R$ 267.088,21 (duzentos e sessenta e sete mil, e oitenta e oito reais e vinte e um centavos); (03) ELETROPORT SERVIÇOS, PROJETOS E CONTRUÇÕES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 06.043.276/0001-33, ofertou o seguinte valor total de R$ 240.002,63 (duzentos e quarenta mil e dois reais e sessenta e três reais); (04) JN CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ nº 21.641.207/0001-15, ofertou o seguinte valor total de R$ 234.558,07 (duzentos e trinta e quatro mil quinhentos e cinquenta e oito reais e sete centavos). Depois de verificada detalhamento das propostas apresentadas, o Sr. Cristiano Wagner Sá Batista, técnico responsável da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras, considerou todas as propostas validas Foi declarada vencedora do certame a empresa JN CONSTRUTORA, por ter apresentado o menor valor, dentre as propostas validas. Dessa forma, abre-se o prazo de recurso a contar da lavratura da ata, nos termos do Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93. Nada mais havendo, foi declarada encerrada a reunião às 11h30min.

WALTER ALENCAR JUNIOR
Presidente da CPL

Membros

JAYRON ALLAN COSTA PEREIRA

EDMAR VASCONCELOS DE CARVALHO

PRISCILA ARAÚJO COSTA DOS SANTOS

EJÂNIA FERREIRA DE SOUSA

CARACIOLE SAMPAIO JUNIOR

CRISTIANO WAGNER SÁ BATISTA
Técnico Responsável da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:29EF458D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2020, TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020

Processo Licitatório nº 016/2020, Tomada de Preço nº 004/2020, CPL - Obras/ **Contratação de Serviço de engenharia para a reposição de pavimentação em diversas ruas do município de São Bento do Una-PE, conforme projeto básico apresentado.** Conforme análise documental**,** informamos que as empresas **A. G. F SILVA ENGENHARIA ME** CNPJ Nº 28.101.039/0001-14 e **FORT LOCAÇÕES & EDIFICAÇÕES EIRELI** CNPJ Nº 30.736.637/0001-01 ficam **INABILITADAS** para próxima fase deste certame**.** As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto a CPL. Nisto fica aberto o prazo de 05 (Cinco) dias úteis para interporem recurso quanto à decisão deste julgamento, conforme art. 109 da lei 8.666/93. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 08h às 12h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com,

São Bento do Una, 28 de setembro de 2020,

RUBIANO BARROS DUARTE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:620AE2D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2020, TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020

Processo Licitatório nº 021/2020, Tomada de Preço nº 006/2020, CPL - Obras/ **Contratação de Serviço de engenharia para pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas ruas no Loteamento Ricardo Ferreira neste município de São Bento do Una-PE.** Conforme análise documental**,** informamos que as empresas **UNA SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI ME** CNPJ N° 17.320.733/0001-06, **FORT LOCAÇÕES & EDIFICAÇÕES EIRELI** CNPJ Nº 30.736.637/0001-01, **SUIÇA DO AGRESTE EMPREENDIMENTOS LTDA ME** CNPJ Nº 14.741.760/0001-64 e **S L F ENGENHARIA EIRELI** CNPJ Nº 27.190.920/0001-76 ficam **HABILITADAS** para próxima fase deste certame e a empresa **NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI** CNPJ Nº 11.888.179/0001-81, **INABILITADA.** As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto a CPL. Nisto fica aberto o prazo de 05 (Cinco) dias úteis para interporem recurso quanto à decisão deste julgamento, conforme art. 109 da lei 8.666/93. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 08h às 12h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com,

São Bento do Una, 28 de setembro de 2020,

RUBIANO BARROS DUARTE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:FAD788A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

Processo licitatório nº 004/2020, Pregão Eletrônico nº 002/2020, onde se lê objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa para o Fornecimento de combustíveis e lubrificantes para as secretarias de Educação e Saúde no raio de até 5 km da sede do município de São Bento do Una – PE**, leia-se objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa para o Fornecimento de combustíveis e lubrificantes para as secretarias de Educação e Saúde** deste município. Valor Máximo admitido **pela UG. R$ 2.710.280,81** (Dois milhões setecentos e dez mil duzentos e

oitenta e reais e oitenta e um centavos), ONDE SE LÊ, **ENTREGA DE PROPOSTA:** será a partir das12h00min do dia 25/09/2020. **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 07/10/2020 às 8h30min. **INÍCIO DA DISPUTA:** 07/10/2020 às 9h00min (Horário de Brasília), LEIA-SE, **ENTREGA DE PROPOSTA:** será a partir das9h00min do dia 29/09/2020. **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 09/10/2020 às 8h15min. **INÍCIO DA DISPUTA:** 09/10/2020 às 8h30min (Horário de Brasília). A cópia do Edital pode ser acessada na íntegra no site www.portaldecompraspublicas.com.br onde acontecerá a disputa. Outras informações podem ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 8h às 12h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação pelo e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 28 de setembro de 2020

JAILMAEDJA ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:15C9DA3F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 037/2020
Tomada de Preços nº 004/2020.

Obras e/ou Serviços de Engenharia.
Empreitada por preço global

Objeto: APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO (CBUQ) SOBRE PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS
Valor Estimado: R$ 2.605.108,20

Data e Local da Sessão de Abertura:**15/10/2020**às**09:00h**. na Sala da CPL à Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE (CEP: 56.950-000).
Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0xx87-3884-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br..

São José do Belmonte, 28 de setembro de 2020

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO.
Presidente CPL

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:A23F4CF8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 051/2020

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 051/2020. Pregão Eletrônico CEL Nº 040/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PINTURA, DESTINADOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA-PE. **Valor Máximo Aceitável**: R$ 132.002,50. **Início do Acolhimento das Propostas:** 29/09/2020, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 09/10/2020, 09:00h, através do Sistema Comprasnet - SIASG. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo E-mail: slm.licitacao.obras@gmail.com.

São Lourenço da Mata/PE, 28/09/2020.

EDSON FERREIRA DA SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:F0D7D110

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N° 15/2020 – DISPENSA N° 04/2020

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde resolve **RATIFICAR** a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04/2020 para a contratação de empresa destinada a distribuição de água potável nas localidades rurais que não são providas de abastecimento regular de água potável, em virtude da pandemia do Covid-19, com fundamento no Art. 24, inciso IV, da lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 4º da Lei 13.979/2020, com suas alterações posteriores, tendo como contratada a empresa **JB LOCAÇÕES DE MAQUINAS E SERVIÇOS EIRELI**, sediada na Rua Ivo Leitão, nº 15, Centro, CEP: 55.860-000 – São Vicente Férrer – PE, inscrita no CNPJ nº 22.315.161/0001-07, no valor total de R$ 70.700,00 (setenta mil e setecentos reais).

São Vicente Férrer, 22 de setembro de 2020.

MARIANE PEREIRA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:A3072CFB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO LICITATÓRIO N° 15/2020 – DISPENSA N° 04/2020

Contrato n° 24/2020

Objeto: **Contratação de empresa destinada a distribuição de água potável nas localidades rurais que não são providas de abastecimento regular de água potável, em virtude da pandemia do Covid-19**.

Contratada: **JB LOCAÇÕES DE MAQUINAS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 22.315.161/0001-07.

VIGÊNCIA: 101 (cento e um) dias.

Valor contrato: R$ 70.700,00 (setenta mil e setecentos reais)

São Vicente Férrer, 22 de setembro de 2020.

MARIANE PEREIRA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:CFF37C9C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA – ADJUDICAÇÃO

ERRATA – ADJUDICAÇÃO.

PROCESSO Nº: 20/2020. Pregão Eletrônico 013/2020. Compras. Aquisição de equipamentos de proteção individual e testes rápidos para covid-19, IGM/IGG, para suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde. Correção de matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/09/2020, Edição 2676 (Ano XI), pagina 71 – Onde se Lê – "O Pregoeiro do município de Solidão", Leia-se – "O Prefeito do município de Solidão" e na página 72 - Onde se Lê - "MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO - Pregoeiro". Leia-se – "DJALMA ALVES DE SOUZA - Prefeito". Informações, na Prefeitura: R Luiz Carolino de Siqueira, 184 - Centro, das 08: às 14:hs, de seg. a sexta, fone: 87 3830-1141/40, ou, pelo e-mail: cplprefeiturafms@hotmail.com.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito.

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:7A903ACA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, **CONVOCA** a empresa **D.ARAUJO COMERCIAL EIRELI CNPJ: 23.680.034/0001-70,** vencedora do Processo Licitatório 021/2020, Pregão Eletrônico (SRP) 004/2020, cujo o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E MEDICAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ/PE.** Para no prazo de 03 (três) dias úteis, comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Tacaimbó/PE, na sala de Licitação para assinatura do contrato e demais documentos, essa é a segunda vez que a empresa é convoca, caso a empresa não compareça será convocada a segunda colocada.

Tacaimbó, 28 de setembro de 2020.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:DF8CEC6C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 001/2020 DO CONTRATO Nº 003/2019. CONTRATADO: CARLOS CARVALHO NETO, CPF nº 101.573.394-83. OBJETO: Locação de imóvel ao Fundo Municipal de Assistência Social, com a finalidade única e exclusiva para Programas, Serviços e Projetos da Politica Publica de Assistência Social . FUNDAMENTO: (SEM VINCULO COM PROCESSO ADMINISTRATIVO). CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo contratual, a partir de 01 de outubro de 2020 até 31 de dezembro de 2020. DATA: 25/09/2020.

PAULO ROBERTO FELIX
Gestor do Fundo

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:5BC7286D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 001/2020 DO CONTRATO Nº 006/2019. CONTRATADO: UNIVERSO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº. 03.446.513/0001-19. OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Construção dos Serviços Remanescentes da Escola 12 Salas – Projeto FNDE com Quadra Coberta na Av. Aristides Teles de Menezes, nº 1, Centro, Sede (Recursos Termo de Compromisso nº 201801028-1/FNDE). FUNDAMENTO: (Processo Licitatório nº. 007/2019, Concorrencia nº 001/2019). CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo contratual por mais 11 (onze) meses a partir de 20/08/2020. DATA: 20/08/2020.

MARIA ROBERTA DE CARVALHO LIMA
Gestora do Fundo

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:7DA3C93C

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 001/2020 DO CONTRATO Nº 014/2019. CONTRATADO: HIGIENIZADORA NACIONAL LTDA, CNPJ nº. 09.035.695/0001-11. OBJETO: Contratação de empresa que execute os serviços de Dedetização – (Desinsetização, Descupinização, Desratização) em virtude da necessidade iminente de se realizar o controle de pragas nas dependências das unidades escolares e pedagógicas pertencentes a Rede Municipal de Ensino, de todos os prédios pertencentes à Prefeitura Municipal, secretaria de Desenvolvimento Social e Secretaria Saúde. FUNDAMENTO: (Processo Licitatório nº. 015/2019, Pregão Presencial nº 005/2019). CLÁUSULA PRIMEIRA - O prazo contratual será prorrogado, tendo início em 27 de março de 2020 até 31/12/2020. DATA: 27/03/2020.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:30CB783A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 002/2020 DO CONTRATO Nº 032/2019. CONTRATADO: CARLY BRENDA DE ALMEIDA NOIA – ME
CNPJ n°. 23.860.039/0001-84. OBJETO: aquisição de material de construção para suprir as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de TACARATU-PE. FUNDAMENTO: (Processo Licitatório nº. 034/2019, Pregão Presencial nº 009/2019). CLÁUSULA PRIMEIRA - O prazo contratual será prorrogado, tendo início em 09 de setembro de 2020 até 31/12/2020. DATA: 08/09/2020.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:E122E4B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 003/2020 DO CONTRATO Nº 036/2017. CONTRATADO: ENGTOP PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n°. 04.133.379/0001-69. OBJETO: contratação de empresa de engenharia para realizar serviços de Assessoria, Consultoria, Fiscalização, Acompanhamentos de Obras e Serviços de Engenharia, Acompanhamento e Fiscalização de Obras de Convênios e Contratos de Repasse Junto aos Órgãos Governamentais. FUNDAMENTO:

(Processo Licitatório nº. 031/2017, Pregão Presencial nº 012/2017). CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo contratual ate 31/12/2020 a partir de 25/09/2020. DATA: 24/09/2020.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:F3295B9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 001/2020 DO CONTRATO Nº 009/2020. CONTRATADO: JOSIMAR GOMES DA CRUZ 07461834452, CNPJ – 22.450.955/0001-83. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CAMERAS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE TACARATU/PE. FUNDAMENTO: (SEM VINCULO COM PROCESSO LICITATORIO). O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a cláusula ORIGEM DOS RECURSOS, passando a vigorar com o seguinte teor:
CLÁUSULA QUINTA - ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes da prestação do serviço ora contratados correrão por conta da dotação orçamentária:
10 302 1005 2098 0000 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
422 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
310.001 SAUDE RECURSOS PROPRIOS
10 122 1001 2084 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
290 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
0.01.00 310.001 SAUDE RECURSOS PROPRIOS
10 302 1005 2096 0000 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
425 4.4.90.50.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0.01.0 310.001 SAUDE RECURSO PROPRIO
426 4.4.90.50.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0.05.10 300.001 RECURSO TRANSFERIDO DO SUS
416 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.01.0 310.001 SAUDE RECURSO PROPRIO
417 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.02.10 300.002 CONVENIO SAUDE
418 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.05.10 300.001 RECURSO TRANSFERIDO DO SUS. DATA: 08/09/2020.

JEANE GOMES DA SILVA CAMPOS BRAGA
Gestora do Fundo.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:CA6FEC93

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 001/2020 DO CONTRATO Nº 010/2020. CONTRATADO: JOSIMAR GOMES DA CRUZ 07461834452, CNPJ – 22.450.955/0001-83. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E INSTALAÇÃO DE TELEFONIA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE TACARATU/PE.. FUNDAMENTO: (SEM VINCULO COM PROCESSO LICITATORIO). O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a cláusula ORIGEM DOS RECURSOS, passando a vigorar com o seguinte teor:
CLÁUSULA QUINTA - ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes da prestação do serviço ora contratados correrão por conta da dotação orçamentária:
10 302 1005 2098 0000 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
422 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
310.001 SAUDE RECURSOS PROPRIOS
10 122 1001 2084 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
290 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
0.01.00 310.001 SAUDE RECURSOS PROPRIOS
10 302 1005 2096 0000 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
425 4.4.90.50.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0.01.0 310.001 SAUDE RECURSO PROPRIO
426 4.4.90.50.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0.05.10 300.001 RECURSO TRANSFERIDO DO SUS
416 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.01.0 310.001 SAUDE RECURSO PROPRIO
417 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.02.10 300.002 CONVENIO SAUDE
418 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.05.10 300.001 RECURSO TRANSFERIDO DO SUS. DATA: 08/09/2020.

JEANE GOMES DA SILVA CAMPOS BRAGA
Gestora do Fundo.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:CDE0E42D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 005/2020 DO CONTRATO Nº 007/2018. CONTRATADO: LEANDRO SAMPAIO ENGENHARIA EIRELI EPP, CNPJ nº. 22.328.425/0001-67. OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CARLOS PEREIRA DE ARAÚJO (Proposta- nº 09188.9370001/17-004 - Ministério da Saúde). FUNDAMENTO: (Processo Licitatório nº. 011/2018, Tomada de Preços nº001/2018). CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditivado conforme planilhas de reprogramação de acréscimo de valor: Acréscimo R$ 14.740,69 (quatorze mil setecentos e quarente reais e sessenta e nove centavos) correspondente a 3,91%, passando o valor do contrato aditivado 1 de R$ 284.735,89 (duzentos e oitenta e quatro mil setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos), para o valor global de R$ 299.476,58 (duzentos e noventa e nove mil quatrocentos e setenta e seis reais cinquenta e oito centavos). DATA: 04/09/2020.

JEANE GOMES DA SILVA CAMPOS BRAGA
Gestora do Fundo.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:80ED494A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020
CORREÇÃO DE EDITAL E REABERTURA DE PRAZOS

Processo Licitatório nº 026/2020. Pregão Eletrônico nº 021/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para construção de sistema de saneamento com fossa séptica com filtro na Localidade Silva de Cima, Município de Taquaritinga do Norte, conforme Projeto Básico. Valor máximo aceitável **R$ 120.325,10 (cento e vinte mil trezentos e vinte e cinco reais e dez centavos).** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00 horas do dia 29/09/2020; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 13/10/2020; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:05 às 09:55 horas do dia 13/10/2020; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 13/10/2020; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte-PE, sita à

Rua Padre Berenguer s/nº Centro Taquaritinga do Norte – PE; nos sites www.taquaritingadonorte.pe.gov.br – Portal da Transparência (outras publicações – editais); www.bnc.org.br e ainda através do e-mail: licit.taqdonorte@hotmail.com. Informações complementares através dos telefones (81) 3733-2173 e 3733-1156, de segunda a sexta-feira no horário das 8:00 às 13:00 horas.

Taquaritinga do Norte, 28 de setembro de 2020.

JOSENILDA CABRAL CAVALCANTE DE MENEZES
Pregoeira.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:CBA51D04

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TERRA NOVA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 A Câmara Municipal de Vereadores de Terra Nova – PE inscrito no CNPJ : 24.299.307/0001-01, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, devidamente autorizados,pela Portaria Municipal nº010/2020,de 01 de junho de 2020,torna público a abertura da licitação na modalidade PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 001/2020, do tipo "menor preço por item", Processo Licitatório nº: 005/2020, modo de disputa: "aberto", objetivando Aquisição de 01 (um) veículo automotor, zero quilômetros, ano de fabricação 2020, para compor a frota da Câmara Municipal de TERRA NOVA-PE, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Valor máximo a ser licitado: R$ 45.070,00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 09/10/2020, às 09h00 (horário de Brasília). LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14,Decreto Federal nº 10.024/2019. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão, ou através do Fone: (87) 99670-4070, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: camaraterranovape@bol.com.br ou carlatamillesx@gmail.com .

Terra Nova-PE, 24 de Setembro de 2020.

CARLA TAMILLES XAVIER DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Odlanier Ribeiro de Carvalho
Código Identificador:89CDCB0B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICOS-HOSPITALARES E DIVERSOS PARA USO NO ENFRENTAMENTO DO COVID 19** em virtude da emergência em saúde pública de importância internacional conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.
Valor máximo aceitável: R$ 580.808,84 (quinhentos e oitenta mil e oitocentos e oito reais e oitenta e quatro centavos).
Recebimento das propostas: 07/10/2020 às 10h00.
Abertura das propostas: 07/10/2020 às 10h15.
Inicio da disputa de preços: 07/10/2020 às 11h00.
Sistema eletrônico utilizado: www.licitacoes-e.com.br.
Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Edital e anexos podem ser obtidos no Portal da Transparência ou no endereço do sistema eletrônico utilizado.

Timbaúba, 28 de setembro de 2020.

RICARDO DE FRANÇA BRITO
Pregoeiro

Publicado por:
Luclécio Apolinário da Silva
Código Identificador:9EB273ED

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020

Objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBAÚBA-PE.**
Valor máximo aceitável: R$ 60.807,07 (sessenta mil e oitocentos e sete reais e sete centavos).
Recebimento das propostas: 08/10/2020 às 10h00.
Abertura das propostas: 08/10/2020 às 10h00.
Inicio da disputa de preços: 08/10/2020 às 10h30.
Sistema eletrônico utilizado: www.licitacoes-e.com.br.
Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Edital e anexos podem ser obtidos no Portal da Transparência ou no endereço do sistema eletrônico utilizado.

Timbaúba, 28 de setembro de 2020.

RICARDO DE FRANÇA BRITO
Pregoeiro

Publicado por:
Luclécio Apolinário da Silva
Código Identificador:7F4B7D46

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020

-OBJETO Descr: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E ITENS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS À PRODUÇÃO DE MISTURA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE TIMBAUBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

-Vencedor: C.F. DE MORAES RAMOS, CNPJ: 31.493.939/0001-69
-Valor Total: R$ 214.335,50 (Duzentos e catorze mil trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)

-Vencedor: BARÃO DE COTEGIPE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.508.137/0001-12
-Valor Total: R$ 5.001,80 (cinco mil e um reais e oitenta centavos)

Timbaúba, 28 de setembro de 2020.

MARIA CLÉCIA FONTES DE OLIVEIRA
Secretária de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:B7BFCCFC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
DECRETO Nº 37, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Revoga o art. 4º e o parágrafo 3º do art. 50, ambos do Decreto Nº 19, de 13 de abril de 2020, que regulamenta *a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE TORITAMA - PE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 54, inciso V, da Lei orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1. Ficam revogados o art. 4º e o parágrafo 3º do art. 50, ambos do Decreto Nº 19, de 13 de abril de 2020.
Art. 2. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Toritama, 28 de setembro de 2020, 67º da Emancipação.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito de Toritama

JOÃO GABRIEL MOTTA DE CARVALHO
Procurador-Geral do Município

JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:655EC638

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
COMUNICADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Triunfo, Estado de Pernambuco, nomeada pela portaria nº 001/2020, torna público o resultado do **Processo Licitatório/PMT Nº 039/2020**, na modalidade **Tomada de Preços/PMT Nº 010/2020**, referente à contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia para Pavimentação em Paralelepípedo Graníticos na Ruas: Joel Alves de Almeida, José Almeida Pádua, Professora Emília Pádua e Travessa Professora Emília Pádua, no Bairro do Rosário no Município de Triunfo, Estado de Pernambuco, sendo vencedora a **Compacta Construções, Serviços e Locações Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 01.079.262/0001-56, com sede na Rua Ibia, nº 172, Bairro Casa Amarela, Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP: 52.051-300, neste ato representada pelo **Sr. Sr. Júlio Marcos Simplício da Silva**, brasileiro, casado, auxiliar de engenharia, portador da cédula de identidade sob o nº 8329197 - SDS/PE e CPF: 098.063.224-28, com endereço funcional na Rua Ibia, nº 172, Bairro Casa Amarela, Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP: 52.051-300, E-mail: comercial@compactaconstruções.eng.br, Fone: 81 3132 3501, por ter apresentado a melhor proposta de preço no valor de **R$ 365.834,02 (Trezentos e sessenta e cinco mil oitocentos e trinta e quatro reais e dois centavos)**, para o objeto do citado Processo Licitatório.

Triunfo 28 de setembro de 2020.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:B5210B05

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

De ordem do Senhor Prefeito do Município de Triunfo/PE, torna público o **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** do Processo Licitatório/PMT n° 039/2020 - Tomada de Preços/PMT nº 010/2020, **Objeto**: Contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia para Pavimentação em Paralelepípedo Graníticos na Ruas: Joel Alves de Almeida, José Almeida Pádua, Professora Emília Pádua e Travessa Professora Emília Pádua, no Bairro do Rosário no Município de Triunfo, Estado de Pernambuco; em favor da empesa vencedora: **Compacta Construções, Serviços e Locações Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n° 01.079.262/0001-56, no valor global de **R$ 365.834,02 (Trezentos e sessenta e cinco mil oitocentos e trinta e quatro reais e dois centavos)**. Para maiores informações dirigir-se a sala de licitação, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, **Fone**: 87 3846 1365, **E-mail**: triunfocpl@outlook.com, no horário de 07h30min às 13h30min.

Triunfo 28 de setembro de 2020.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:9811F7B6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.08/2020

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020

PROCESSO Nº 022/2020.
PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2020 – SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UMA CENTRIFUGADORA DE ROUPA COM CAPACIDADE PARA 30 KG , DESTINADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO DE TUPANATINGA-PE, CONFORME DESCRITO NESSE EDITAL E SEUS ANEXOS (TERMOS DE REFERÊNCIA . **Vigência:** 04 meses. **Órgão Gerenciador:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPANATINGA-PE.
ATA 08-2020 **Empresa: C DE A FERREIRA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 33.330.526/0001-99**; Referente ao item : ITEM-01(R$ 16.500,00)

T*upanatinga, 08 de setembro de 2020*

EDILMA ALVES DE SOUZA
Gestora

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:884193F6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.09/2020

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020

PROCESSO Nº 020/2020.
PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2020 – SRP
OBJETO: Registro de preços para Locação de veículos para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Tupanatinga/PE, conforme Projeto Básico. **Vigência:** 04 meses. **Órgão Gerenciador:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPANATINGA-PE.
ATA 09-2020 **Empresa: JOSE ARTHUR ARAUJO E SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 21.921.643/0001-48**; Referente ao itens : ITEM-01(R$ 9.489,12); ITEM-02(R$ 3.234,82); ITEM-03(R$ 3.234,82); ITEM-04(R$ 3.557,00); ITEM-05(R$ 12.360,00); ITEM-06(R$ 4.821,65);

T*upanatinga, 09 de setembro de 2020*

EDILMA ALVES DE SOUZA
Gestora

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:7B7D58EC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.07/2020

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020

PROCESSO Nº 017/2020.
PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2020 – SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA REDE DE FRIO, DESTINADA A UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE DESTE MUNICIPIO DE TUPANATINGA-PE . **Vigência:** 04 meses. **Órgão Gerenciador:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPANATINGA-PE.
ATA 07-2020 **Empresa: PREGWEB LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 27.114.845/0001-64**; Referente ao item : ITEM-01(R$ 8.950,00)

T*upanatinga, 08 de setembro de 2020*

EDILMA ALVES DE SOUZA
Gestora

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:2433846D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.06/2020

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020

PROCESSO Nº 019/2020.
PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2020 – SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA O LABORATÓRIO , DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO DE TUPANATINGA-PE, CONFORME DESCRITO NESSE EDITAL E SEUS ANEXOS (TERMOS DE REFERÊNCIA) . **Vigência:** 06 meses. **Órgão Gerenciador:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPANATINGA-PE.
ATA 06-2020 **Empresa: MAX DIAGNOSTICO COM.E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 07.776.581/0001-05**; Referente aos itens : ITEM-01(R$ 10.790,00) ; ITEM 02(R$31.770,00).

T*upanatinga, 08 de setembro de 2020*

EDILMA ALVES DE SOUZA
Gestora

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:4707FCBD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPARETAMA

AVISO DE REVOGAÇÃO do Processo 009/2020 Pregão Eletrônico n. 002/2020 do Fundo Municipal de Saúde de Tuparetama - PE, cujo objeto é a "**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO E COMBATE AO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE TUPARETAMA - PE**", face a necessidade de adequação do Termo de Referência, que originou o processo licitatório em questão.

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:314BF1DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPARETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 00000010/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00003/2020. **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO E COMBATE AO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE TUPARETAMA - PE**. cujo valor estimado está na ordem de **R$249.253,33 (duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e três mil reais e trinta e três centavos).** Recebimento das Propostas: de **30 de setembro de 2020** a **13 de outubro de 2020, às 09:00h** Data da abertura da sessão pública: **13 de outubro de 2020** Horário da abertura das propostas: **09:00h** Horário da disputa: **10:00h.** Endereço eletrônico para formalização de consulta: licitacao@tuparetama.pe.gov.br. Informações: Av Central, SN, Centro, Tuparetama - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço, ou através do Fone: (87) 38281156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Tuparetama.

DEBORAH BIANCA LOPES DA SILVA MORAIS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:A2465F73

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 017/2020.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020.
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADOS AOS PROGRAMAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS, LIGADOS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA - PE. **NATUREZA: COMPRA; VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 50.144,10; ABERTURA: 09/10/2020 AS 11h01min.**
Edital disponível no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br;
INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com.

Venturosa, 25 de setembro de 2020.

ROSINEY DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:987F44B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VENTUROSA AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 033/2020
PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO, POR MEIO DA PROPOSTA Nº 10352.324000/1190-06, PARA ATENDER A UBSF MARIA LENICE ALEXANDRE, LOCALIZADA NESTE MUNICIPIO DE VENTUROSA-PE.
NATUREZA: COMPRAS; VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 16.603,33; ABERTURA: 13/10/2020 AS 10h01min.

Editais disponíveis no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br;

INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacaosaudeventurosa@gmail.com.

Venturosa, 25 de setembro de 2020.

ROSINEY DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:97473FAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VENTUROSA AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 034/2020

PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPOTE (AVENTAL) E TOUCA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA NA CONTENÇÃO DO CORONAVÍRUS, conforme especificação anexa.

NATUREZA: COMPRAS; VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 65.648,60; ABERTURA: 13/10/2020 AS 13h01min.

Editais disponíveis no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br;

INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacaosaudeventurosa@gmail.com.

Venturosa, 25 de setembro de 2020.

ROSINEY DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:E657B2A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VENTUROSA AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 035/2020

PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISPENSER E TOTEM PARA ÁLCOOL E GEL PARA ATENDER O PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE), CONFORME PORTARIA 1.857 DE 28/07/2020.

NATUREZA: COMPRAS; VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 9.722,20; ABERTURA: 09/10/2020 AS 08h31min.

Editais disponíveis no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br;

INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacaosaudeventurosa@gmail.com.

Venturosa, 25 de setembro de 2020.

ROSINEY DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:363C39A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VENTUROSA AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 036/2020

PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE FORMA PARCELADA PARA O ATENDIMENTO DA UNIDADE MISTA JUSTA MARIA BEZERRA, SECRETARIA DE SAÚDE E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA – PE.

NATUREZA: COMPRAS; VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 69.430,84; ABERTURA: 13/10/2020 AS 13h01min.

Editais disponíveis no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br;

INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacaosaudeventurosa@gmail.com.

Venturosa, 25 de setembro de 2020.

ROSINEY DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:5622B8CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA-FMS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VENTUROSA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 004/2020.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2019, MODALIDADE **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA JUSTA MARIA BEZERRA - TÉRREO, LOCALIZADA NA AVENIDA CAPITÃO JUSTINO ALVES BEZERRA DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA – PE.**

CONTRATADA: Contratada: **PRIME SOLUÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI; CNPJ 27.056.094/0001-77**.
OBJETO: Acrescer a importância de **R$ 10.827,70 (dez mil oitocentos e vinte e sete reais e setenta centavos),** conforme planilha em anexo**,** perfazendo um VALOR TOTAL DA OBRA DE **R$ 608.132,97 (seiscentos e oito cento e trinta e dois reais e noventa e sete centavos).**

VENTUROSA, 23 de setembro de 2020.

ADEMAR BEZERRA DOS SANTOS
Gestor do FMS.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:123A614B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00008/2020. Processo Nº: 002/2020. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2020. Compra. Fornecimento Parcelado de Água Mineral e Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para atender as diversas Secretarias e as Escolas do FME de Vertente do Lério, Incluindo como órgãos participantes: Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Vertente do Lério. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério: Fundo Municipal de Educação 12.122.1201.2022.0000 Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação 12.361.1211.2039.0000 Manutenção da Ensino Fundamental 12.361.1211.2042.0000 Manutenção das Atividades do Salário Educação 33.90.30 Material de Consumo . Contratado: M S Campos Comercio Ltda - ME. CNPJ: 23.014.048/0001-54. Valor R$26.560,00. Vigência: de 02/03/2020 a 02/06/2020.

Vertente do Lério, 02/03/2020.

FABIO DA SILVA FRANÇA.
Secretário Municipal de Educação. (*)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:954BF810

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Na Publicação do dia 28/09/2020, no Diário da AMUPE n.º 2676, referente ao RESULTADO DE LICITAÇÃO oriunda do Proc. Licitatório que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para execução de implantação de Pavimentação em paralelepípedos graníticos na Rua José Laurentino no Distrito de Murupé, neste Município, conforme Projeto Básico**.

ONDE SE LÊ: Processo Licitatório n.º **398**/2020.

LEIA-SE: Processo Licitatório n.º **39**/2020.

Vicência/PE, 28 de setembro de 2020.

MARIA SABRINA FERREIRA SABINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:93D3C143

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.961, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

Ementa: Dispõe sobre a abertura de Crédito Extraordinário, para realização de despesas destinadas ao combate à pandemia ocasionada pela COVID-19, em favor ao Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho e, dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, de 03 de abril de 1990, o inciso III do art. 41 e o art. 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e os artigos 118 e 119 da Lei Municipal nº 3.446 de 10 de setembro de 2019,
CONSIDERANDO a ocorrência de pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pela Organização Mundial de Saúde – OMS, cuja emergência foi reconhecida pelo Ministério da Saúde que declarou por meio da Portaria nº 188/GM/MS/2020 situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN);
CONSIDERANDO que nacionalmente foi declarada e reconhecida situação de calamidade por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020 do Congresso Nacional em virtude da pandemia do Coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO que no Estado de Pernambuco foi declarada e reconhecida situação de calamidade pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco – ALEPE por meio do Decreto Legislativo nº 9, de 24 de março de 2020, e prorrogado através do Decreto Estadual nº 49.442, de 16 de setembro de 2020 pelas mesmas razões;
CONSIDERANDO que no Município do Cabo de Santo Agostinho foi declarada e reconhecida situação de calamidade pela ALEPE pelo Decreto Legislativo nº 15, de 31 de março de 2020;
CONSIDERANDO a ocorrência de casos de pessoas contaminadas com a COVID-19 no Estado e na região que afetam o Município;
CONSIDERANDO o disposto no art. 65 da LRF, suspendendo a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas em seus artigos 23, 31 e 70, bem como dispensando o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º, na ocorrência de calamidade pública reconhecida, no caso dos Estados e dos Municípios, pelas Assembleias Legislativas, enquanto perdurar a situação;
CONSIDERANDO a orientação da Nota Técnica SEI nº 12.774/2020, do Ministério da Economia, que trata da contabilização dos recursos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19;
CONSIDERANDO a Nota Técnica do CONASEMS de 03, de abril de 2020, que orienta os municípios a abrirem créditos extraordinários sob classificação orçamentária pré-definida, após decretado estado de calamidade municipal, após o reconhecimento da Assembleia Legislativa Estadual;
CONSIDERANDO a necessidade de reprogramar a classificação funcional-programática do orçamento municipal frente aos recursos do Bloco de Custeio SUS, destinados as ações de combate e enfretamento do novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução TCE-PE nº 096, de 17 de junho de 2020, que trata dos procedimentos de registro, transparência e organização das ações de combate a pandemia.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Extraordinário, no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinado a realização das despesas no enfrentamento da pandemia COVID-19, conforme o detalhamento da classificação orçamentária que será suplementado no Orçamento Municipal vigente, para atender as seguintes dotações orçamentárias:
ÓRGÃO: 41000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 41100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10 122 157	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 122 157 2.351	- ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL NO SUS – CORONAVÍRUS (COVID-19) – CUSTEIO. **Sub-detalhamento da ação:** Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por, ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, distribuição de medicamentos e insumos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19).	
Desp. 704 FNT 31	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS	2.000.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 2.000.000,00

Art. 2º Para abertura do crédito extraordinário de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 41000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 41100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10 122 158	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 122 158 1.226	- ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL NO SUS – CORONAVÍRUS (COVID-19) – INVESTIMENTOS. **Sub-detalhamento da ação:** Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, bem como obras e instalações, aquisição de equipamentos, além de outras despesas necessárias para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19).	
Desp. 685 FNT 17	4.4.90.00 - INVESTIMENTO	2.000.000,00
SUB TOTAL		**R$ 2.000.000,00**

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R$ 2.000.000,00

Art. 3º Fica criada a fonte de recursos nº 31 "Recursos transferidos pelo SUS para o combate à COVID-19 – União", em conformidade com o que preceitua o art. 9, da Lei Municipal nº Lei nº. 3.494, de 27 de dezembro de 2019, com o objetivo voltado na aplicação dos recursos.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24.09.2020.

Palácio Conde da Boa Vista, 24 de setembro de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

JOSEMAR FERRAZ DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:ECCFA3EA

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.959, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

Ementa: Dispõe sobre a abertura de Crédito Extraordinário ao orçamento municipal do exercício de 2020, em decorrência das ações emergenciais destinadas ao setor cultural durante o estado de calamidade pública ocasionada pela COVID-19, em favor da Secretaria Executiva de Cultura e Lazer e, dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, de 03 de abril de 1990, o inciso III do art. 41 e o art. 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e os artigos 118 e 119 da Lei Municipal nº 3.446 de 10 de setembro de 2019;
CONSIDERANDO a ocorrência de pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pela Organização Mundial de Saúde – OMS, cuja emergência foi reconhecida pelo Ministério da Saúde que declarou por meio da Portaria nº 188/GM/MS/2020 situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN);
CONSIDERANDO que nacionalmente foi declarada e reconhecida situação de calamidade por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020 do Congresso Nacional em virtude da pandemia do Coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO que no Estado de Pernambuco foi declarada e reconhecida situação de calamidade pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco – ALEPE por meio do Decreto Legislativo nº 9, de 24 de março de 2020, e prorrogado através do Decreto Estadual nº 49.442, de 16 de setembro de 2020 pelas mesmas razões;
CONSIDERANDO que no Município do Cabo de Santo Agostinho foi declarada e reconhecida situação de calamidade pela ALEPE pelo Decreto Legislativo nº 15, de 31 de março de 2020;
CONSIDERANDO a ocorrência de casos de pessoas contaminadas com a COVID-19 no Estado e na região que afetam o Município;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, (Lei Aldir Blanc), que dispõe ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública decorrentes do COVID-19;
CONSIDERANDO a regulamentação da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, através do Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020;
CONSIDERANDO as Notas Técnicas nº 44, de 01 de julho de 2020, e nº 54, de 10 de setembro de 2020, emitidas pela Confederação Nacional de Municípios (CNM);

CONSIDERANDO o alinhamento da classificação funcional-programática do orçamento municipal frente a classificação utilizada pela união quanto aos repasses financeiros através da abertura dos créditos extraordinários do governo federal;
CONSIDERANDO a publicação da Resolução TCE-PE nº 096, de 17 de junho de 2020, que trata dos procedimentos de registro, transparência e organização das ações de combate a pandemia.
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto Crédito Extraordinário, no valor de R$ 1.451.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e um mil reais), destinado a realização de despesas no setor cultural durante o estado de calamidade pública ocasionada pela COVID-19, conforme o detalhamento da classificação orçamentária que será suplementado no Orçamento Municipal vigente, para atender as seguintes dotações orçamentárias:
ÓRGÃO: 50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
UNIDADE: 50101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
13 122 137	- NOSSAS ARTES		
13 122 137 2.356	- Manutenção das ações de mitigação dos efeitos da COVID-19 no Setor de Cultura. **Sub-detalhamento da ação:** Subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social; e editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais.		
Desp. 702 FNT 35	3.3.50.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 435.000,00
Desp. 703 FNT 35	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 1.016.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 1.451.000,00
Art. 2º Para abertura do crédito extraordinário de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
UNIDADE: 50101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER

13 391 136	- NOSSO PATRIMÔNIO		
13 391 136 **1.136**	- APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA NOSSO PATRIMÔNIO		
DESP. 432 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	100.000,00

13 392 137	- NOSSAS ARTES		
13 392 137 **1.135**	- APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA NOSSAS ARTES		
DESP. 430 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	100.000,00

13 392 137	- NOSSAS ARTES		
13 392 137 **2.236**	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA NOSSAS ARTES		
DESP. 429 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	651.000,00
DESP. 615 FNT 01	3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	400.000,00

27 813 138	- NOSSO LAZER		
27 813 138 **2.238**	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA NOSSO LAZER		
DESP. 433 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00

50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
50105 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13 122 156	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
13 122 156 **8.237**	- APOIO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
DESP. 425 FNT 01	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R$ 1.451.000,00

Art. 3º Fica criada a fonte de recursos nº 35 "Recursos da Lei nº14.017/2020 (Lei Aldir Blanc) - CULTURA", em conformidade com o que preceitua o art. 9, da Lei Municipal nº Lei nº. 3.494, de 27 de dezembro de 2019, com o objetivo voltado na aplicação dos recursos.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 23.09.2020.

Palácio Conde da Boa Vista, 23 de setembro de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

JOSEMAR FERRAZ DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:475DAFEA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 064/2020

EMENTA: "Dispõe sobre autorização para Contratação por Excepcional Interesse Público de 01 (um) Profissional para compor o quadro do Hospital Nair Alves Raimundo, órgão da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Cachoeirinha e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal do Brasil.

CONSIDERANDO o disposto Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

CONSIDERANDO a justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, contida no Ofício nº 230/2020-SMS de 23 de setembro de 2020, expedido pela Senhora Larissa Daniele Barreto Silva, Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura de Cachoeirinha, Matrícula 1362.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 17/2020, expedido em 25/09/2020 pelo Senhor Fábio José Ferreira Filho, Procurador Municipal de Cachoeirinha, Advogado OAB/PE nº 33669.

CONSIDERANDO que o quantitativo de servidores do quadro da Secretaria de Saúde é insuficiente para atender a demanda em levantamento feito no ano de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado por este Ato Normativo, contratações por excepcional interesse público pelo período máximo de 98 (noventa e oito) dias, motivada por situação de emergência decretada no município, de 01 (um) Profissional para compor o quadro do Hospital Nair Alves Raimundo, segundo descrição no Anexo I, conforme dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016, conforme relação anexa.
§1º - As contratações ora autorizadas, terão a vigência de no máximo 98 (noventa e oito) dias, percorrendo de 25 de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Os contratos temporários decorrentes da presente contratação serão regidos pela Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Art. 3º. Fica a Secretaria de Saúde autorizada a promover e gerenciar a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público para preenchimento de vagas existentes.

Art. 4º. O Gabinete do Prefeito, publicará no prazo de 72 (setenta e duas) horas, no Diário Oficial do Município de Cachoeirinha e Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha os contratos a serem celebrados.

Art. 5º. Os contratos temporários, e demais atos advindos de suas celebrações e/ou rescisões de contratos, devem ser enviados obrigatoriamente ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos prazos estipulados, conforme determina a Resolução TC nº 1, de 7 de janeiro de 2015, TCE/PE.

Art. 6º. As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde:

HOSPITAL NAIR ALVES RAIMUNDO:

03 – ENTIDADE SUPERVISIONADA
03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA
10.302.1001 – PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as Disposições em contrário.

ANEXO I
PROFISSIONAL PARA COMPOR O QUADRO DO HOSPITAL NAIR ALVES RAIMUNDO.

NÚMERO DE VAGAS	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA EXERCER A FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VENCIMENTOS
01	Técnico Em Enfermagem	40 horas / semanais	Ensino Médio Completo. Curso Técnico em Enfermagem. Habilitação Legal para exercício da função expedida pelo Conselho de Classe Competente do Estado de Pernambuco	Hospital Nair Alves Raimundo, situado na Av. Santo Antônio, nº S/N, Centro, Cachoeirinha-PE.	R$ 1.045 (um mil e quarenta e cinco reais)

Observação[1]: Os Diplomas obtidos no Brasil, consequentemente com suas declarações ou certidões, só serão aceitos como válidos, se emitidos por instituições credenciadas e reconhecidas pelo Ministério da Educação da República Federativa do Brasil.

Observação[2]: Os Diplomas obtidos no exterior, consequentemente com suas declarações ou certidões, só serão aceitos como válidos, se revalidados por instituições credenciadas e reconhecidas pelo Ministério da Educação da República Federativa do Brasil.

Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2020.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:A4DE8459

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PE 013/2020 - FMS

Aos 21 dias do mês de setembro de 2020, na FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA, sita à Av. Antônio Carlos de Almeida nº68 – Centro - Itaquitinga – PE, telefone / Fax: (81) 3643-1125, **CNPJ Nº 12.848.758/0001-63** por seus representantes nomeados e, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883, de 9 de junho de 1994, e, das demais normas legais aplicáveis, em face a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 013/2020, homologado pela autoridade competente/Secretária Municipal de Saúde, Sra.Nádia Virgínia da Silv Chaves, e devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE e Diário Oficial da União – D.O.U, RESOLVE registrar os preços para a aquisição dos itens discriminados abaixo/em anexo, tendo sido, os referidos preços oferecidos pela empresa DROGAMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – R PRESIDENTE KENNEDY, SN - DP 07- HELIOPOLIS - GARANHUNS - PE - 55297-020, CNPJ nº 31.368.706/0001-34, neste ato representado por WEMMISON ALVES DOS SANTOS, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Cap. José Jardim, 37 - Boa Vista - Garanhuns - PE, CPF nº 064.152.914-75, Carteira de Identidade nº 7383666 SDS/PE, no certame acima numerado. A sequência da classificação das empresas também consta no processo acima citado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para fins de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE ITENS REMANESCENTES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS AO CONSUMO NAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, NESTE MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA/PE**, pelo período de 12 (doze) meses, através do Fundo Municipal de Saúde do Município do Itaquitinga, nas especificações e quantitativos conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ABSORVENTE NOTURNO, HIGIÊNICO, TIPO HOSPITALAR	UNIDADE	250	BIGFRAL	R$ 3,97	R$ 992,50
2	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, 200ML	FRASCO	600	HELIANTO	R$ 4, 01	R$ 2.406,00
3	AGULHA DESCARTÁVEL 13 x 0,45MM	UNIDADE	34.500	DESCARPACK	R$ 0,05	R$ 1.725,00
4	AGULHA DESCARTÁVEL 25 x 0,7MM	UNIDADE	15.000	DESCARPACK	R$ 0,05	R$ 750,00
5	ÁLCOOL EM GEL 70%	LITRO	120	MEGA QUIMICA	R$ 7,50	R$ 900,00
6	AMBÚ REANIMADOR DE SILICONE C/ MÁSCARA E BOLSA RESERVATÓRIO, ADULTO	UNIDADE	3	ROMED	R$ 215,00	R$ 645,00
7	AMBÚ REANIMADOR DE SILICONE C/ MÁSCARA E BOLSA RESERVATÓRIO, INFANTIL	UNIDADE	2	ROMED	R$ 215,00	R$ 430,00
8	APARELHO PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, DIGITAL , GLICOSIMETRO	UNIDADE	24	ON CALL PLUS	R$ 37,72	R$ 905,28
9	AVENTAL DESCARTÁVEL, BRANCA ,MANGA CURTA, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	12	PROTDESC	R$ 17,41	R$ 208,92
10	BOLSA PARA COLOSTOMIA, PACOTE C/10 UNIDADES	PACOTE	50	MEDSONDA	R$ 5,72	R$ 286,00
11	CÂNULA DE GUEDEL Nº 0	UNIDADE	6	PROTEC	R$ 3,02	R$ 18,12
12	CÂNULA DE GUEDEL Nº 1	UNIDADE	6	PROTEC	R$ 2,92	R$ 17,52
13	CÂNULA DE GUEDEL Nº 2	UNIDADE	6	PROTEC	R$ 3,21	R$ 19,26
14	CÂNULA DE GUEDEL Nº 3	UNIDADE	6	PROTEC	R$ 3,10	R$ 18,60
15	CÂNULA DE GUEDEL Nº 4	UNIDADE	6	PROTEC	R$ 3,12	R$ 18,72
16	CÂNULA DE GUEDEL Nº 5	UNIDADE	6	PROTEC	R$ 3,12	R$ 18,72
17	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 14G (JELCO)	UNIDADE	1.200	DESCARPACK	R$ 0,75	R$ 900,00
18	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 16G (JELCO)	UNIDADE	1.200	DESCARPACK	R$ 0,75	R$ 900,00
19	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 18G (JELCO)	UNIDADE	3.000	DESCARPACK	R$ 0,75	R$ 2.250,00
20	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20G (JELCO)	UNIDADE	6.000	DESCARPACK	R$ 0,72	R$ 4.320,00
21	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G (JELCO)	UNIDADE	7.200	DESCARPACK	R$ 0,72	R$ 5.184,00
22	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24G (JELCO)	UNIDADE	6.000	DESCARPACK	R$ 0,75	R$ 4.500,00
23	CLAMPS UMBILICAL	UNIDADE	100	HOSPLINE	R$ 0,30	R$ 30,00
24	COBERTOR TÉRMICO, ADULTO	UNIDADE	10	RESGATE SP	R$ 4,38	R$ 43,80
25	COLAR CERVICAL DE ESPUMA, TAMANHO P	UNIDADE	10	MSO	R$ 9,43	R$ 94,30
26	COLAR CERVICAL DE ESPUMA, TAMANHO M	UNIDADE	20	MSO	R$ 9,43	R$ 188,60
27	COLETOR DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE, CAIXA 13 LITROS	UNIDADE	640	J.PROLAB	R$ 4,26	R$ 2.726,40
28	COLETOR UNIVERSAL COM TAMPA ROSQUEADA, 80ML	UNIDADE	8.000	J.PROLAB	R$ 0,43	R$ 3.440,00
29	COMPRESSA CIRÚRGICA, CAMPO OPERATÓRIO 45CM X 50CM, 4 CAMADAS COM CADARÇO, ESTÉRIL, PACOTE COM 5 UNIDADES	UNIDADE	120	CREMER	R$ 1,42	R$ 170,40
31	DETERGENTE ENZIMÁTICO (COMPOSTO POR PROTEASE, AMILASE, CARBOHIDRASE E LIPASE, ISOPROPANOL, NONIL FENOL ETOXILADO E ÁGUA),FRASCO 1 LITROS	FRASCO	48	ASFER	R$ 24,60	R$ 1.180,80
32	DISPOSITIVO INTRAVENOSO G21 (SCALP)	UNIDADE	3.200	LABOR IMPORT	R$ 0,18	R$ 576,00
33	ELETRODO APARELHO MÉDICO MEDIÇÃO, ADULTO,	UNIDADE	600	DESCARPACK	R$ 0,34	R$ 204,00
34	EQUIPO MICROGOTAS	UNIDADE	200	EMBRAMAC	R$ 1,15	R$ 230,00

35	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	UNIDADE	200	MEDSONDA	R$ 0,80	R$ 160,00
36	ESCOVA GINECOLÓGICA	UNIDADE	4.000	CRAL	R$ 0,22	R$ 880,00
37	ESTOJO PLÁSTICO PARA 3 LÂMINAS	UNIDADE	1.000	ADLIN	R$ 0,57	R$ 570,00
38	ÉTER DIETÍLICO, SOLUÇÃO ALCOÓLICA, 35%. FRASCO 1L	FRASCO	12	RIOQUIMICA	R$ 24,90	R$ 298,80
39	EXTENSÃO, SILICONE, PARA OXIGENOTERAPIA, 2 M, SUPERFÍCIE LISA,CONEXÃO P/ADAPTAÇÃO NAS 2 PONTAS.	UNIDADE	300	MEDSONDA	R$ 4,36	R$ 1.308,00
40	FORMALDEÍDO (FORMOL) 10%. FRASCO 1L	FRASCO	12	ALPHATEC	R$ 10,29	R$ 123,48
41	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0 C/ AGULHA 4,0 C/24 UNID	CAIXA	24	SHALON	R$ 83,70	R$ 2.008,80
42	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1-0 C/ AGULHA 4,0 C/24 UNID	CAIXA	24	SHALON	R$ 83,50	R$ 2.004,00
43	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 C/ AGULHA 4,0 C/24 UNID	CAIXA	24	SHALON	R$ 83,50	R$ 2.004,00
44	FIO GUIA (MADRIL PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL AD COM REGULAGEM)	UNIDADE	6	ROMED	R$ 58,95	R$ 353,70
45	FITA, TIRA REAGENTE PARA URIANÁLISE. CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	12	LABOR IMPORT	R$ 35,80	R$ 429,60
47	FRALDA GERIÁTRICA, TAMANHO P	UNIDADE	1.000	CONFORT	R$ 1,06	R$ 1.060,00
48	FRALDA GERIÁTRICA, TAMANHO M	UNIDADE	1.500	CONFORT	R$ 1,21	R$ 1.815,00
49	FRALDA GERIÁTRICA, TAMANHO G	UNIDADE	5.000	CONFORT	R$ 1,22	R$ 6.100,00
50	FRALDA GERIÁTRICA, TAMANHO EG	UNIDADE	6.000	CONFORT	R$ 1,25	R$ 7.500,00
51	FRALDA PEDIÁTRICA, TAMANHO P	UNIDADE	1.000	HIPOPO	R$ 0,44	R$ 440,00
52	FRALDA PEDIÁTRICA, TAMANHO M	UNIDADE	2.000	HIPOPO	R$ 0,45	R$ 900,00
53	FRALDA PEDIÁTRICA, TAMANHO G	UNIDADE	3.000	HIPOPO	R$ 0,60	R$ 1.800,00
54	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA, 1 LITRO	LITRO	72	FORTSAN	R$ 5,91	R$ 425,52
55	GORRO DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, BRANCO (TOUCA SANFONADA), PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	150	DESCARPACK	R$ 7,64	R$ 1.146,00
56	LÂMINA DE VIDRO FOSCA PARA MICROSCÓPIO 26 x 26, CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	75	MED GOLDMAN	R$ 4,46	R$ 334,50
57	LÂMINA DE BISTURI Nº 24	UNIDADE	3.600	TOP MED	R$ 0,25	R$ 900,00
58	LENÇOL HOSPITALAR DE PAPEL, TAMANHO 70CM X 50M	ROLO	120	PLUMAX	R$ 7,55	R$ 906,00
59	LUVA ESTÉRIL Nº 8,5	PAR	600	DESCARPACK	R$ 1,45	R$ 870,00
60	LUVA DE PROCEDIMENTO P, CX C/50 PARES	CAIXA	600	DESCARPACK	R$ 35,61	R$ 21.366,00
61	LUVA DE PROCEDIMENTO M, CX C/50 PARES	CAIXA	1.200	DESCARPACK	R$ 35,61	R$ 42.732,00
62	LUVA DE PROCEDIMENTO G, CX C/50 PARES	CAIXA	350	DESCARPACK	R$ 35,58	R$ 12.453,00
63	MÁSCARA DE VENTURI, KIT ADULTO	KIT	10	PROTEC	R$ 11,82	R$ 118,20
64	MÁSCARA DE VENTURI, KIT INFANTIL	KIT	10	PROTEC	R$ 11,85	R$ 118,50
65	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	UNIDADE	50	KIRAN	R$ 9,44	R$ 472,00
66	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA (ECG) 58MM X 30M	ROLO	24	TECNOPRINT	R$ 6,59	R$ 158,16
67	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA (ECG) 80MM X 30M	ROLO	24	TECNOPRINT	R$ 8,35	R$ 200,40
68	PICETA ÂMBAR COM TAMPA, 250ML	UNIDADE	150	J.PROLAB	R$ 2,84	R$ 426,00
69	PICETA ÂMBAR COM TAMPA, 500ML	UNIDADE	300	J.PROLAB	R$ 3,55	R$ 1.065,00
70	PICETA TRANSPARENTE COM TAMPA, 250ML	UNIDADE	150	J.PROLAB	R$ 2,82	R$ 423,00
71	PICETA TRANSPARENTE COM TAMPA, 500ML	UNIDADE	300	J.PROLAB	R$ 3,67	R$ 1.101,00
72	RECIPIENTE PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, FRASCO 500ML	FRASCO	200	BIOBASE	R$ 1,16	R$ 232,00
73	SACO BRANCO LEITOSO, LIXO INFECTADO, 100L	PACOTE	24	PAPALIX	R$ 41,03	R$ 984,72
74	SACO BRANCO LEITOSO, LIXO INFECTADO, 50L	PACOTE	24	PAPALIX	R$ 22,88	R$ 549,12
75	SACO BRANCO LEITOSO, LIXO INFECTADO, 15L	PACOTE	24	PAPALIX	R$ 12,77	R$ 306,48
76	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML, PARA INSULINA, C/ AGULHA 13 x 0,45MM, ESTÉRIL	UNIDADE	25.000	INJEX	R$ 0,18	R$ 4.500,00
77	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML, COM AGULHA 25x 0,7MM, ESTÉRIL	UNIDADE	22.000	DESCARPACK	R$ 0,50	R$ 11.000,00
79	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº4	UNIDADE	50	MEDSONDA	R$ 0,57	R$ 28,50
80	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº6	UNIDADE	50	MEDSONDA	R$ 0,56	R$ 28,00
81	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº8	UNIDADE	50	MEDSONDA	R$ 0,59	R$ 29,50
82	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10	UNIDADE	50	MEDSONDA	R$ 0,66	R$ 33,00
83	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12	UNIDADE	50	MEDSONDA	R$ 0,67	R$ 33,50
84	SONDA DE FOLEY Nº 6 - ESTÉRIL	UNIDADE	220	LABOR IMPORT	R$ 2,81	R$ 618,20
85	SONDA DE FOLEY Nº 10 - ESTÉRIL	UNIDADE	220	LABOR IMPORT	R$ 2,90	R$ 638,00
86	SONDA DE FOLEY Nº 12 - ESTÉRIL	UNIDADE	220	LABOR IMPORT	R$ 2,73	R$ 600,60
87	SONDA DE FOLEY Nº 14 - ESTÉRIL	UNIDADE	320	LABOR IMPORT	R$ 2,68	R$ 857,60
88	SONDA DE FOLEY Nº 16 - ESTÉRIL	UNIDADE	320	LABOR IMPORT	R$ 2,72	R$ 870,40
89	SONDA DE FOLEY Nº 18 - ESTÉRIL	UNIDADE	400	LABOR IMPORT	R$ 2,63	R$ 1.052,00
90	SONDA DE FOLEY Nº 20 - ESTÉRIL	UNIDADE	400	LABOR IMPORT	R$ 2,65	R$ 1.060,00
91	SONDA DE FOLEY Nº 22 - ESTÉRIL	UNIDADE	400	LABOR IMPORT	R$ 2,73	R$ 1.092,00
92	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC C/BALÃO Nº 3,0 – ESTÉRIL	UNIDADE	25	CIRURGICA FERNANDES	R$ 4,56	R$ 114,00
93	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC C/BALÃO Nº 3,5 – ESTÉRIL	UNIDADE	25	CIRURGICA FERNANDES	R$ 4,58	R$ 114,50
94	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC C/BALÃO Nº 4,0 – ESTÉRIL	UNIDADE	25	CIRURGICA FERNANDES	R$ 4,52	R$ 113,00
95	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC C/BALÃO Nº 4,5 – ESTÉRIL	UNIDADE	25	CIRURGICA FERNANDES	R$ 4,53	R$ 113,25
96	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC C/BALÃO Nº 5,0 – ESTÉRIL	UNIDADE	25	CIRURGICA FERNANDES	R$ 4,62	R$ 115,50
97	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC C/BALÃO Nº 5,5 – ESTÉRIL	UNIDADE	25	CIRURGICA FERNANDES	R$ 4,69	R$ 117,25
98	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC C/BALÃO Nº 6,0 – ESTÉRIL	UNIDADE	25	CIRURGICA FERNANDES	R$ 4,94	R$ 123,50
99	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC C/BALÃO Nº 6,5 – ESTÉRIL	UNIDADE	25	CIRURGICA FERNANDES	R$ 4,71	R$ 117,75
100	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC C/BALÃO Nº 7,0 – ESTÉRIL	UNIDADE	30	CIRURGICA FERNANDES	R$ 4,72	R$ 141,60
101	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC C/BALÃO Nº 7,5 – ESTÉRIL	UNIDADE	50	CIRURGICA FERNANDES	R$ 4,74	R$ 237,00
102	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC C/BALÃO Nº 8,0 – ESTÉRIL	UNIDADE	30	CIRURGICA FERNANDES	R$ 4,73	R$ 141,90

103	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC C/BALÃO Nº 8,5 – ESTÉRIL	UNIDADE	30	CIRURGICA FERNANDES	R$ 4,69	R$ 140,70
104	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC C/BALÃO Nº 9,0 – ESTÉRIL	UNIDADE	25	CIRURGICA FERNANDES	R$ 5,06	R$ 126,50
105	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10	UNIDADE	60	MEDSONDA	R$ 0,60	R$ 36,00
106	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12	UNIDADE	60	MEDSONDA	R$ 0,66	R$ 39,60
107	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14	UNIDADE	60	MEDSONDA	R$ 0,69	R$ 41,40
108	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16	UNIDADE	60	MEDSONDA	R$ 0,73	R$ 43,80
109	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18	UNIDADE	60	MEDSONDA	R$ 0,80	R$ 48,00
110	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10	UNIDADE	60	MEDSONDA	R$ 0,81	R$ 48,60
111	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	UNIDADE	60	MEDSONDA	R$ 0,84	R$ 50,40
112	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	UNIDADE	60	MEDSONDA	R$ 0,93	R$ 55,80
113	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	UNIDADE	60	MEDSONDA	R$ 0,96	R$ 57,60
114	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	UNIDADE	120	MEDSONDA	R$ 1,12	R$ 134,40
115	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20	UNIDADE	120	MEDSONDA	R$ 1,21	R$ 145,20
116	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22	UNIDADE	120	MEDSONDA	R$ 1,27	R$ 152,40
117	SONDA URETRAL Nº 6	UNIDADE	500	MEDSONDA	R$ 0,53	R$ 265,00
118	SONDA URETRAL Nº 8	UNIDADE	1.000	MEDSONDA	R$ 0,54	R$ 540,00
119	SONDA URETRAL Nº 10	UNIDADE	4.000	MEDSONDA	R$ 0,53	R$ 2.120,00
120	SONDA URETRAL Nº 12	UNIDADE	4.000	MEDSONDA	R$ 0,56	R$ 2.240,00
121	SONDA URETRAL Nº 18	UNIDADE	250	MEDSONDA	R$ 0,78	R$ 195,00
125	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	UNIDADE	54	ACCMED	R$ 12,50	R$ 675,00
127	TORNEIRA DESCARTÁVEL DE 03 VIAS/DISTRIBUIDOR	UNIDADE	1.200	DESCARPACK	R$ 0,67	R$ 804,00
128	TUBO DE LÁTEX CALIBRE Nº 200 COM 15 METROS	PACOTE	4	LATEX BR	R$ 25,72	R$ 102,88
129	TUBO DE LÁTEX CALIBRE Nº 204 COM 15 METROS	PACOTE	6	LATEX BR	R$ 88,77	R$ 532,62
130	UMIDIFICADOR NÃO AQUECIDO, COMPATÍVEL COM REDE DE OXIGÊNIO	UNIDADE	50	PROTEC	R$ 23,70	R$ 1.185,00
131	VÁLVULA PARA OXIGÊNIO C/ FLUXÔMETRO.	UNIDADE	2	UNITEC	R$ 261,66	R$ 523,32
132	VÁLVULA PARA OXIGÊNIO S/ FLUXÔMETRO.	UNIDADE	2	PROTEC	R$ 244,04	R$ 488,08
133	VASELINA LÍQUIDA	LITRO	10	FARMAX	R$ 20,50	R$ 205,00
VALOR GERAL						R$ 188.782,02

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o órgão solicitante não será obrigado a contratar os serviços a referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência na prestação de serviço em igualdade de condições. A Administração poderá ainda, cancelar a Ata de Registro de Preços, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

2.3 - Administração Municipal não poderá em hipótese alguma adquirir quantitativos superiores aqueles registrados para o item licitado

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3. 1.A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada, apenas:

3.1.1.Pelo ORC, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle da Ata de Registro de Preços, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

3.1.2. É vedada a utilização da ata de registro de preços por órgãos não participantes, em observância ao Art. 4º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº002/2020 de 02 de janeiro de 2020.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZO DO FORNECIMENTO

4.1 – O prazo máximo do fornecimento do objeto licitado será de 05 (cinco) dias, podendo ser prorrogado por igual período, de forma excepcional, por decisão da adminsitração, uma vez analisada a solicitação devidamente fundamentada, após o encaminhamento e recebimento da Ordem de Fornecimento, juntamente com a Nota de Empenho, emitida pelo órgão demandante e sempre em endereço e horários de funcionamento do órgão, das 07h30min às 13h30min ou outro indicado da repectiva ordem de fornecimento.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento será realizado pela unidade compradora através de crédito em conta corrente junto à agência bancária indicada na Fatura / Nota Fiscal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da execução dos serviços e mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis, devidamente atestados pelo Servidor/Comissão de Recebimento.

5.2 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

5.3 Na hipótese de eventuais atrasos de pagamento, a contratada terá direito a multa por atraso de pagamento, conforme determina o art. 40, inciso XIV, alínea “d” da Lei 8.666/93, desde a data prevista para o efetivo pagamento até o dia de sua concretização.

5.4 A multa por atraso de pagamento de que trata o item anterior será de 2% (dois por cento) ao mês, para cada 30 (trinta) dias de atraso.

5.5 Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

6.1 – O Fornecimento só estará caracterizado mediante o recebimento da Nota de Empenho e emissão de Ordem de Fornecimento pelo órgão demandante.

6.2 - O CONTRATADO ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, mesmo que a execução deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 - Se a qualidade do produto não corresponder às especificações exigidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020 que precedeu à presente Ata de Registro de Preços, o respectivo fornecimento rejeitado será informado ao contratado, para substituição imediata, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

6.4 - Cada fornecimento realizado deverá ser efetuado mediante solicitação da Secretaria solicitante, através de emissão de Nota de Empenho e respectiva Ordem de Fornecimento.

6.5 – A cada fornecimento realizado deverá ser entregue a Ordem de fornecimento correspondente.

6.6 – A empresa contratada, quando do recebimento da Ordem de fornecimento feita pela requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente o acompanhar, a data e a hora em que o recebeu, além da identificação de quem o recebeu.

6.7 – A cópia da Ordem de serviço referida no item anterior deverá ser devolvida para a requisitante, a fim de ser anexada aos empenhos e/ou processos correspondentes

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇOES

7.1 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo licitante vencedor, sem justificativa aceita pela Secretaria solicitante, resguardados os preceitos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:
a) Advertência por escrito;
b) Multa de mora no percentual correspondente a 0,20% (dois décimos por cento) do valor do item e/ou global contratado e, não executado, por dia de atraso, na execução do serviço;
c) Multa de até 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor do item e/ou global contratado, e ainda não executado, pelo descumprimento de cláusula contratual ou norma de legislação pertinente;
d) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Fundo Municipal de Saúde de Itaquitinga por prazo de até 02 (dois) anos; e
e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

7.2 – A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, inclusive responsabilização do licitante vencedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

7.3 – A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação.

7.4 – O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal ou crédito existente na Secretaria solicitante, em favor do licitante vencedor.

7.5 – Caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

7.6 – As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato da Administração Municipal, devidamente justificado.

7.7 – As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

7.8 – Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado ao licitante vencedor o contraditório e ampla defesa

CLÁUSULA OITAVA – DA REPACTUAÇÃO DE PREÇOS

8.1 - Considerando o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços, e, em atendimento ao que determina o § 1º, art. 28, da Lei Federal nº 9.069, de 29.06.1995 e demais legislação pertinente, é vedado qualquer repactuação de preços.

8.2 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustamento em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pelo departamento demandante, consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

9.2 - Nos termos do art. 67 da Lei 8666/93 e alterações, a autoridade competente designa os servidores: André Luiz Vicente da Silva (Matrícula: 110470) , para ser a **gestor**, e o Sr. Valmir Miranda de Oliviera (Matrícula: 110259), para ser a **fiscal** responsável pela execução da Ata de Registro de Preços, e que registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao(s) licitante(s) vencedor(es), objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

9.3 - A cada fornecimento será emitido recibo nos termos das alíneas “a” ou “b”, inciso II, do art. 73 da Lei nº. 8.666/93 e alterações, por pessoa indicada pela administração.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração quando:

10.1.1 - Automaticamente:
10.1.1.1 - Por decurso de prazo de vigência;
10.1.1.2 - Quando não restarem prestadores de serviços registrados;
10.1.2 - A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
10.1.3 - A detentora não retirar o pedido de compra no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
10.1.4 - A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
10.1.5 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
10.1.6 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
10.1.7 - Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração; e
10.1.8 - Elas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.
10.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos na Cláusula Décima, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.
10.3 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios - AMUPE, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.
10.4 - A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Sétima, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020 e a proposta do licitante vencedor, como se aqui estivessem transcritos.

11.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 8.883/94, e demais normas aplicáveis

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA– DO FORO

12.1 – As questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo Foro da comarca da cidade do Itaquitinga – PE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja

Itaquitinga-PE, 21 de setembro de 2020.

Contratante:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA

Contratada:
DROGAMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Publicado por:
Maria Elizabeth de Lima
Código Identificador:5F8A57E7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PE 013/2020 - FMS II

Aos 21 dias do mês de setembro de 2020, na FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA, sita à Av. Antônio Carlos de Almeida nº68 – Centro - Itaquitinga – PE, telefone / Fax: (81) 3643-1125, **CNPJ Nº 12.848.758/0001-63** por seus representantes nomeados e, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883, de 9 de junho de 1994, e, das demais normas legais aplicáveis, em face a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 013/2020, homologado pela autoridade competente/Secretária Municipal de Saúde, Sra.Nádia Virgínia da Silv Chaves, e devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE e Diário Oficial da União – D.O.U, RESOLVE registrar os preços para a aquisição dos itens discriminados abaixo/em anexo, tendo sido, os referidos preços oferecidos pela empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI – R D. MARIA DE SOUZA Nº440 A, PIEDADE, JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE CEP.: 54.400-260, CNPJ nº06.132.785/0001-32, neste ato representado por SYLVYA LEAL NOBREGA BEZERRA, Brasileira, Solteria, Supervisora de licitação, residente e domiciliado na Rua Padre Manoel da Cunha 126-A - Piedade – Jaboatão dos Guararapes - PE, CPF nº 063.076.494/88, Carteira de Identidade nº 7.954.905 SDS/PE, no certame acima numerado. A sequência da classificação das empresas também consta no processo acima citado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para fins de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE ITENS REMANESCENTES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS AO CONSUMO NAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, NESTE MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA/PE**, pelo período de 12 (doze) meses, através do Fundo Municipal de Saúde do Município do Itaquitinga, nas especificações e quantitativos conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM, 9 FIOS, ESTÉRIL, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	80.000	AMERICA MEDICAL	R$ 0,38	R$ 30.400,00
VALOR GERAL						R$ 30.400,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o órgão solicitante não será obrigado a contratar os serviços a referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência na prestação de serviço em igualdade de condições. A Administração poderá ainda, cancelar a Ata de Registro de Preços, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

2.3 - Administração Municipal não poderá em hipótese alguma adquirir quantitativos superiores aqueles registrados para o item licitado

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3. 1.A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada, apenas:

3.1.1.Pelo ORC, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle da Ata de Registro de Preços, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

3.1.2. É vedada a utilização da ata de registro de preços por órgãos não participantes, em observância ao Art. 4º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº002/2020 de 02 de janeiro de 2020.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZO DO FORNECIMENTO

4.1 – O prazo máximo do fornecimento do objeto licitado será de 05 (cinco) dias, podendo ser prorrogado por igual período, de forma excepcional, por decisão da adminsitração, uma vez analisada a solicitação devidamente fundamentada, após o encaminhamento e recebimento da Ordem de Fornecimento, juntamente com a Nota de Empenho, emitida pelo órgão demandante e sempre em endereço e horários de funcionamento do órgão, das 07h30min às 13h30min ou outro indicado da repectiva ordem de fornecimento.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento será realizado pela unidade compradora através de crédito em conta corrente junto à agência bancária indicada na Fatura / Nota Fiscal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da execução dos serviços e mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis, devidamente atestados pelo Servidor/Comissão de Recebimento.

5.2 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

5.3 Na hipótese de eventuais atrasos de pagamento, a contratada terá direito a multa por atraso de pagamento, conforme determina o art. 40, inciso XIV, alínea “d” da Lei 8.666/93, desde a data prevista para o efetivo pagamento até o dia de sua concretização.

5.4 A multa por atraso de pagamento de que trata o item anterior será de 2% (dois por cento) ao mês, para cada 30 (trinta) dias de atraso.

5.5 Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

6.1 – O Fornecimento só estará caracterizado mediante o recebimento da Nota de Empenho e emissão de Ordem de Fornecimento pelo órgão demandante.

6.2 - O CONTRATADO ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, mesmo que a execução deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 - Se a qualidade do produto não corresponder às especificações exigidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020 que precedeu à presente Ata de Registro de Preços, o respectivo fornecimento rejeitado será informado ao contratado, para substituição imediata, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

6.4 - Cada fornecimento realizado deverá ser efetuado mediante solicitação da Secretaria solicitante, através de emissão de Nota de Empenho e respectiva Ordem de Fornecimento.

6.5 – A cada fornecimento realizado deverá ser entregue a Ordem de fornecimento correspondente.

6.6 – A empresa contratada, quando do recebimento da Ordem de fornecimento feita pela requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente o acompanhar, a data e a hora em que o recebeu, além da identificação de quem o recebeu.

6.7 – A cópia da Ordem de serviço referida no item anterior deverá ser devolvida para a requisitante, a fim de ser anexada aos empenhos e/ou processos correspondentes

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇOES

7.1 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo licitante vencedor, sem justificativa aceita pela Secretaria solicitante, resguardados os preceitos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:
a) Advertência por escrito;
b) Multa de mora no percentual correspondente a 0,20% (dois décimos por cento) do valor do item e/ou global contratado e, não executado, por dia de atraso, na execução do serviço;

c) Multa de até 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor do item e/ou global contratado, e ainda não executado, pelo descumprimento de cláusula contratual ou norma de legislação pertinente;
d) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Fundo Municipal de Saúde de Itaquitinga por prazo de até 02 (dois) anos; e
e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

7.2 – A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, inclusive responsabilização do licitante vencedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.
7.3 – A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação.
7.4 – O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal ou crédito existente na Secretaria solicitante, em favor do licitante vencedor.
7.5 – Caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.
7.6 – As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato da Administração Municipal, devidamente justificado.
7.7 – As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
7.8 – Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado ao licitante vencedor o contraditório e ampla defesa

CLÁUSULA OITAVA – DA REPACTUAÇÃO DE PREÇOS

8.1 - Considerando o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços, e, em atendimento ao que determina o § 1º, art. 28, da Lei Federal nº 9.069, de 29.06.1995 e demais legislação pertinente, é vedado qualquer repactuação de preços.
8.2 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustamento em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pelo departamento demandante, consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.
9.2 - Nos termos do art. 67 da Lei 8666/93 e alterações, a autoridade competente designa os servidores: André Luiz Vicente da Silva (Matrícula: 110470) , para ser a **gestor**, e o Sr. Valmir Miranda de Oliviera (Matrícula: 110259), para ser a **fiscal** responsável pela execução da Ata de Registro de Preços, e que registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao(s) licitante(s) vencedor(es), objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
9.3 - A cada fornecimento será emitido recibo nos termos das alíneas "a" ou "b", inciso II, do art. 73 da Lei nº. 8.666/93 e alterações, por pessoa indicada pela administração.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração quando:
10.1.1 - Automaticamente:
10.1.1.1 - Por decurso de prazo de vigência;
10.1.1.2 - Quando não restarem prestadores de serviços registrados;
10.1.2 - A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
10.1.3 - A detentora não retirar o pedido de compra no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
10.1.4 - A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
10.1.5 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
10.1.6 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
10.1.7 - Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração; e
10.1.8 - Elas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.
10.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos na Cláusula Décima, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.
10.3 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios - AMUPE, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.
10.4 - A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Sétima, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020 e a proposta do licitante vencedor, como se aqui estivessem transcritos.
11.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 8.883/94, e demais normas aplicáveis

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA– DO FORO

12.1 – As questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo Foro da comarca da cidade do Itaquitinga – PE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja

Itaquitinga-PE, 21 de setembro de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
Contratante

MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI
Contratada

Publicado por:
Maria Elizabeth de Lima
Código Identificador:3A71C595

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
RELATÓRIO CPL - ANÁLISE PROPOSTAS PROCESSO Nº 046/2020 - CARTA CONVITE Nº 013/2020

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 09h, no Prédio sede da Prefeitura Municipal de Verdejante/PE, em sua sala, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, formada por três servidores abaixo assinados para juntos, analisarem as propostas de preços, referente ao processo de licitação acima identificado que visa: Contratação de empresa especializada em engenharia civil, para execução de modernização do Ginásio Poliesportivo, Município do Verdejante/PE, vinculado ao Contrato de Repasse nº 1.063.511-68 – 886804/2019/OGU/MCidadania/CAIXA/Esporte e Grandes Eventos Esportivos, conforme especificações, descritas no anexo II deste edital. O resultado da habilitação foi publicado na AMUPE edição n° 2671 de 21/09/2020, pág. 54, onde foi relatado que todas as empresas que apresentaram documentação foram HABILITADAS, sendo aberto o prazo de recurso, sem que não houvesse nenhuma manifestação contra a decisão de habilitar todas as empresas. A Sra. Presidente declarou aberta a sessão, quando deu vistas aos presentes dos envelopes que ficaram guardados na sala da CPL, e permaneceram inviolados, sendo autorizada a sua abertura, a Sra. Presidente prosseguiu a análise dos mesmos declarando que:

		Deságio	
ORÇAMENTO PREFEITURA	**R$ 324.756,13**	0,0%	
EWG SERVIÇOS LTDA EPP	**R$ 313.345,49**	**-3,5%**	**Classificada**
NC Const. e Infraestrutura ME	**R$ 308.262,26**	**-5,1%**	**Classificada**
Construtora JNETO - José Hildo P. Serviços	**R$ 307.529,49**	**-5,3%**	**Classificada**
Carvalho Construtora Eireli	*R$ 324.756,13*	*0,0%*	*Proposta desclassificada por não ter apresentado composição de custos unitários de itens não tabelados.*
Leandro Sampaio Engenharia EIRELI EPP	*R$ 324.756,13*	*0,0%*	*Proposta desclassificada por não ter apresentado Memória de Cálculo, composição de custos unitários de itens não tabelados.*
Ângulo Construções e Serviços	*R$ 324.756,13*	*0,0%*	*Proposta desclassificada por não ter apresentado Cronograma físico-financeiro, apresentou proposta ilegível, que não permite que esta CPL possa analisar item a item.*
W M Construções e Incorporações	*R$ 324.148,01*	*-0,2%*	*Proposta desclassificada por não ter apresentado Composição de BDI, Memória de Cálculo, composição de custos unitários de itens não tabelados.*
RAMALHO SERV. E OBRAS EIRELI ME	*R$ 324.091,65*	*-0,2%*	*Proposta desclassificada por não apresentação de memória de cálculo, composição de BDI, apresentou quantidades diferentes da planilha nos itens 2.4, 3.1.6, 3.2.3, 3.2.4, 3.2.5, 3.2.6, e, exclusão dos itens, sem apresentar cotação.*
JHS - Serviços e Obras Eireli	*R$ 324.091,65*	*-0,2%*	*Proposta desclassificada por não apresentação de memória de cálculo, composição de BDI, apresentou quantidades diferentes da planilha nos itens 2.4, 3.1.6, 3.2.3, 3.2.4, 3.2.5, 3.2.6, e, exclusão dos itens, sem apresentar cotação.*
FLAY Engenharia Emp. e Serv. Eireli ME	*R$ 323.075,95*	*-0,5%*	*Proposta desclassificada por não ter apresentado Memória de Cálculo, composição de custo unitário de itens não tabelados, apresentando apenas dos itens tabelados.*
N3 Empreendimentos e Participações	*R$ 315.005,49*	*-3,0%*	*Proposta desclassificada por não ter apresentado Memória de Cálculo, composição de custo unitário de itens não tabelados, apresentando apenas dos itens tabelados.*
ROMA Construtora Eireli ME	*R$ 295.030,83*	*-9,2%*	*Proposta desclassificada por não ter apresentado Memória de Cálculo, composição de custo unitário de itens não tabelados, apresentando apenas dos itens tabelados.*
CONSEL - Const. Com. e Serviços Ltda.	*R$ 292.565,90*	*-9,9%*	*Proposta desclassificada por não ter apresentado Memória de Cálculo, composição de custo unitário de itens não tabelados, apresentando apenas dos itens tabelados.*
H B Serviços de Construção Eireli ME	*R$ 281.723,28*	*-13,3%*	*Proposta desclassificada por descumprimento ao item 12.3. (empresa apresentou composição analítica para todos os itens, porém, para efeito de classificação da proposta só necessitaria apresentar composição nos itens não-tabelados, entretanto, o preço analítico está diferente do sintético, não permitindo que a administração faça uma análise objetiva da proposta devido a duplicação na oferta dos itens).*
ELETROPORT - Serv. Proj. e Const. Eireli ME	*R$ 275.525,50*	*-15,2%*	*Proposta desclassificada por descumprimento ao item 12.3. (empresa apresentou composição analítica para todos os itens, porém, para efeito de classificação da proposta só necessitaria apresentar composição nos itens não-tabelados, entretanto, o preço analítico está diferente do sintético, não permitindo que a administração faça uma análise objetiva da proposta devido a duplicação na oferta dos itens).*
J2 Construções e Serviços LTDA	*R$ 273.503,50*	*-15,8%*	*Proposta desclassificada por não apresentação de cronograma físico-financeiro além de ter modificado a numeração dos itens, e, exclusão dos itens, sem apresentar cotação: 6.1.4, 6.2.1, 6.2.2, 6.2.3, 9.2.3, 10.1, 10.2, 10.3, 11.1.1, 11.1.2, 11.1.3, 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7, 11.1.8, 11.1.9, 11.1.10, 11.1.11, 11.1.12, 11.1.13, 11.2.1, 11.2.2, 11.2.3, 11.2.4, 11.2.5, 12.1.1, 12.1.2, 12.1.3, 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7, 12.1.8, 12.1.9, 12.1.10, 12.1.11, 12.1.12, 12.1.13, 12.1.14, 12.1.15, 12.1.16, 12.1.17, 12.2.1, 12.2.2, 12.2.3, 13.1, 13.2, 13.3, 13.4, 13.5, 13.6, 13.7, 13.8, 14.1, 14.8, 14.9, 14.10, 14.25, 14.26, 14.27, 14.28, 14.29, 14.30, 14.31, 14.32, 14.34, 14.35, 15.1, 15.2, 15.3, 15.4 e 15.5*

As empresas Eletroprt e HB Serviços foram desclassificadas pelo mesmo motivo, principalmente, porque ambas as proposta possuíam o mesmo padrão de formatação, isso também ocorreu nas propostas das empresas JHS e Ramalho, o que nos leva a constatação de que foi violado o princípio do sigilo das propostas, que deve ser apurado mais a fundo para que as empresas respondam pelas irregularidades aqui apontadas.

Fica aberto o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, e caso não haja manifestação, fica designada a data 02/10/2020 para sequencia de trâmites do processo.

É o relatório.

Publique-se e cumpra-se.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

LOUYSE MONTEIRO SÁ
Presidente da CPL

ANTÔNIO VITALINO LEANDRO FILHO
Membro da CPL

RAQUEL CARDOZO DE SÁ SAMPAIO NOGUEIRA
Secretária da CPL

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:414E8B6E